ANNO XL. NUMERO 62.
Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUARTA FEIRA 16 DE MARÇO DE 1864.
Por anno adiantado. .... 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.
ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gaspariuo.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
1 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
14. Segunda. S. Mathilde r. de Allemanha.
15. Terça. S. Zacharias p.; S. Longuinho soldado.
16. Quarta. Ss. Cyriaco e Taciano diac. mm.
17. Quinta. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18. Sexta. S. Gabriel archanjo; S. Narciso arc. m.
19. Sabbado. S. José esposo de N. Senhora.
20. Domingo de Ramos; S. Faustino m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 12 de março de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia, no dia 22 do corrente, 4 praças de pret para escoltarem dous criminosos que tem de ser enviados para a capital do Ceará, no vapor *Mamanguape*.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. Exc. n. 462 de 9 do corrente, declarando-lhe que póde contratar para servir na companhia de artifices, o tambor do 7º batalhão de infantaria Antonio Jacintho, que tendo finalisado o tempo de praça requer novo engajamento.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. Exc. n. 457 de 8 do corrente, tenho a declarar-lhe que não havendo urgencia na vinda do sargento que pela via ferrea costuma mandar a esta capital o commandante do destacamento existente na villa do Cabo, afim de conduzir os vencimentos das respectivas praças, e cumprindo evitar, como já disse á V. Exc. em meu officio de 25 de fevereiro ultimo, despezas que não são fundadas em necessidade incontestavel, convém que V. Exc. signifique ao tenente commandante do mesmo destacamento, que semelhante conducção deve ser feita sem despendio dos cofres publicos.

Dito ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Em vista de sua informação de 11 do corrente dada com referencia ao requerimento de Thereza de Jesus Grangeiro, autoriso V. S. a mandar inscrever no respectivo quadro, afim de ser opportunamente admittido no collegio dos orphãos, o filho da supplicante de nome Antonio.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar a Thereza Joaquina de Jesus a sua neta de nome Thereza Malaquias dos Santos, educanda do collegio das orphãas a quem se refere a sua informação de 11 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da conta junta em duplicata, e não havendo inconveniente mande V. S. pagar a Manoel Figueiroa de Faria & Filho, conforme solicitou o director das obras militares em officio de hontem sob n. 19, a quantia de 6$800, proveniente de annuncios mandados publicar por aquella directoria no *Diario de Pernambuco*.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Não determinando o aviso da repartição da marinha de 15 de setembro de 1862, a que allude o relatorio do chefe da 2ª secção da respectiva contadoria, annexo ao aviso de 30 de janeiro ultimo, que fossem despedidos os dous guardas do almoxarifado do arsenal de marinha, Joaquim Leocadio Viegas, e Luiz Manoel Viegas, mas sim que o inspector daquelle estabelecimento indicasse o destino que deveriam ter taes empregados, e tendo já sido por meu antecessor submettida á deliberação daquelle ministerio em officio n. 157 de 17 de outubro do predito anno, a proposta que, em cumprimento do citado aviso lhe foi apresentada pelo referido inspector, cumpre que V. S. continue a pagar os vencimentos a que esses empregados tiverem direito, até que o governo imperial, de quem nesta data solicito solução daquella proposta, resolva a respeito delles o que entender conveniente.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú, bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, entrou em 9 do corrente no gozo de 2 mezes de licença que lhe foram concedidos.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que em vista da folha junta em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a quantia a que tiver vencido nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno o coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, como chefe do estado maior da guarda nacional da comarca de Olinda, mesmo independente do—visto—do respectivo commandante superior, como já se praticou com os vencimentos dos mezes anteriores.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. o officio e documentos que acompanharam a sua informação n. 115 de 8 do corrente, para que mande acreditar ao alferes commandante do destacamento da villa do Exú Francisco de Freitas Moreno, pela quantia de 85$100 legalmente despendida com o aluguel da casa que serve de quartel ao mesmo destacamento e com luzes para este.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A Estevão dos Anjos da Porciuncula, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, a quantia de 185$200 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Cabo, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimo, como se vê da conta junta, que, para esse fim veio annexa ao officio do chefe de policia, datado de hontem, e sob n. 340.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. as inclusas contas na importancia de 154$5 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade de Nazareth, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado, e de janeiro e fevereiro ultimos, afim de que, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 306, e estando ellas em termos, mande levar essa quantia em conta dos 200$ abonados por essa thesouraria ao delegado daquelle termo, para occorrer a taes despezas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Com cópia do contrato celebrado em 13 de setembro de 1861, com João Falque e Antonio Machado Gomes da Silva, para fazerem o serviço de carros de praça nesta cidade e seus suburbios, de conformidade com a lei provincial n. 506 de 29 de maio daquelle anno remetto incluso o requerimento em Antonio José de Castro pede exonerar-se da obrigação em que está como fiador do 1º contratante a fim de que V. S. proceda acerca de semelhante pretenção, como fôr de lei.

Dito ao mesmo.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, preste V. S. as informações constantes do officio junto por cópia do 1º secretario da mesma assembléa, datado de 10 do corrente sob n. 27.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. o recruta Manoel Francisco de Salles, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director das obras publicas.—Inteirado do conteúdo do seu officio de hontem sob n. 62, tenho a dizer em resposta, que póde Vmc. mandar lavrar o termo de recebimento definitivo dos reparos de 177 braças de impedramento no lugar denominado Bulhões, na estrada da Victoria que já se acham concluidas de conformidade com o respectivo orçamento, certo de que nesta data autoriso a thesouraria provincial, a pagar ao arrematante de taes reparos em vista do competente certificado, a quantia a que tiver direito, como Vmc. solicitou em seu citado officio.—Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Achando-se concluidos, de conformidade com o respectivo orçamento os concertos da parte do caes da rua da Aurora, em frente a fundição do Star, póde Vmc., conforme indica em seu officio de 10 do corrente sob n. 60, a que respondo, mandar lavrar o termo de recebimento definitivo daquella obra, ficando na intelligencia de que nesta data se expede ordem a thesouraria provincial para que em vista do competente certificado, pague ao arrematante de taes concertos a quantia a que tiver direito.—Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Inteirado pelo seu officio n. 641 de 22 de fevereiro ultimo, de haver V. S. nomeado o escrivão da companhia de aprendizes artifices Augusto José Gonçalves Lessa, para occupar interinamente o lugar de professor de primeiras letras deste arsenal, visto achar-se com licença o respectivo professor, e ter adoecido o collaborador da escripturação das obras do porto, Antonio José da Cunha Guimarães, que o substituia, tenho a dizer-lhe em resposta que fiz constar á thesouraria de fazenda semelhante occurrencia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—Tendo o 2º sargento do corpo de guarnição, João Evangelista Leal, de responder á conselho de guerra pelo criminoso procedimento com que se houve na diligencia de que foi incumbido nessa villa pela policia, para captura dos criminosos José da Costa Araujo, 4 filhos deste e 1 escravo, haja Vmc. de dar as providencias necessarias, para que venham quanto antes a esta capital de tres á cinco testemunhas, afim de deporem no respectivo processo, como requisitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 4 do corrente.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao promotor publico desta capital.—Evidenciando-se da certidão junta ao incluso requerimento assignado por Gonçalo Francisco Xavier Cavalcante Uchôa, á rogo de Candida das Virgens Lins, e em que esta pede para ser seu filho, menor de nome João admittido no arsenal de marinha, achar-se visivelmente viciada nas palavras—cincoenta e tres—indicativas do anno em que foi dito menor baptisado, haja Vmc. de proceder como fôr de direito contra quem se achar em culpa por semelhante vicio.

Dito ao mesmo.—Evidenciando-se da certidão junta ao incluso requerimento, assignado por Joaquim Eduvirges Corrêa, á rogo de Maria da Bôaventura, e em que esta pede a soltura do recruta seu filho Hypolito Francisco do Monte, achar-se visivelmente viciada nas palavras—quarenta e oito—indicativas do anno em que foi baptisado aquelle recruta, haja Vmc. de proceder como fôr de lei contra quem se achar em culpa por semelhante vicio.

Dito á camara municipal de Páo d'Alho.—Para poder resolver acerca da obra do novo açougue dessa villa, de que trata o termo de contrato, que acompanhou ao officio que me dirigio a camara municipal de Páo d'Alho, em 29 de fevereiro ultimo, é mister que a mesma camara me remetta o orçamento feito para a mencionada obra.

Dito á camara municipal do Recife.—Para satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial, preste a camara municipal do Recife uma relação dos estabelecimentos commerciaes nesta cidade pertencentes á commerciantes brasileiros.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 51 de infantaria da guarda nacional do municipio de Páo d'Alho, sobre que informou o respectivo commandante superior em officio de 2 do corrente, resolve, de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, promover aos postos do mesmo batalhão, abaixo declarados, os cidadãos seguintes:

Estado-maior.
Tenente-quartel-mestre, Manoel Marcos de Albuquerque Mello.
Alferes-secretario, Manoel Melquiades Cavalcante de Albuquerque.
Alferes-porta-estandarte, Luiz de França Allemão Cisneiro.

1ª companhia.
Capitão Vicente de Araujo Pinheiro.
Tenente José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Alferes Manoel Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
Alferes Joaquim de Araujo Pinheiro.

2ª companhia.
Capitão Thomé Leão de Castro.
Tenente José da Costa Nogueira.
Alferes Isidoro José da Silva.
Dito Raymundo Nonnato Corrêa da Luz.

3ª companhia.
Capitão José Mendes Carneiro da Cunha Junior.
Tenente Rufino Corrêa dos Prazeres.
Alferes Jesuino Carneiro da Cunha.
Dito Conrado Ferreira da Costa.

4ª companhia.
Capitão Manoel Antonio dos Santos Ferreira.
Tenente Braz Carneiro da Cunha Albuquerque.
Alferes José Nicoláo Tolentino de Lira.
Dito Gervasio de Assis Corrêa.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Expediente do secretario do governo.

N. 39.—Officio ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, á quem dei sciencia da deliberação da assembléa legislativa provincial, constante do officio que V. S. me dirigio em 2 do corrente sob n. 6, manda transmittir-lhe, para serem presentes á mesma assembléa, copias dos contratos, modificações, e informações indicadas no 2º e 3º periodo do seu citado officio.

Despachos do dia 12 de março de 1864.

Requerimentos.

Francisco Gomes de Oliveira.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar o titulo que se requer, uma vez que lhe seja apresentado o que obteve José Joaquim da Silva Maia.

Joaquim Leocadio Viegas e outros.—Dirijam-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, á quem se expede ordem no sentido em que requerem os supplicantes.

Manoel dos Anjos Torres e outros.—Informe o Sr. capitão do porto.

Manoel Marques Bacalhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial

Theresa de Jesus Grangeiro.—Mandou-se inscrever o filho da supplicante para ser opportunamente admittido.

Theresa Joaquina de Jesus.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo, 20 de fevereiro de 1864.

Quando escrevemos a nossa ultima, em principios do mez, o exercito austro-prussiano e o dinamarquez achavam-se ainda um em frente do outro perto do Dannewirke, e contava-se com um combate sanguinolento nessa posição.

Tambem no dia 6, quando demos um pequeno post-scriptum, não parecia haver occorrido nenhuma mudança a esse respeito; sómente tinha subido a excitação acerca do combate que parecia indubitavelmente eminente.

Entretanto tinha-se realisado uma mudança totalmente inesperada.

Debaixo do maior silencio, no dia 5 á tarde, os Dinamarquezes tinham começado a sua retirada da posição do Dannewirke, e na manhãa do dia 6, esse baluarte, que segundo as expressões dos Dinamarquezes, se considerava como invencivel, achava-se evacuado completamente pelos seus defensores.

Na noite do dia 6 aqui se receberam as primeiras noticias directas dessa occurrencia. Ninguem quiz dar-lhes credito. Com as mesmas duvidas foram acolhidas na manhãa do dia seguinte as demais noticias confirmantes, e só quando ficou conhecido o primeiro relatorio official do marechal de Wrangel ao gabinete de Berlin, pelo telegrapho deu-se fé ao que parecera incrivel. A sorpreza foi verdadeiramente estupefante; tanto maior, porém, tambem o jubilo do lado allemão. Já se tinha feito conta de dever sacrificar uma boa quarta parte do exercito austro-prussiano no Dannewirke, para toma-lo, e agora os Dinamarquezes tinham evacuado o mesmo, sem golpe de espada, sem esperar o ataque do inimigo.

Apezar disso tudo, o negocio parecia mais espantoso do que realmente era. Tão forte que seja o Dannewirke, e tão terrivel que seria essa posição em mãos de um exercito de 100 á 120 mil homens, ella era demasiadamente estendida para os cerca de 45 mil homens, que a Dinamarca tinha á sua disposição para defendê-la.

Estendendo-se de Kappeln á embocadura do Schlei no Baltico, arriba esse rio sobre Missund até Schleswig, e dessa ultima cidade sobre uma elevação da largura de uma legua e meia a sudoeste para o Eider e a fortaleza de Friedrichstadt na embocadura desse rio no mar do norte, sem ella um comprimento de nove leguas allemãas, e não sendo de força igual em todos os pontos dessa linha, requer em diversos desses uma força de tropas mais ou menos grande para impedir o rompimento do inimigo.

O exercito dinamarquez era fraco de mais para occupar todos os pontos ameaçados, e vira-se obrigado a concentrar toda a sua força sobre a linha de Missunde, Schleswig e Friedrichstadt; deixando entretanto descoberto o espaço de Missunde para Kappeln, onde o Schlei torna-se bastante estreito em diversos lugares o facilitaa passagem com pontões.

Dous batalhões e 2 baterias na margem esquerda do Schlei, formaram todos os meios de defensa, que alli se oppunham ao ataque do exercito austro-prussiano.

Logo, pois, que se ganhasse tempo para collocar uma artilharia superior sobre a margem direita, não era mais de pensar em defender a passagem sobre o Schlei.

No quartel geral austro-prussiano conhecia-se desde o principio esse tendão de Achilles da posição do Dannewirke, e depois que no dia 2 de fevereiro a ala direita do exercito alliado, os Prussianos debaixo do commando do principe Frederico Carlos, se convenceram que a testa da ponte de Missunde não poderia ser forçada sem immensas perdas, as vistas dirigiram-se immediatamente sobre a passagem do Schlei, perto de Arnis e Kappeln.

Em consequencia disso, no dia 4, em quanto que uma brigada austriaca tomára posição em frente de Missunde, o corpo de exercito prussiano começou seu movimento na margem direita do Schlei, rio abaixo, com os pontões necessarios, e até a noite do dia 5 a sua posição em frente de Arnis e Kappeln achava-se realisada.

No dia immediato a passagem devia ser forçada alarmando-se ao mesmo tempo toda a linha do Dannewirke, afim de occupar as tropas dinamarquezas.

Mas já no dia 5 de manhãa, comprehenderam no quartel-general dinamarquez os planos do inimigo, e se não havia duvida alguma da impossibilidade de impedir a passagem tencionada do mesmo perto de Arnis e Kappeln, acresceu que as tropas dinamarquezas desde o dia 2 de fevereiro apenas tinham tido umas poucas horas de descanço, e se achavam completamente quebradas por fadiga. Além disso já não havia mais toda a confiança naquelles batalhões, compostos em numero maior de Schleswiguezes da parte do sul.

Nestas circumstancias e nesse estado das tropas, a realisação da passagem pelo inimigo tornava-se um perigo duplo.

Em outro caso talvez poderia-se ter tentado de lançar-se sobre o inimigo na passagem, e repelli-lo para dentro do Schlei. Isso, porém, não era mais possivel de tentar-se com tropas tão exaustas e tão afrouxadas, e por isso uma vez que o inimigo effectuasse felizmente a passagem, ficava cortada a linha de retirada a todo o exercito collocado na posição do Dannewirke.

Essa linha vai por via de Fleusburgo para a peninsula Sundervitt e a posição forte, as chamadas alturas de Dueppel, a qual se acha em união immediata com a ilha de Alsen e o mar, e desta maneira com o grande entreposto principal da Dinamarca, Copenhague.

O caminho para Fleusburgo, porém, é mais perto de Kappeln do que de Missunde, Schleswig e Friedrichstadt, e o exercito dinamarquez por isso corria o risco de ver o inimigo tomar-lhe a dianteira na estrada para Dueppel.

Foram essas ponderações que determinaram o conselho de guerra dos Dinamarquezes, reunido na manhãa do dia 5, á decidir a immediata evacuação de Dannewirke.

Um unico voto declarou-se pela defensa do mesmo, os outros 10 votos foram unanimemente de accordo, que a não querer arriscar todo o exercito, a retirada devia ser effectuada sem perda de tempo e em segredo.

Immediatamente foram dadas pelo telegrapho as ordens para os differentes pontos da posição de Dannewirke e já ao meio-dia, em 5 de fevereiro, as tropas mais distantes ao oeste em Friedrichstadt puzeram-se em movimento.

Perto da cidade de Schleswig a retirada principiou ás 4 horas da tarde, e entre 7 e 9 horas da noite os batalhões dinamarquezes de Missunde, Arnis e Kappeln começaram a sua marcha para Flensburgo. Conseguio-se illudir completamente o inimigo. Em quanto que ao romper da noite de 5 para 6 de fevereiro todo o exercito dinamarquez já tinha abandonado o Dannewirke no campo austro-prussiano estava-se ainda firmemente convencido de achar-se elle em frente em plena força. E mesmo quando ás 2 horas da noite alguns habitantes de Schleswig trouxeram ás guardas avançadas dos Austriacos a noticia da evacuação cumprida, ao principio não se quiz acreditar nisso, suppondo um estratagema de parte dos Dinamarquezes. O mesmo aconteceu aos cidadãos de Kappeln, os quaes passando Schlei chegaram no quartel-geral prussinno ás 4 horas da manhãa com a participação do occorrido.

Em breve porém ficaram convencidos da verdade, e agora tratou-se de perseguir os Dinamarquezes sem perder um momento, afim de impedir a retirada. Em bracas fornecidas rapidamente pela população, a guarda avançada do principe Frederico Carlos passou o rio perto de Arnis, avançando á pressa na estrada para Flensburgo. Do mesmo modo, os Austriacos, entrando em Schleswig, não se demoravam um instante, continuando do mesmo modo apressada a sua marcha para Flensburgo. Mas o exercito dinamarquez já se achava muito avante, e passava por Flensburgo na tarde do dia 6, em quanto que os Prussianos só ali chegaram na madrugada do dia 7. Só os Austriacos, avançados sobre Schleswig, poderam attingir a retaguarda dinamarqueza no antigo campo de batalha de Idstedt, e ali lhes offireceram um combate, que se arrastou por duas leguas até Oeversee. De ambos os lados combatteu-se com grande bravura; os Dinamarquezes aproveitando mui habilmente as circumstancias do terreno.

A noite puzera finalmente um terno á luta, e debaixo do abrigo da escuridade a retaguarda dinamarqueza conseguio passar Fleusbusgo, sem ser mais molestada, e reunir-se ao resto do exercito.

E' verdade que isso com uma perda de perto de 1500 homens entre mortos, feridos e prisioneiros; mas tambem os Austriacos pagaram a sua victoria com muito sangue, tendo de deplorar nos combates de Idstedta até Oeversee não menos de 765 mortos e feridos, isto é, a sexta parte de toda a sua força.

Em todo o caso deve-se reconhecer, que o commandante em chefe dos Dinamarquezes fizera a sua retirada com grande habilidade. Nem uma unica divisão do seu exercito fôra separada, e na maior ordem o mesmo continuou a sua marcha de Fleusburgo para Sundewitt, ao mesmo tempo que uma parte, nomeadamente a cavallaria tomou o caminho do norte para a fortaleza de Friedericia, já situada na Jutlandia.

O exercito austro-prussiano reunio-se em 7 de fevereiro, perto de Fleusburgo.

As tropas excessivamente cansadas pelas marchas e combates dos dias anteriores receberam tempo para repouso, e só no dia 9 começou a marcha para diante, recebendo o corpo d'exercito prussiano, debaixo do principe Frederico Carlos a disposição de operar contra Duppel, e emarchando os Austriacos sobre a estrada de Apenrade e Hadersleben para occupar o norte.

Desde então não tiveram lugar novos combates, excepto as escaramuças ordinarias das guardas avançadas. Para o lado do norte o Ducado de Schleswig acha-se completamente evacuado pelos Dinamarquezes, e os Austriacos occuparam todos os principaes lugares,sem golpe de espada. No Sundewitt porém, os Prussianos estão pelo momento ainda occupados com os preparativos para o ataque sobre as alturas de Duppel.

Se no primeiro momento fora extraordinaria a surpreza em toda a Allemanha por causa da mudança inesperada das cousas no Schleswig, a consternação em Copenhague fôra sem exemplo. A imprensa ali soubera nutrir na população a idéa da invencibilidade da posição do Dannewirke, e agora a mesma fora abandonada sem combate, e com todo o seu armamento, mais de 100 canhões de posição.

A desillusão foi terrivel, e só um acto de traição parecia poder explicar o que se julgara impossivel. De hora em hora cresceu a irritação, e nas ruas juntavam massas do povo ameaçadoras lançando as mais horriveis maldições contra o rei, o governo e os generaes.

O rei felizmente achava-se ausente de Copenhague. Elle tinha estado com o exercito no Schleswig até o dia 4, donde seguio no dia 5 para Sondersburgo, na ilha de Alsen, acompanhado pelo ministro-presidente Monrad. Só ali elle recebera a noticia da resolução do conselho de guerra e da sua immediata execução.

A familia real achava-se na capital, e apenas escapou aos insultos do povo irritado. Em poucas horas entretanto foi supprimido o tumulto, em parte pela força, em parte pelo ministro Monrad, que se apressára de vir de Sondersburgo antes do que o rei, e pôde tranquillisar o povo, mostrando-lhe, que o rei não tivera nenhuma parte na resolução de retirada do conselho de guerra, promettendo, que tanto o general em chefe de Meza, como o chefe de estado maior o coronel Kauffenaun, seriam chamados immediatamente á responsabilidade. Entretanto a irritação do primeiro momento fez lugar á ponderação tranquilla, e tambem em Copenhague convenceram-se sempre mais dos motivos poderosos que determinaram a resolução do conselho de guerra.

O general de Meza e o coronel Kauffenaun foram chamados para explicar o seu comportamento, e o commando do exercito foi confiado provisoriamente ao general de Luttichan, o unico membro do conselho de guerra, que votara contra o abandono da posição do Dannewirke. Quando os ditos chegaram em Copenhague, o primeiro fure já tinha passado, e sobretudo desde os ultimos dias houve uma volta tão completa no espirito do povo, que em geral se approva o procedimento do general, elogiando-se o merito da sua habil execução da retirada.

Essa mudança da opinião publica, porém, não tem nada de commum com uma inclinação para a paz, e pelo contrario todos instam na continuação energica da guerra, e as resulações do ministerios acham-se de accordo com isso.

O mesmo deu a esse respeito as declarações as mais francas possiveis, e em conformidade dessas declarações foram immediatamente embargados não somente os navios prussianos e austriacos, como tambem todos os navios allemães em portos dinamarquezes, e os vasos de guerra receberam ordem de capturar todos os navios allemães que encontrassem. Tambem, como diz um telegrama de Copenhague de 18 do corrente, foi expedida a ordem para bloqueio dos portos allemães.

Apenas tinha chegado em Londres a noticia da evacuação do Dannewirke, os lords Palmerston e Russel aproveitaram a occasiao para apresentar uma nova proposta.

Esta vez em primeiro lugar a proposta d'um armisticio, para ser aproveitado para negociações de paz.

A Dinamarca não tinha dado nenhuma commissão para isso, e tambem nenhuma das potencias neutras convidadas mostrou vontade de unir-se séria e energicamente á proposta ingleza.

A França sobre tudo mostrou-se muito indifferente.

Em Vienna talvez se teria aceito, mas em Berlin declarou-se positivamente, que não se podia pensar em negociação de um armisticio, antes de haver o ultimo soldado dinamarquez evacuado o Schleswig, e assim tambem Duppel e Alsen. Dessa maneira malogrou-se a proposta ingleza, e o gabinete inglez soffreu uma nova derrota diplomatica.

Mas apesar de haver a guerra no Schleswig tomado sérias proporções, ainda eram excessivamente obscuros os fins das duas grandes potencias.

Em 16 de janeiro, ellas tinham intimado á Dinamarca de abrogar a sua constituição de 18 de novembro do anno passado, declarando que no caso de recusa, o ducado de Schleswig seria occupado como penhor pelo cumprimento final das obrigações da Dinamarca segundo as convenções de 1851 e 1852.

A Dinamarca tinha recusado a abrogação da constituição de 18 de novembro, e uma nota da Prussia aos gabinetes allemães declarou que o fim da occupação do Schleswig não era o restabelecimento das convenções de 1851 e 1852, porque essas tinham-se tornado impossiveis, e que por isso era preciso tratar de novas combinações, e no caso que não fosse possivel realisar um Schleswig-Holstein independente debaixo de um soberano da casa de Augustemburgo, seria de recommendar a simples união pessoal entre os ducados e a Dinamarca, segundo o modelo da sueca-norueguesa. Finalmente n'uma declaração commum de 31 de janeiro, ao gabinete de Londres, a Austria e a Prussia reservaram-se expressamente a liberdade, no caso de um combate sério com a Dinamarca, de pôr de lado o principio de integridade da monarchia dinamarqueza, é verdade que sob reserva, que as convenções a tomar então deviam ser dependentes da approvação dos outros assignantes do tratado de Londres de 1852.

De tudo isso porém, não resultava claramente o que finalmente queriam em Vienna e em Berlin, e se do outro lado se observava o procedimento das autoridades de occupação austro-prussianas no Schleswig, ainda menos se sabia que idéa fazer das intenções das duas grandes potencias. Assim como as tropas alliadas avançavam, seguia em toda a parte a proclamação do duque Frederico pela população dos lugares do Schleswig, e ao mesmo tempo a remoção das pessoas do partido dinamarquez.

A primeira cousa entretanto, que fizera a commissão civil austro-prussiana, apenas completamente estabelecida, fôra a prohibição da proclamação do duque e a confirmação dos empregados dinamarquezes. Mas isso não fez effeito. Excepto na cidade de Schleswig, onde os commissarios civis tomaram provisoriamente sua residencia, a população em nenhuma outra parte se deixou impedir de reconhecer o duque e expulsar os empregados dinamarquezes.

Nada restou finalmente aos commissarios do que deixar andar os negocios o seu caminho, e de saccionar a remoção dos empregados, e effectuada pelo povo.

Mas o seu procedimento fizera nascer nova desconfiança contra os esforços das grandes potencias, e a consequencia fôra a continuação da dissensão que desde 14 de janeiro reina entre as mesmas e a maioria dos governos da confederação allemãa.

No dia 11 de fevereiro, foi finalmente apresentado na dieta a primeira parte do relatorio da commissão sobre a questão de successão Schleswig Holsteineza.

A mesma refere-se ao tratado de Londres, e propõe declarar o mesmo não obrigatorio e não valido.

No dia 25 de corrente, terá lugar a votação a esse respeito.

Entretanto os ministros da Baviera, Saxonia, Wurtemberg, Bade, Hesse-Darmstadt, Coburgo, Meningen, Nassau, Oldemburgo, e Bounswik, reuniram-se no dia 18 em Wurzburgo para uma conferencia, ácerca da futura attitude commum dos ditos estados para com as grandes potencias na questão do Schlswig-Holstein.

Hontem foi concluida essa conferencia, e naturalmente só nos proximos dias ter-se-ha esclarecimento ácerca do seu resultado.

Em Vienna e em Berlin estão sobremodo indignados por causa desse procedimento independente dos estados medianos e secundarios, e não perdem occasião para fazer-lhes sentir isso.

Uma novissima occurrencia á esse respeito, foi a tentativa de collocar uma brigada prussiana nas cidades holsteinezes, Altona, Kiel, e Neumunster, em lugar das tropas federaes, enviadas pelo Hanover e pela Saxonia, como se dizia para segurar a via de etapas para o exercito alliado no Schleswig.

Não se tinha julgado necessario dirigir em tempo devido uma pergunta a esse respeito á dieta, preferindo-se tomar posse de facto, immediatamente, por sobresalto.

A vigilancia e a energia do commandante das tropas federaes, o general de Hacke impedio entretanto a plena execução desse plano, e o negocio acha-se agora entregue á dieta, para decisão.

No dia 16, foi encerrado em Vienna e Reichsrath pelo imperador em pessoa.

Fazemos seguir todo o texto da falla do throno proferida nessa occasião:

« Honrados membros do Reichsrath.—Nas circumstancias significativas debaixo das quaes foi encerrada a segunda sessão do Reichsrath, era para mim uma necessidade, antes de vossa separação, de vêr-vos reunidos ao redor da minha pessoa.

« Archi-duques, principes da minha veneravel casa, illustres e honrados senhores das duas camaras do Reichsrath.

« E' com satisfação especial que vejo entre vós os representantes da Transylvania, os quaes felizmente entraram na via de uma acção constitucional commum.

« Aos ultimos échos da festa, pela qual a Transylvania, este baluarte solido sobre a fronteira occidental de meu imperio, celebrára o anniversario cinco vezes secular de sua reunião á corôa da Austria, vós senhores deputados da Transylvania, sois vindos da fronteira do Oriente, para marchar com confiança na via dessa acção commum, que fórma para os meus povos uma nova liga, fortificando-se do dia em dia.

« Saudai estes factos com verdadeiro prazer, como a expressão de um entendimento fecundo com minhas intenções e o penhor de um feliz futuro.

« Em quanto que a situação geral do imperio, os progressos de seu desenvolvimento intellectual e material faziam nascer, durante a sessão, reflexões consolantes, a miseria que accommettera algumas partes do reino da Hungria, por causa da má colheita, devia encher-me de profunda tristeza.

« Vos auxiliastes com uma sympathia fraternal as tentativas do meu governo, para soccorrer tanto que possivel essas populações infelizes.

« Tenho a esperança consolante de vêr remediada essa miseria.

« Bem que a sessão, que acaba de fechar-se, não tenha sido fecunda em factos legislativos, não ha razão para chama-la esteril.

« Algumas disposições legaes importantes para a organisação interior da monarchia e para a realisação de principios governamentaes, foram approvadas por vós, e receberam minha sancção.

« A Galicia Oriental e a Bukowina viram approximar-se o dia da realisação de seus desejos relativamente ás vias ferreas que as atravessam. A proposta que vos foi submettida ácerca da estrada de ferro da Transylvania não encontrou, é verdade, a solução esperada; mas é minha vontade, a será o cuidado do governo, que essa importante linha seja executada com brevidade.

« Differentes outros projectos, que vos foram apresentados por meu governo, e as propostas de que tomastes a iniciativa foram o objecto de um exame afundado, de sorte que na continuação de vossos trabalhos, formavam materias importantes para a eleição proxima futura. Vós tendes consagrado uma soliicitude toda particular ao regulamento da nossa organisação financeira.

« A lei das finanças votada nas duas camaras, seguio a base constitucional para a administração financeira durante o periodo da administração.

« O voto que autorisa a arrecadação das contribuições e da taxa do anno passado e o argumento do credito do estado permittirão cobrir as despezas extraordinarias. Os trabalhos preparatorios já começaram para resolver a grande questão da reforma das contribuições na sessão proxima.

« As graves occurrencias dos ultimos tempos desviam vossas vistas da situação interior para a posição exterior da Austria. Animado do desejo de consagrar-me inteiramente ao desenvolvimento pacifico da prosperidade do meu imperio, nada negligenciei para conservar á monarchia a paz duplicadamente preciosa em uma época da regeneração interior. E' do destino da Austria, estando sempre prompta a resistir á todo o ataque possivel, de conservar uma linguagem pacifica no conselho das nações.

« O caracter amigavel das relações de meu governo com as grandes potencias da Europa, corresponde de uma maneira completamente satisfactoria á essa missão da Austria.

« Uma crise que dura já desde anno nas relações da Allemanha com a Dinamarca, rebentou; entretanto, e apezar dos esforços os mais conciliantes de meu governo, resultaram occurrencias bellicosas. Em minha qualidade de principe allemão tomei parte nas medidas militares necessarias para a execução federal no Holstein, em conformidade das resoluções da dieta, e de accôrdo com a Prussia, julguei necessario de tomar posse do ducado de Schleswig, como penhor do cumprimento das obrigações, constantemente negligenciadas, da Dinamarca.

« A bravura heroica e a conducta admiravel do exercito alliado no Schleswig-Holstein, obteve uma satisfação prompta e brilhante para os direitos e a honra da Austria, da Prussia, e de toda a Allemanha.

« Certifico com contentamento os successos gloriosos que obtive de concerto com meu real alliado da Prussia, successos que não tem por fim a ambição ou a conquista, mas sim um fim de justiça conhecido por toda a Europa. Esses successos seguraram, ouso dizê-lo, aos paizes lesados desde muito tempo nos seus direitos e para os quaes as nossas combinações com a Prussia, um futuro feliz, sem comprometter a paz do mundo e da nossa querida patria.

« Cercado da representação do meu imperio, regosijo-me duplamente do successo pelo qual o céo abençoou as armas da Austria, e as victorias gloriosas ás quaes levou suas bandeiras, porque sei, que os meus povos fieis são unidos comigo n'um sentimento d'alegria para apreciar dignamente os braves, que perderam seu sangue para nossa honra, unidos sempre quando se trata de sustentar o nome da Austria. Por vossa bocca vos destes á face do mundo esse testemunho de vossa união, e essa união vos conservaremos, como um thesouro precioso, porque nella repousa uma potencia inabalavel.

« Senhores, voltareis á vossos lares com a consciencia de haver cumprido vossos deveres com um patriotismo ao qual presto homenagem reconhecida.

« A Austria mostrou, que em sua forma remoçada, ella reservou o bom espirito velho, e que ganhou nas novas vias liberaes da sua vida governamental a herança da sua força e da sua gloria.»

No dia 18 foi aberta a dieta do Hanover, e no dia 15 reuniram-se de novo em Carlrouhe as camaras de Bade. Além dessas acham-se actualmente tambem reunidas as camaras de Wurtemberg, da Saxonia e de Hesse Darmstadt. Não entraremos nos detalhes de suas discussões, limitando-nos a observar que nellas se aproveita toda a occasião, para dar energicamente expressão ao direito nacional dos ducados de Schleswig-Holstein em frente da politica obscura das grandes potencias da Allemanha.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 1 de 1862, que transfere para a freguezia de Iguarassú os engenhos Aguas, Mussupe e Itapiré, hoje pertencentes á freguezia de S. Lourenço da Matta.

O Sr. Jacobina:—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Gervasio Campello diz que nada mais justo do que as observações que acabam de ser feitas pelo nobre 2º secretario, e que, querendo de sua parte concorrer para satisfazer ao honrado membro, passa a dar-lhe as explicações que estão ao seu alcance.

Observa o illustre orador, que tendo sido em annos anteriores desmembrados das freguezias de Iguarassú diversos engenhos para serem unidos á de S. Lourenço da Matta, a divisão que então se fez foi a menos conveniente e regular, porquanto ficando os territorios desmembrados mais proximo á séde da freguezia de Iguarassú do que á de S. Lourenço, os povos conservaram os seus antigos habitos, continuando a prover-se do pasto espiritual na sua antiga parochia, e dando-se, de mais a mais, a anomalia de ser o parocho de S. Lourenço obrigado a atravessar terrenos pertencentes a freguezia extranha, para poder ir desempenhar as funcções de seu ministerio em algumas localidades. O que se dá quanto ao religioso, dá-se, diz o nobre orador, na mesma e em maior escalla quanto ao civil. Nestas circumstancias, o honrado membro entende que o projecto contém um grande fundo de justiça, pelo que é digno de approvação da casa.

O Sr. Sá Pereira:—Quando pedi a palavra não tinha reparado que o nobre deputado, o Sr. Dr. Campello, o tinha feito já antes de mim, porque era justamente para dar as explicações que elle acaba de dar á casa, que eu tinha pedido a palavra. A' vista, pois, do que o nobre deputado avançou, julgo-me dispensado de dar mais esclarecimentos á respeito, e assim limito-me a dizer que é um acto de summa justiça restituir á Iguarassú o que outr'ora lhe foi tirado para dar-se á freguezia de S. Lourenço.

O Sr. Maranhão:—Sr. presidente, fazendo parte do 2º districto desta provincia, comquanto não tenha o devido conhecimento do terreno, outr'ora dividido, eu me vejo na rigorosa necessidade de dizer, ao menos, duas palavras em justificação ao voto, que tenho de dar.

Muito conscienciosamente tenho de prestar nesta casa o meu voto a favor do projecto em discussão, porquanto, sei que a divisão naquelle tempo feita da freguezia de Iguarassú, foi inteiramente caprichosa, foi sómente por motivo de politica. (Apoiados).

Um Sr. Deputado:—Não apoiado; a assembléa não tem caprichos em suas decisões.

O Sr. Maranhão:—Foi sómente por este motivo tanto que, Sr. presidente, teem apparecido diversas reclamações dos habitantes daquellas localidades.

(Trocam-se alguns apartes.)

O Sr. Maranhão:—Peço aos nobres deputados me prestem sua attenção, no que me farão favor.

Sinto, Sr. presidente, manifestar a esta casa, o que realmente se deu.

Sr. presidente, nenhum motivo reclamou esta medida, senão o motivo politico, para se dar incremento e força á freguezia de S. Lourenço com manifesto prejuizo da de Iguarassú.

Sr. presidente, essa parte injustamente desmembrada de Iguarassú, foi sempre pertencente áquella freguezia desde á sua creação; os povos nunca soffreram necessidade do pasto espiritual, que lhe foi sempre administrado convenientemente; e tanto é verdade que, pertencendo esse terreno desmembrado á freguezia de S. Lourenço, ainda hoje é o pasto espiritual administrado por sacerdotes de Iguarassú, que alli vão constantemente acudir as necessidades dos povos.

O roubo dessa parte desmembrada, como digo, só teve o fim politico, o fim de dar força á S. Lourenço, fazer daquelle lugar um feudo politico; e convem que hoje, muito justa e dignamente procuremos fazer com que essa injustiça seja reparada pela casa.

Sr. presidente, sinto profundamente fallar neste assumpto, revolver cinzas, factos passados que deviam ser esquecidos; mas para provar a existencia desses factos, da injustiça feita á esses povos, não posso prescindir de chamar á attenção da casa para esses mesmos factos.

Assevero á V. Exc. que os habitantes desta parte desmembrada de Iguarassú, recebem os Sacramentos por via de Iguarassú, ainda que, com jurisdição do parocho de S. Lourenço, visto que o de Iguarassú jamais o póde dar. E' portanto, de maior interesse para esses povos, que constantemente teem reclamado seus direitos, que esta casa tomando em consideração a injustiça, que elles soffreram os restitua a sua antiga freguezia, tanto mais quanto, é do nosso dever revogar os actos, que em nossa consciencia vão de encontro aos interesses dos povos, que vão ferir seus mais justos direitos.

Eu, portanto, senhores, concluo dizendo que, muito conscienciosamente presto meu voto á favor do projecto, e faço votos aos céos, para que a casa compenetrando-se da verdade de que estou possuido, dê um voto acertado, restituindo esses territo-

rios, hoje pertencentes a S. Lourenço, áquella freguezia de que foram injusta e cavillosamente tirados sómente por interesses particulares.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão, é o projecto posto á votos e approvado, sendo dispensado o interstício á requerimento do Sr. Nabor.

1ª discussão do projecto n. 4 de 1860, que autorisa o presidente da provincia a mandar construir quanto antes dous açudes, sendo um na povoação do Salgueiro, e outro na do Granito, ficando para isso autorisado á despender até a quantia de réis 10:000$.

O Sr. Silva Barros :—Sr. presidente, deputado pelo alto sertão, bastante conhecedor das necessidades reaes e mais vitaes que soffrem os habitantes daquelle ponto desta briosa e illustrada provincia, pedi a palavra para dar algumas razões e alguns esclarecimentos ácerca do projecto que se acha em discussão.

Não sou o autor deste projecto, senhores, o seu autor, como vós vêdes, foi o ex-deputado de uma das legislaturas passadas, o Dr. Livino Lopes de Barros e Silva, meu presado irmão. Mas com summo prazer, Sr. presidente, vou tomar a defeza deste projecto, não só porque desejo sustentar a generosa idéa do meu prezado mano, como mesmo porque o projecto tem por fim remediar uma necessidade publica, e uma necessidade vital e indeclinavel.

Congratulo-me, pois, Sr. presidente, de achar-me hoje no recinto desta casa, e ter occasião de prestar o meu voto neste projecto, que dormia nas pastas da secretaria desta assembléa, talvez, senhores, porque diz respeito a negocios do alto sertão.

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Barros : - Quer o projecto, Sr presidente, que esta illustrada assembléa autorise ao presidente da provincia á mandar construir dous açudes, um no povoado de Salgueiro, e outro na villa do Granito, podendo o mesmo presidente despender com estas obras até a quantia de 10:000$.

E', na verdade, senhores, uma necessidade palpitante, que cumpre-nos remediar ; é necessario que esta illustrada assembléa se compenetre das immensas necessidades que soffrem os sertanejos ; é necessario lançarmos as nossas vistas para o alto sertão, que tem sido bastantemente esquecido. Quem percorrer os nossos sertões verá a prova irrefragavel do que acabo de dizer. Não ha viso nem elemento algum de progresso moral nem material ; a instrucção publica existe em um estado deploravel ; algumas aulas de primeiras lettras que existem pelos sertões, são mui diminutas em relação a população ; e muitos povoados ha que as não existem.

Peelo lado material, não ha uma só estrada na qual tenha o governo despendido a mais pequena quantia ; não existem casas de cadeia, templos, etc., feitos á expensas do governo.

Não tem, pois, o governo, não tem este corpo legislativo lançado suas vistas para o alto sertão ; parece, senhores, que aquelle ponto desta illustrada provincia não pertence a ella. Os sertanejos pagam tributos, concorrem para augmentar as rendas do estado, e nunca pódem gozar dos beneficios do estado ? Quando se pede uma quota para a construcção de uma obra publica no sertão, dizem logo os nobres deputados, não ha dinheiro, temos deficit.

Mas não comprehendo, senhores, não é esta a razão, a razão principal desse esquecimento é a falta de representantes filhos do sertão, sahido das localidades, que não só conheçam dos nossos males, como os soffra igualmente.

Felizmente, porém, Sr. presidente, a lei dos circulos trouxe como consequencia a representação local, que representando a provincia, não deixa de lançar especialmente suas vistas para o circulo que o elegeu.

Sr. presidente, deixando estas considerações geraes, direi que a construcção de açudes nos sertões desta provincia é objecto de primeira necessidade, a falta d'agua pelos sertões é excessiva, e não devemos, senhores, negar agua á quem tem sede, pois é um preceito do Evangelho—*o dar de beber á quem tem sede.*

Não precisa, portanto, senhores, melhor justificação, basta dizer-vos que os povoados de Salgueiro e Granito, tendo alguns elementos de prosperidade, falta-lhe, todavia, em algumas estações, agua de poço para a serventia publica ; além de que a construcção de açudes offerece outras muitas vantagens, que os nobres deputados não ignoram.

Limito-me por ora á estas ligeiras considerações, e confio no espirito de justiça dos meus honrados collegas, que não deixarão de prestar os seus votos á este projecto que tem por fim promover o bem publico, e satisfazer uma necessidade tão real e tão palpitante.

Estou prompto á dar os esclarecimentos que me forem pedidos, e aguardar-me-hei para dizer mais alguma cousa em abono do projecto, se porventura fôr impugnado.

Tenho concluido.

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, não me levanto para impugnar o projecto do illustre propinante, mas para requerer que a medida seja mais geral do que a que por elle foi apresentada.

O Sr. Silva Barros :—Advirto ao nobre deputado que a medida não foi apresentada por mim, apenas tomo a paternidade do projecto.

Sr. Araujo Barros :—Não são somente os povoados de Salgueiro e Granito que precisam de açudes, mas a villa do Limoeiro, a do Bom Jardim, a de Cimbres e outras muitas localidades, que já tem pedido igual medida, como se póde ver pela synopse dos projectos de lei que nos foi apresentada. Julgo que esta necessidade é uma daquellas que reclamam prompta e imperiosa satisfação, e qualquer pessôa que tenha viajado pelos nossos sertões, e mesmo por certos lugares proximos a esta cidade, deve saber disto, e dar testemunho a respeito do que acabo de dizer. Entretanto, Sr. presidente, acho que devemos ser cautelosos, estudar convenientemente a materia, afim de que se não gastem sem proveitos os dinheiros publicos, como já tem acontecido, mandando-se fazer obras identicas em lugares inteiramente inconvenientes. Assim entendo que se deve remetter o projecto á commissão de obras publicas, afim de que ella estudando o que existe sobre a materia, apresente uma medida de conveniencia geral. Foi para fallar neste sentido que pedi a palavra, submettendo á consideração da casa o requerimento, que mando á mesa.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de obras publicas, afim de que estudando os differentes projectos que sobre a materia existem na casa apresente um projecto de conveniencia geral.—*Araujo Barros.*

O Sr. Cunha Teixeira :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, eu nada tenho a oppor a conveniencia da materia que se discute, nada tenho a oppor tambem ao requerimento offerecido pelo nobre deputado pelo 2º districto, devo, porém, dizer algumas palavras com relação ao mesmo requerimento por amor ao adiantamento dos nossos trabalhos, por amor a propria conveniencia da materia.

Vi, Sr. presidente, que na casa não se levantou uma só voz para contestar a utilidade do objecto que se discute, conseguintemente nenhum inconveniente ha em que seja o projecto votado em primeira discussão. (Apoiados.)

Aceito o requerimento do nobre deputado, mas sem prejuizo da primeira discussão, uma vez que a primeira discussão versa sobre a utilidade da materia.

Peço licença para accrescentar ainda algumas palavras com relação ao que disse o nobre deputado pelo primeiro districto.

Aprecio muito as bôas intenções do nobre deputado, e seria o primeiro a dar o meu voto ao que elle pede, se o nosso regimento assim o permittisse. O nobre deputado apresentou a sua moção como emenda, ou antes, como artigo additivo ; mas quer como emenda, quer como artigo additivo não póde ella ser admittida nesta discussão.

O Sr. Cunha Teixeira :—Eu a tinha mandado á mesa para ser lida em occasião opportuna, e em vista das reflexões do nobre deputado pelo 2º districto, entendi que podia ella ser remettida á commissão.

O Sr. Buarque :—Essa lembrança não devia partir da mesa.

Foi esta a razão porque não li a moção do nobre deputado, porque não tinha cabimento nesta occasião.

Concluo, por tanto, pedindo que o projecto seja approvado em primeira discussão.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte sub-emenda :

Accrescente-se ao requerimento em discussão depois das palavras—que o projecto, as seguintes - sem prejuizo da primeira discussão.—*Buarque.*

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, não me opporia a que o projecto fosse approvado em primeira discussão, se a respectiva materia por sua magnitude, não devesse occupar muito a attenção da commissão, a que tem de ser submettida. A creação de açudes pelo interior da provincia é necessidade de primeira intuição ; mas é preciso, antes de tudo, ter certeza da proficuidade dos açudes, que se hão de fazer. O desejo que tenho de que se não votem aqui consignações inuteis, de que se não gaste os dinheiros da provincia sem ser em proveito certo da mesma provincia ; me levou a pedir que fosse a materia em discussão submettida ao conhecimento da commissão de obras publicas, afim de estuda-la convenientemente, para depois do seu parecer apreciarmos a medida com maior franqueza, e mais reflectidamente.

O Sr. Buarque : — Receio que isso retarde muito.

O Sr. Araujo Barros :—Será melhor que se retarde do que gastarmos dinheiro improficuamente.

Um Sr. Deputado :—Mas a commissão póde dar o seu parecer na segunda discussão.

O Sr. Araujo Barros :—Mas se fôr em segunda discussão, V. Exc. sabe perfeitamente que se não póde nessa occasião ventilar uma discussão tão vasta como poderia apparecer na primeira, que é a occasião de tratar da utilidade do projecto ; é nessa occasião justamente em que se póde dizer largamente sobre a materia. Na segunda discussão restringe-se o debate, e não poderemos colher os bons resultados, que obteremos dando á commissão respectiva tempo bastante para estudar o assumpto devidamente.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Nós temos muitos açudes que tem sido começados, mas não concluidos, em consequencia da precipitação, em consequencia do máo estudo que se fez sobre a materia.

No Limoeiro por exemplo já se mandou fazer um açude que se tornou inutil pela pessima escolha do lugar, em que foi situado ; entretanto se se tivesse procedido com reflexão, ter-se-hia escolhido em melhor local, e teriamos aproveitado o dinheiro que se dispendeu sem proveito com essa obra.

Um Sr. Deputado :—Isso é erro administrativo.

O Sr. Araujo Barros : — Erro administrativo que póde ser mais ou menos acautelado mediante leis previdentes, e que façam presumir-se no legislador, conhecimento exacto da materia, sobre que se propoz providenciar.

E' este o meu voto. A assembléa fará o que mais acertado entender.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

Accrescente-se ao requerimento em discussão—devendo a mesma commissão considerar a conveniencia de açudes na Gloria e Luz.—*Cunha Teixeira.—Ribeiro.—Deodoro.*

O Sr. J. do Rego Barros :—Sr. presidente, eu entendo que as considerações apresentadas pelo nobre deputado pelo segundo districto, a respeito de se dever mandar á respectiva commissão o projecto relativo á construcção de açudes no Salgueiro e Granito, não podem prevalecer, pois que não deve hoje ter mais lugar essa remessa á commissão, em vista do que termina o art. 103 do nosso regimento, que diz . (lê)

Assim, pois, Sr. presidente, por força do regimento da casa, em primeiro lugar trata se de apoiar o projecto apresentado, e em segundo se é objecto de deliberação, se antes disto não se requerer e fôr votado que elle vá a alguma commissão. Se isto é exacto, se já se votou sobre o apoiamento do projecto, se já foi elle julgado objecto de deliberação, e em vista disto foi submettido á discussão, não é mais occasião de ser remettido á uma commissão.

O Sr. Aminthas : Apoiado.

O Sr. Araujo Barros : Em todo o tempo, na primeira, segunda ou terceira discussão se póde pedir que um projecto vá á uma commissão. (Apoiados.)

O Sr. J. do Rego Barros :—Não duvido que taes sejam os precedentes, mas entendo que os precedentes só podem proceder quando não se oppõem á lettra expressa do regimento ; conseguintemente o costume ou estylo que o nobre deputado diz ter sido seguido nesta casa, não deve continuar.

E, Sr. presidente, para que vai um projecto a uma commissão ? Geralmente fallando para dizer sobre a utilidade ou conveniencia della.

Um Sr. Deputado :—E para fazer-lhe as emendas que julgar necessarias.

O Sr. J. do Rego Barros :—Em todo o caso eu penso que essa remessa só póde ter lugar antes da 1ª discussão, porque é nella que se discute a utilidade do projecto.

Voto, pois, em vista destas considerações contra o requerimento do nobre deputado pelo 2º districto opinando que o projecto seja logo votado em 1ª discussão.

Vão á mesa e apoiam-se os seguintes requerimentos :

Requeiro que a commissão tenha em vista a construcção de um açude em Flôres.—*Silva Burgos.*

Requeiro que igual medida se empregue á respeito de todas as villas e povoados que soffrem falta d'agua potavel, e não tenham quota marcada para a construcção de açudes- - *Nabor.*

O Sr. Netto : - (Não devolveu seu discurso).

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

Seja remettido o projecto e todos os seus additivos á commissão de obras publicas para apresentar seu parecer não excedendo a quota para a construcção dos açudes requeridos ao valor de cem contos de réis.—*Manoel Netto.*

Encerrada á discussão é approvado o requerimento do Sr. Araujo Barros e a emenda do Sr. Buarque, bem como o projecto, e rejeitadas as demais emendas.

3ª discussão do projecto n. 2 deste anno que marca o subsidio e ajuda de custo aos deputados provinciaes para a proxima futura legislatura.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda.

O subsidio dos deputados na proxima legislatura será de dez mil réis diarios, e a ajuda de custo na razão de tres mil réis por legua, não podendo exceder a trezentos mil réis, por maior que seja a distancia.—*Souto Lima.*

O Sr. Jacobina :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Souto Lima :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Ramos :—Sr. presidente, a questão que nos occupa é bastante melindrosa, por quanto trata-se dos nossos interesses, trata-se da dignidade desta casa. Entendo, pois, que devemos marchar com toda a prudencia de modo que nem se sacrifiquem o interesse em bem da dignidade, nem a dignidade fique esquecida em bem do interesse.

Quando á dias o Exm. presidente da provincia abrio os trabalhos desta casa, teve de annunciar-nos um deficit de sessenta e tantos contos, se a memoria me não falha, e um debito considerabilissimo ; então eu vi, Sr. presidente, uma expressão de desgosto no semblante de todos os membros desta casa, porque elles comprehenderam de prompto as difficuldades com que teriam de lutar, para fazer prosperar, engrandecer esta provincia, segundo o desejo de nós todos. Eu tenho ouvido por diversas vezes declarações da maior parte dos membros desta casa, de que estão dispostos a cortar por todas as despezas superfluas, a economisar os dinheiros da provincia, de fórma que, maiores sejam os beneficios que tenhamos de prestar-lhe durante esta quadra legislativa.

E, Sr. presidente, quando esta assembléa está disposta a cortar pelas despezas, está disposta a fazer economias, será conveniente que n'uma quadra destas, ameaçados de um deficit, vamos augmentar o subsidio dos representantes da provincia ? Entendo que não, Sr. presidente.

O Sr. Souto Lima :—Não é para os nossos dias.

O Sr. Ramos :—Quanto a apresentação do projecto feito pelo nobre 1º secretario desta casa, nos primeiros dias da sessão, como é determinado por lei, eu, em lugar de achar motivo para censura-lo, louvo-o até pela sua opportunidade. Se a provincia vendo que nos achamos animados do desejo de cortar pelas despezas superfluas, vir tambem que nos manifestamos contra o augmento do subsidio dos deputados provinciaes, ha de louvar-nos, por que assim procedemos de accordo com os seus verdadeiros interesses ; e parece que se realmente estamos dispostos a fazer economias, a primeira economia deve começar pelos nossos ordenados.

O Sr. Souto Lima :—Mas se não é para nós.

O Sr. Ramos :—Quem sabe qual de nós será reeleito ? Póde ser para nós, e por consequencia não se póde asseverar que eu, o nobre deputado ou outro qualquer deixe de voltar a esta casa.

Eu entendo que o subsidio dos deputados é diminuto, entendo que cinco mil réis não chega para um deputado que não tenha recursos proprios para poder viver no Recife, mas acho tambem que a occasião não é opportuna para augmentarmos esse subsidio; attentas as circumstancias da provincia.

Se cinco mil réis não bastam para a subsistencia de um deputado nesta capital, pelo menos é um auxilio que póde chegar para se viver com economia. . . .

O Sr. Souto Lima :—Para os deputados da capital.

O Sr. Ramos :—Para os de fóra.

O Sr. Souto Lima : Morando em casa alheia.

O Sr. Ramos ; Morando mesmo em casa propria.

O Sr. Souto Lima :—Não admitto ; póde chegar para os que moram na casa alheia, e quem mora na casa alheia não póde ter muita independencia.

O Sr. Ramos :—Protesto contra isso. Qual é a pessoa que recebe um amigo em sua casa com vistas de que elle seja menos independente como deputado ? (Apoiados).

O Sr. Souto Lima :—Não foi isso que eu disse, disse que se póde ser solicitado.

O Sr. Jacobina :—Isso somos nós a cada canto. (Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Ramos :—Apezar da convicção em que estou de que é pequeno o subsidio de cinco mil réis, me opponho ao augmento por que os cofres provinciaes não comportam esta despeza, e devemos ter em vista cortar quanto fôr possivel as despezas de fórma a evitarmos o deficit consideravel que existe, e uma divida tal que não sei quando a pagaremos.

O Sr. Jacobina :—(Não devolveu seu discurso.

O Sr. Aminthas : - (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Araujo Barros :—(Não devolveu seu discurso.)

Encerra-se a discussão.

O Sr. Aquino Fonceca pede que a votação seja nominal.

Consultada á casa, é approvado o requerimento do honrado membro, votando contra a emenda os Srs. Costa Ribeiro, Amyntahs, Cunha Teixeira, Jacobina, Ayres, Aquino, Ramos, Soares Brandão, Drummond, Deodoro, J. do Rego Barros, Araujo Barros, Demosthenes, Braulio, Brito, Francisco Pedro, Burgos, Silva Barros, Arminio, Gonçalves da Silva, Andrade Lima, Nabor, Maranhão, Gervasio Campello, Sá Pereira, Manoel Neto ; e a favor os Srs. Souto Lima e Rego Barros.

Segunda discussão do projecto n. 30 de 1862 que regula a maneira por que o presidente da provincia poderá abrir creditos supplementares e extraordinarios.

« Art. 1.º O presidente da provincia não poderá applicar as consignações de umas á outras rubricas da lei do orçamento provincial, nem á serviço nella não designado. »

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

« Supprima-se o art. 1.º—*Rego Barros.* »

O Sr. Gervasio Campello manifesta-se contra a emenda sobre fundamento de que ella tem por fim unico, inutilisar o projecto, entretanto que a materia que este pretende regular é de summa importancia, nada menos importa do que sujeitar as regras fixas e invariaveis, o que até hoje não tem passado de mero arbitrio administrativo.

O honrado orador entende que o projecto póde talvez exigir modificações, mas que, no seu entender, é elle de tão palpavel vantagem que, sem injustiça não poderá ser regeitado *in limine.*

O Sr. Rego Barros :—Apresentando a emenda que pede a suppressão do art. 1º do projecto, não tive em mente outra cousa mais do que evitar que figure na nossa legislação um artigo de lei que eu julgo inutil.

O 1º art. do projecto dispõe que o presidente não poderá applicar as sobras de umas verbas do orçamento á outras, nem tão pouco á serviços não decretados.

Ora, se o projecto reconhece que as differentes verbas se acham decretadas na lei do orçamento, se não soffre contestação que o presidente não póde fazer despezas não autorisadas por esta casa, é evidente que o artigo do projecto é inutil.

Um Sr. Deputado :—Não tem sido assim até hoje.

O Sr. Rego Barros :—Não quero saber se se tem ou não dado abusos, tanto mais que se um presidente houver capaz de exorbitar das attribuições que lhes são conferidas pela lei do orçamento, se elle deixar de executar essa lei, poderá proceder da mesma maneira a respeito de outra qualquer.

Este projecto, a meu ver, não importa mais do que dizer : o presidente é obrigado a cumprir a lei, o que vem a ser fazermos uma lei para que outra seja executada.

Um Sr. Deputado :—Dando-lhe força, sim.

O Sr. Rego Barros :—E o que quer dizer uma lei de orçamento e uma outra para lhe dar força ? Eu não posso comprehender isto. Para mim o projecto é uma inutilidade, não satisfaz mesmo as vistas do seu nobre autor, que aliás devem ter sido muito louvaveis, e por isso voto contra elle, porquanto, o projecto apenas denota uma falta de confiança.

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, eu não acceito a discussão no terreno da confiança. (Apoiados.)

Declaro que a materia que se discute não póde nem de leve ter relação com a questão de confiança.

O Sr. Costa Ribeiro :—Poder, póde.

O Sr. Buarque :—Todos aquelles que lerem o projecto em sua integra deverão ter visto que elle trata de regular a materia dos creditos, quer supplementares, quer extraordinarios, verão que o seu autor devia partir de uma base invariavel, e que effectivamente assim fez, tratando em primeiro lugar das consignações da lei do orçamento.

Não se trata, Sr. presidente, de applicar de preferencia uma verba da lei do orçamento á outra por mero arbitrio da administração, não se trata de deixar de executar o que a lei manda, de deixar de applicar para certas necessidades, e por arbitrio da administração, a somma para ellas destinada, trata-se, senhores, no art. 1º de prohibir que uma consignação dada e que não foi applicada, possa ser distrahida para outro ramo do serviço publico.

Aquelles que estudarem o projecto, hão de ver logo no 2º art. que, todas as vezes que houver uma consignação nessas circumstancias, se determina que seja ella de preferencia applicada aos melhoramentos materiaes ; e estas mesmas considerações que eu faço acerca das consignações da lei, são igualmente applicadas as suas sobras.

Algumas opiniões ha de que as sobras dos orçamentos possam ser externadas de umas para outras consignações ; este systema é o mesmo seguido nos orçamentos de alguns paizes, e tem mesmo sido até certo ponto autorisado, mas o espirito de que se possuio principalmente o autor do projecto, prohibindo esses externos com uma unica excepção, foi ver que os melhoramentos materiaes são por excellencia aquelles que reclamam mais a attenção dos poderes publicos, aquelles que necessitam, por assim dizer, de absorver todas essas sobras.

Senhores, me seja permittido dizer de passagem que o signatario deste projecto é pessoa muito habilitada, que o signatario deste projecto foi demovido por uma idéa muito elevada, por uma idéa que todos devemos applaudir, a de regular a materia dos creditos supplementares e extraordinarios ; seja-me permittido ainda dizer em seguida que este projecto é a applicação de uma lei geral, que regula a materia, elaborada por um dos nossos mais distinctos estadistas, o Sr. visconde de Itaborahy.

Aquelle que compulsar a legislação geral, verá na de 1852 um decreto com estas bases ; ahi se encontrarão doutrinas financeiras sobre esta materia adaptadas as condições do nosso paiz, ahi se acharão reguladas as attribuições do poder executivo todas as vezes que tiver de abrir creditos supplementares e extraordinarios.

Com relação a emenda que se apresenta, e portanto com relação ao art. 1º do projecto. . .

Um Sr. Deputado :—Que é o que está em discussão.

O Sr. Buarque :—Nem eu me affastei ainda da discussão, e a casa comprehende que não se tendo discutido nesta sessão a conveniencia da materia, não podia eu abstrahir de fazer essas pequenas reflexões, que tem toda a relação com a questão.

A emenda manda supprimir o artigo em discussão ; entretanto, quaes foram as razões que nos apresentou o nobre deputado para justificar essa suppressão ? Tão somente a questão de confiança.

O Sr. Rego Barros :—Disse que o projecto me parecia inutil.

O Sr. Buarque :—Agitou a questão de confiança.

O Sr. Rego Barros :—Disse que achava desnecessaria a lei.

O Sr. Buarque :—Se o nobre deputado apresentando a sua emenda quiz collocar a questão no terreno da confiança, eu declaro muito alto que nenhum administrador ainda me mereceu mais confiança do que o que actualmente tem as redeas do governo desta provincia, conseguintemente eu, que faço uma semelhante declaração, não posso ser considerado suspeito sustentando o projecto.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque :—Mas, o nobre deputado sustentando a sua emenda, collocou primeiro a questão no terreno da confiança, e depois declarou que o 1º art lhe parecia superfluo, porquanto, dispondo a lei do orçamento qual o serviço publico a que deve ser applicada esta ou aquella verba, era inutil a lei que isso prohibisse, porquanto, se até hoje o poder administrativo havia sophismado a lei do orçamento, podia sophismar qualquer outra lei, e infringi-la

Senhores, não se trata no 1º art. do projecto de prohibir, como vos disse no principio das minhas considerações, que a consignação determinada para um certo serviço publico seja applicada á outro, trata-se de fazer applicação de uma consignação que, por circumstancias que não possam ser previstas por esta casa quando se discutir o orçamento deixe de ser utilisada. Attenda bem o nobre deputado, que em quanto houver na lei do orçamento uma verba destinada á um certo ramo de serviço publico, em quanto houver dinheiro nos cofres, o presidente da provincia, sem manifesta infracção da lei, não póde deixar de conceder essa verba para o serviço a que foi destinada.

O art. 1º o que tem em vista é determinar que uma consignação que não teve applicação, porque a necessidade publica a que tinha attendido a assembléa anteriormente, não exigia ser satisfeita na occasião em que o presidente teve de executar a lei do orçamento seja distrahida para fim não previsto em lei. Esse mesmo artigo se applica ás sobras ; importa, pois, uma prohibição dos extornos, não consente que qualquer sobra da lei do orçamente possa ter applicação a outro ramo do serviço publico que não seja previsto por esta casa.

Tendo os artigos subsequentes relação intima com o art. 1º, só por occasião da discussão desses artigos poderei dar maior desenvolvimento as minhas idéas.

Não sei se me terei feito comprehender bem, mas parece-me ter mostrado que o art. 1º do projecto não é inutil, que elle tende a regular materia muito importante, e que a casa deve approva-lo no interesse da provincia.

O Sr. Sá Pereira :—Sr. presidente, prestei séria attenção ao distincto orador que me precedeu, e prestei tanto mais attenção quanto me achava inclinado a votar pelo artigo em discussão, mas á vista das considerações apresentadas pelo nobre deputado eu vacillo, e vacillo muito em votar pelo 1º artigo do projecto.

O Sr. Buarque :—Fui infeliz !

O Sr. Sá Pereira :—Vou dar as razões em que me fundo.

O nobre deputado disse, e apresentou isso como argumento mais valioso, que quando o autor do projecto o elaborou teve em vista uma quota que tinha sido votada para certa despeza, que ao depois não se achando a provincia nas mesmas condições, não reclamando esse serviço, não teve a mesma applicação que devia ter.

O Sr. Buarque :—A applicação dada na lei.

O Sr. Sá Pereira :—Sr. presidente, entendo que esta casa deve apenas limitar-se a votar as verbas para este ou aquelle ramo do serviço publico, e deixar o desempenho desse trabalho, a direcção desse serviço ao poder executivo. (Não apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Sá Pereira :—Entendo assim, porque póde a provincia n'uma época apresentar certas necessidades como palpitantes, e de momento para outro desapparecerem essas necessidades e nesse caso podem os dinheiros publicos ser applicados com mais vantagem a outros ramos de serviço publico. (Não apoiado.)

Em minha humilde opinião, a adopção deste artigo importa coarctar a liberdade que o presidente deve ter.

O Sr. Buarque :—Mas como entendia o artigo já que votava por elle antes da minha explicação ?

O Sr. Sá Pereira :—Eu li o artigo e li todo o projecto, e em minha opinião o projecto liga-se por tal fórma desde o primeiro artigo até o ultimo, põe o presidente em taes embaraços, que difficilmente poderá elle bem haver-se no desempenho de seus deveres.

O Sr. Ayres Gama : — Reduz o presidente ao que elle é, poder executivo

O Sr. Sá Pereira : — Senhores, o systema das restricções nem sempre é favoravel.

O Sr. Deodoro : — Neste caso é bem favoravel, entendo que devia até ser mais.

O Sr. Sá Pereira : — E eu entendo que é prejudicial, que nós devemos suppor que aquelle que occupa a cadeira da presidencia nutre sempre as melhores intenções.

Um Sr. Deputado : — Os factos teem mostrado o contrario.

O Sr. Sá Pereira : — E' necessario que os factos revelem o contrario, e então. . . .

Um Sr. Deputado : — E melhor acabar com a assembléa provincial, deixar o presidente fazer tudo.

O Sr. Sá Pereira : — Não digo que se acabe com á assembléa provincial, nem de minhas palavras isto se colligue, digo que senão deve crear embaraços a administração.

(Trocam-se apartes.)

Em poucas palavras tenho expendido as considerações que me levam a votar contra o artigo, tanto mais quanto entendo que adopção deste artigo vai coarctar a liberdade que se deve dar ao presidente.

O Sr. Ayres Gama : — Define as suas attribuições.

O Sr. Sá Pereira : — Creio que me farei comprehender melhor quando entrar na apreciação dos artigos seguintes.

Voto pela emenda do nobre deputado, e contra o artigo que se discute.

Encerrada a discussão, e posto a votos o artigo é approvado.

« Art. 2.º As sobras que houver em alguma verba de despeza só poderão ter a applicação que fôr determinada na respectiva lei do orçamento, e quando esta nada determine á tal respeito, serão addicionadas á rubrica — obras publicas.»

O Sr. Soares Brandão faz algumas considerações.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas :

Em lugar do art. 2.º diga-se — as sobras de qualquer verba da lei do orçamento serão applicadas ás obras publicas.—*Soares Brandão.*

Accrescente-se as palavras — obras publicas — as seguintes — e de preferencia as estradas da provincia.—*Gervasio Campello.*

O Sr. Buarque : — Sr. presidente, agora acceito eu as razões dos nobres deputados que votaram contra o art. 1.º para com ellas impugnar a emenda do Sr. deputado Soares Brandão.

O Sr. Costa Ribeiro : — A emenda ou é inutil, ou tem por fim coarctar a nossa liberdade.

O Sr. Buarque : — Eis o que diz o artigo :— (lê.)

Já vê portanto a casa que o autor do projecto teve em vista as necessidades publicas que porventura tem de ser previstas por esta casa, e consigna nesse mesmo artigo quaes os casos em que as sobras podem ter applicação, mas o nobre deputado apresenta uma emenda em virtude da qual fica expressamente determinada que as sobras de qualquer verba sejam applicadas ás obras publicas, faz exclusão completa de todos os ramos do serviço publico, cujas necessidades tenham de ser attendidas quando se tratar de discutir o orçamento. Portanto, digo eu, que nesta occasião lanço mão das razões apresentadas pelo nobre deputado que primeiro occupou a attenção da casa para dizer que isto é uma falta de confiança, já não digo para com a administração, mas para com a assembléa que tem de votar o orçamento. Talvez que esta conclusão seja demasiadamente lacta. que o nobre deputado não tivesse isto em vistas, mas entendo assim, que se nós devemos ter em conta as necessidades publicas que devem ser attendidas quando se discutir o orçamento, nessa occasião é que devemos fazer menção dos casos em que as sobras devem ser applicadas á esta ou aquella verba, e se assim é, o nobre deputado com a sua emenda, embora não fosse sua intenção, vai de alguma maneira cercear os direitos que temos de satisfazer as necessidades publicas.

Encerrada a discussão é o artigo posto á votos e approvado com a emenda do Sr. Gervasio Campello, e regeitada a do Sr. Soares Brandão.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

———

SESSAO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

Ás onze horas da manhãa, feita a chamada verifica-se estarem presentes 25 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia do relatorio que apresentou a camara municipal desta cidade, com o balanço da sua receita e despeza relativas ao anno de 1862 a 1863.—A' commissão de contas e despezas provinciaes.

Uma petição de diversos proprietarios, pedindo uma modificação na lei n. 552 de 20 de abril de 1863, que approvou as posturas da camara municipal ácerca da empreza Cambronne.—A' commissão de posturas.

Outra de Domingos Nolasco do Espirito Santo, pedindo um abatimento da quantia por quanto arrematou o imposto de 80 rs. sobre carga de generos na cidade de Goianna.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do padre Porfirio Gomes, pedindo um conto de réis para concertos da capella de Tamandaré.—A' commissão de orçamento.

Outra de diversos moradores dos Montes, representando contra a deliberação da camara municipal de Agua Preta, que supprime a feira daquelle lugar.—A' commissão de posturas.

Lê-se e approva-se o seguinte parecer ;

A commissão de petições revendo o requerimento de João Vicente de Torres Bandeira, no qual pede a esta assembléa que lhe mande pagar a gratificação que a lei marca para o escrivão dos feitos da fazenda provincial, é de opinião que o peticionario se funda em boas razões para exigir desta casa a gratificação igual a que percebe seu companheiro no cargo de escrivão dos feitos da fazenda provincial : mas considerando, que a lei n. 526 de 3 de junho de 1862, que creou mais um lugar de escrivão, não assignalou para quem o exercesse a gratificação que pela lei n. 244 de 16 de junho de 1849, foi determinada para o unico escrivão, que tinha então á seu cargo todo o cartorio : tendo em vista o máo estado dos cofres provinciaes, que nos obrigam a fazer as maiores economias ; porém tendo tambem como justa a pretenção do supplicante, que tendo o mesmo trabalho que seu companheiro, quer ser igualado em lucros : a commissão propõe o seguinte projecto de lei :

Art. 1º A gratificação de 300$ marcada por lei para o escrivão do juizo dos feitos da fazenda provincial seja igualmente dividida pelos dous escrivães, a cujo cargo se acham os respectivos cartorios.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincia, em 8 de março de 1864.—Silva Barros.—João Francisco Teixeira.

Lê-se, e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Silva Barros, o seguinte parecer :

A commissão de orçamento municipal, tendo examinado o requerimento que a esta assembléa apresentou Evaristo da Costa Leitão, pedindo providencias para ser pago dos alugueis da casa em que funcciona a camara municipal de Barreiros e mais autoridades do termo desde 19 de julho de 1853 até fevereiro de 1861.

Allega o peticionario já ter esta assembléa designado a verba de 378$ para ser pago, mas a camara municipal de Barreiros não a fez por falta de fundos ; e como ao supplicante não convinha estar no desembolso não só desta quantia como de toda que se lhe deve, pede a esta assembléa que lhe consigne na lei do orçamento provincial uma quota para lhe serem pagos todos os alugueis á razão de 150$ rs. annuaes.

A commissão não desattendendo á justiça do supplicante, entende que não é este o meio legal para haver o seu credito, pois que tendo elle realisado o seu contrato com a camara municipal de Barreiros, só com ella se deve entender para o fim de ser pago, mas não como pede em sua petição pelo orçamento provincial.

A commissão entende que não está autorisada para dispensar de suas attribuições aquella camara municipal, e portanto é de parecer que seja indeferida a pretenção do supplicante.

Sala das commissões 8 de março de 1864.— Rego Barros.—Carvalho Moura.

Lê-se o seguinte parecer :

A commissão de policia, sob a indicação do Sr. deputado Gaspar de Drummond, tomou conhecimento das irregularidades da secretaria, referidas a esta assembléa pelo Sr. 1º secretario.

A commissão, depois de examinar a escripturação, o archivo e o mais que se acha á cargo da mesma secretaria, observou que eram procedentes as censuras do Sr. 1º secretario.

Effectivamente notou a commissão que nenhuma confiança póde inspirar a esta assembléa a synopse dos projectos pela qual devia ser regulada a ordem do dia, porquanto encerra aquella em sua maior parte disposições que já foram leis na provincia, ou que foram já revogadas por actos desta assembléa ulteriores ás suas respectivas datas.

Encontrou mais a commissão um grande numero de posturas approvadas por esta assembléa que permanecem nas gavetas da secretaria, mas que não foram copiadas, outras que não se acham assignadas pela mesa e todas que deixaram de ser enviadas á presidencia para as mandar publicar como leis, e que deviam porque fazem parte da legislação do anno paesado.

A commissão observa ainda que a legislação geral da secretaria se acha sensivelmente truncada, e que alli não se tem conhecimento do destino que tiveram os volumes estraviados.

Teve igualmente sciencia a commissão de que o archivo da secretaria não se acha em boa ordem.

Lamenta tambem a commissão que a secretaria não tenha sido regida por um regulamento interno que bem defina as attribuições á cargo de cada um dos seus empregados.

A commissão, por tudo que tem exposto, e considerando que se acha gravemente enfermo o official-maior da secretaria, de que teve ella sciencia por communicação escripta do mesmo official em que solicita uma licença de quatro mezes para tratar de sua saude ;

Considerando que é de indeclinavel necessidade a admissão na secretaria de um collaborador que auxilie o actual pessoal, já no trabalho da escripturação, já na coadjuvação dos documentos do archivo, propõe a esta assembléa como medida urgente e necessaria a satisfação de outras que pretende a commissão tomar, e que são de sua exclusiva competencia, o seguinte :

1º Que se designe o 1º official da secretaria para exercer interinamente o cargo de official-maior, emquanto durar o impedimento do effectivo, percebendo a gratificação de 200 rs. annuaes.

2º Que seja chamado para a secretaria durante os dous mezes de sessão um collaborador que deverá perceber a gratificação de 50$ rs., pago pela verba —expediente— da mesma secretaria.

3º Que se conceda uma licença de dous mezes com o respectivo ordenado ao official-maior effectivo, em vez de quatro, como foi por elle solicitado.

Sala das commissões em 8 de março de 1864.—Dr. Loureiro, presidente.— Buarque de Macedo, 1º secretario.—Ferreira Jacobina, 2º secretario.

O Sr. Cunha Teixeira :—Peço a palavra.

O Sr. Presidente :—Fica o parecer adiado.

O Sr. Buarque : — Requeiro urgencia para ser discutido o parecer.

Posta á votos a urgencia é approvoda.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

A assembléa na sessão de hontem concluio a segunda discussão do projecto n. 1 deste anno, sobre o imposto de barreiras, depois de orarem os Srs. Jacobina G. Campello, P. Baptista, Buarque, Sá Pereira, e Soares Brandão; approvou em primeira discussão o projecto n. 8 que eleva á villa a povoação de Salgueiro, e para ali transfere a séde da comarca de Cabrobó, tomando parte na discussão o Sr. Silva Barros ; o de n. 20 que fixa a força policial da provincia para o futuro exercicio; em primeira o de n. 11 que crêa a inspecção do algodão, fallando os Srs. G. Campello, Sá Pereira, Nabor, Brito, e Ramos, e finalmente, o de n. 16 que approva diversos creditos supplementares abertos pelo presidente da provincia.

A ordem do dia para hoje, além da materia anteriormente designada, comprehende a segunda discussão dos projectos ns. 9 e 14.

— Pelo subdelegado de Itamaracá, foi preso Apolinario de Souza Principe, por ser criminoso de morte.

— No engenho *Salgadinho*, da freguezia de Muribeca, enforcaram-se dous escravos, no dia 2 do corrente.

— Durante a ultima sessão do jury do Cabo, que durou do 1º á 3 do corrente, foram julgados 3 processos, comprehendendo tres réos, sendo um de roubo, um de morte e um de offensas physicas, dos quaes foram absolvidos dous e um condemnado á prisão com trabalho.

— Havendo sido recrutado para o serviço do exercito o cidadão Hypolito Francisco do Monte, allegou menoridade perante o Exm. vice-presidente em uma petição á que se juntou uma certidão de idade perfeitamente viciada nas palavras indicativas do anno em que teve lugar esse baptismo.

Attestando esse vicio a pratica de um crime publico, qual o de falsidade, ordenára o Exm. vice presidente ao promotor publico da capital, que procedesse nos termos da lei, e por este foi hontem interposta perante o delegado do 1º districto a competente denuncia contra os suppostos autores, responsaveis dessa falsificação.

— O Rvm. Sr. conego Ananias, na continuação da celebração do santo sacrificio da missa, celebrará

No dia 20 do corrente, na matriz dos Afogados.
No dia 21 na igreja de Santo Amaro.
No dia 22 na igreja do Paraiso.
No dia 23 na igreja do Pilar.

— Familias moradoras na rua da Gloria, queixam-se de uma outra, que ali mora tambem, pelo procedimento que desenvolve, descendo até á baixezas indecorosas.

Ora, dando como reaes essas queixas, corre-nos lembrar quão mal assenta essa conducta em pessoas de criação que devem começar pelo respeito alheio para haver direito á exigir dos outros o proprio, sendo para notar que, segundo a informação dada, o chefe da mesma familia não ignora taes desmandos.

Estamos, pois, que com esta advertencia cessará o procedimento que se censura, evitando-se assim dissabores reciprocos ; porque em verdade quem os causa, não deixa tambem de experimenta-los.

— Hoje dá o theatro de Olinda sua representação, levando á scena com todo o apparato não só o drama sacro em dous actos - *Santo Antonio, livrando seu pai da forca,* como tambem o em dous quadros *S. Dirson.*

A escolha é apropriada a quadra, e isto será razão para que haja concurrencia, visto que as almas fieis não são distrahidas na sua apreciação dos sentimentos de religião, que ora as devem dominar.

— Hontem seguio para a provincia do Amazonas, o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque, afim de ir tomar conta da respectiva presidencia.

S. Exc. foi acompanhado por seus amigos até ao embarcadouro, fazendo-lhe ahi as honras militares uma guarda do 7º batalhão de linha.

Com S. Exc. seguio igualmente o Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, secretario nomeado para a mesma provincia.

— Nos julgamentos pronunciados em audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, no dia 12 do corrente, e que publicamos nesta *Revista,* no dia 14, na parte que se referia aos officiaes do corpo de policia, deu-se uma inexactidão, cuja rectificação passamos a consignar para restabelecer o julgado em seus termos.

Considerando este como crime previsto pelo art. 31 do regulamento de 31 de maio de 1845, as falsificações de prets e de relações de mestra, e por elle devendo portanto serem julgados os réos, declinou da competencia para tomar conhecimento de semelhante crime.

— Pela delegacia de Nazareth, foram presas Maria José da Conceição, e Maria Rita, como indiciadas em crime de infanticidio; e foi tambem recolhido á cadeia o desertor do exercito Antonio Pereira da Silva.

— Na freguezia do Bom-Jardim, termo do Limoeiro, foi ferido gravemente o tenente-coronel Antonio Matheus Rangel, de um tiro que lhe deram de emboscada nas proximidades do engenho *Bôa Esperança,* de que é proprietario.

Não foi conhecido o autor desse attentado.

— No lugar Varjado, da freguezia do Limoeiro, foi barbaramente assassinado de emboscada Pedro José de Almeida, sendo os autores desse homicidio José Ferreira do Carmo, e José Alexandre, os quaes não poderam ser ainda capturados. Todavia acham-se presos como complices Manoel Francisco do Nascimento, Antonio José do Carmo, e Joaquim Pereira de Mello.

— Fundeou hontem no nosso porto a curvéta de guerra *Paraense,* vinda da Bahia.

— No manifesto do vapor *Paraná,* onde se lê Joaquim da Silva Castro, deve lêr-se Joaquim da Silva Costa.

— Hoje se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria da capella de Nossa Senhora da Escada da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

— Foi preso o criminoso de morte Francisco Tavares na Lagôa-Grande, do districto de Capoeiras, termo do Bonito.

— Luiz Alves Barreto, surrando o preto Pedro, escravo de Brigida de tal, no lugar do Brejinho, termo de Flôres, fé-lo tão barbaramente que deu-lhe a morte sob os açoutes. Vistoriado o facto, foi elle preso, bem como Bernardo Fernandes dos Santos e Manoel Ribeiro de Lima, auxiliares das referidas sevicias ; e todos estão sendo processados.

— Sobre o que nos communicaram com relação á cocheira da rua do Sol, offerece-nos o nosso communicante a seguinte carta, que serve de resposta ao que se disse em impugnação :

« Illm. Sr. — Respondendo e satisfazendo á presente carta acima, sou a dizer-lhe que é verdade o que me perguntou na referida carta, pois que nas cocheiras ns. 23 e 27 (annexas) da rua do Sol juntam-se os boleeiros dellas á noite, e mesmo durante o dia, nas portas das referidas cocheiras e na esquina, dirigindo improperios e palavras deshonestas ás senhoras que por ahi passam, quér sejam meretrizes, quér sejam senhoras de familias, que transitam pelas ruas do Sol e Flores, ficam todas sujeitas a ouvir o que dizem os deshonestos boleeiros, que não respeitam, nem conservam consideração a pessoa alguma : respondendo-lhe mais que sobre este assumpto já representei o anno passado ao Illm. Sr. Dr chefe de policia, pedindo a elle providencias para que taes factos se não reproduzissem ; porem infelizmente continuaram. E' quanto posso responder á V. S., e póde usar de minha resposta como lhe convier. Recife, 14 de março de 1864. — Joaquim Francisco Torres Galindo. »

— Providenciou-se para que sejam postos em liberdade os recrutas Sebastião Rodrigues Coêlho e Angelo Custodio do Amor Divino, que apresentaram isenção legal.

— Concedeu-se ao inspector da thesouraria de fazenda, João Baptista de Castro e Silva, dous mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— Sob propostas do Dr. chefe de policia, foram exonerados os 3º e 4º supplentes do delegado do termo de Flores, José Francisco de Medeiros e Galdino Pereira de Moraes, este á seu pedido, e aquelle por haver incompatibilidade ; os 3º, 4º e 5º supplentes do subdelegado do districto de Flôres, João Baptista de Athayde, José Francisco de Medeiros e João José de Souza, o 3º e 5º á bem do serviço publico, e o 4º por dar-se tambem incompatibilidade ; e bem assim considerados vagos de supplentes e subdelegado do districto de Colonia n'aquelle termo, por se haverem mudado para o de Ingazeira os cidadãos que os exerciam.

Na mesma conformidade nomeou-se para os cargos policiaes, que se acham vagos no mencionado termo de Flôres, e na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, abaixo declarados os cidadãos seguintes :

Para supplentes do delegado do termo de Flôres.
3.º Alferes Antonio Rodrigues Florencio.
4.º Antonio Pinto de Oliveira.
5.º Miguel Pereira dos Reis.
6.º Joaquim Augusto Leite.

Para supplentes do subdelegado do districto de Flôres.
3.º José de Queiroz Lima.
4.º Joaquim Rodrigues Florencio.
5.º José da Costa Leão.

Para supplentes do subdelegado do districto de Colonia.
1.º Vasco Pereira de Moraes.
2.º Capitão Manoel Barbosa da Silva.
3.º Tenente Zeferino Pereira de Moraes.
4.º Marcolino de Queiroz Lima.
5.º José Gonçalves de Souza Junior.
6.º João Alves dos Santos.

Para supplentes de delegado da freguezia da Luz.
3.º Rufino Correia dos Passos.
4.º Manoel Antonio dos Santos Ferreira.
5.º Amancio Carneiro da Cunha Albuquerque.
6.º Raymundo Nonato Correia da Luz.

— Repartição da policia.

Extracto das partes dos dias 14 e 15 de março de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 13 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos, Severino Gomes Coutinho, como criminoso, Tobias Manoel do Nascimento, Innocencio Francisco de Oliveira, como sentenciados, Antonio Manoel do Nascimento, José Francisco das Chagas e José Luiz, crioulo para recrutas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Sebastião Baptista Teixeira, pardo, para correcção.

A' ordem do de S. José, Sebastião Antonio, pardo, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco de Brito e Mello, branco, por insultos, e Francisco, crioulo, escravo de José Gomes Leal, por disturbios.

— 14 —

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Virginio Felippe Nery, pardo, sem declaração do motivo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Lino, pardo, escravo de Caetano Cyriaco da Costa Moreira, sem declaração do motivo.

A' ordem do de S. José, José Antonio Mariano da Cruz, semi-branco por disturbios.

— Passageiros entrados do Aracajú e portos intermedios, no vapor nacional *Parahyba* :

Francisco da Silva Madureira, e 1 escrava, 2º cadete Gonçalo Paz Azevêdo Mendonça Filho, Antonio José Pereira de Siqueira, João Alves Feitoza França, Camillo H. Guilherme Tavares, José Domingues Gonçalves Barros, Antonio Joaquim da Silva Lopes, Anna Amelia da Silva Brasileira, e 1 filho menor.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 13 de março de 1864.

Existiam . . .	377	presos
Entraram. . .	15	»
Sahiram . .	11	
Existem	381	
A saber :		
Nacionaes. . .	281	presos.
Estrangeiros	30	»
Mulheres . . .	2	»
Estrangeira .	1	»
Escravos . . .	61	»
Escravas . . .	6	»
	381	

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 160

— Movimento da enfermaria no dia 15 de março de 1864.

Tiveram baixa:
Manoel Gomes da Silva Junior, gastrite.
Antonio Luiz de Siqueira, colica.
José Ribeiro Guimarães, erisypela.
Teve alta:
Rita, (escrava) de Bernardino Teixeira.

— OBITUARIO DO DIA 13 DE MARÇO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Jeronymo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; cijotite.
Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.
Francisca, Pernambuco, um anno, S. José; convulsões.

— 14 —

José, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; convulsões.
Maria, escrava, Pernambuco, 2 horas, Recife; asphixia.
Francisca Maria do Rosario, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; venerio.
Luzia Francisca Leonarda, Pernambuco, 33 annos, solteira, Recife; affecção cerebral.
Joanna, Pernambuco, 2 annos, S. José; cardite.
Lourenço Carlos Hetich, Hespanha, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; ferimento de arma de fogo.
Belmira, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; interite.
Primitiva, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.
Luzia, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.
João, Pernambuco, 2 annos, S. José; gastrite.
Alexandre Primo Camello Pessôa, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista: hydro pericardio.

UM POUCO DE TUDO.

O baptismo do filho do principe de Galles devia ter lugar em Buckingam Palace no dia 10 do corrente, anniversario do casamento de seus paes.

Os dous primeiros nomes do joven principe serão Alberto e Victor.

Segundo o *Jornal do Havre*, a «Franc-Maçonaria» dos dous hemispherios tem hoje 8:258 lojas frequentadas por perto de 500:000 membros activos.

O numero dos seus membros inactivos eleva-se á perto de 3 milhões.

Um jornal inglez dá noticia d'uma das mais curiosas descobertas que ultimamente se tem feito na China.

E' nada menos que uma cidade inteiramente israelita, com um milhão de habitantes, que vivem na lei de Moysés, com privilegios especiaes, no meio dos povos chinezes,

Foi um official inglez tambem israelita, que encontrou esta Jerusalém inesperada, ácerca da qual um jornal israelita de Londres dá as mais interessantes informações.

O propheta dos Mormons, Brigham-Young, mandou construir um theatro em Utah.

Na representação da inauguração, a sua familia occupava um camarote em que se contavam 93 mulheres e filhos do propheta, que se achava em outro camarote sumptuosamente decorado, com duas das suas esposas favoritas.

Sobre as *modas* escreve o seguinte um Sr. Adão:

A moda suspendeu a metamorphose que estava operando da mulher em homem por meio do vestuario.

Não se carece, portanto, ainda de um Ovidio moderno para cantar os prodigios de alguns farrapos de seda e velludo, ingredientes obrigados com que a varinha magica das modistas produz os seus encantamentos.

A moda suspendeu ha tempo o curso dos seus desvarios. A's filhas de Eva só lhes faltavam as esporas, que estavam decididas a calçar, para quebrarem a crysalida das saias e apparecerem borboletando pelas salas e pelos passeios em traje de homem.

Ao mesmo tempo, os Adãos, arrebicando-se ao espelhos e cobrindo-se de rendas, empunhavam o leque, sceptro da elegancia e do galanteio feminino.

Em Bade e outros centros famosos da moda, do jogo, dos banhos e aguas sulphureas da Allemanha, segundo noticia uma testemunha ocular, os homens usavam de chapéo de palha de copa muito baixa, no gosto maritimo que as senhoras adoptaram para o passeio, e traziam sapatos proprios de dançarinas. As senhoras vingavam-se desta usurpação de direitos calçando botas e usando de bengala e chapéo alto.

A phantasia da moda mudou, felizmente de rumo ao entrar o novo anno de 1864.

As mulheres ficaram mulheres e os homens homens, quando os sexos estavam quasi confundidos, porque os não indicava o diccionario do traje, obra extensa, cuja primeira pagina foi escripta no Paraizo sobre folhas de figueiras e agora se continúa no purgatorio das lojas de modas, escriptas nos roes mais ou menos adornados que para se pagarem levam algumas almas ao inferno.

Na quadra actual, a moda é excentrica. Aceitemo-la como ella se apresenta, completamente divorciada da politica, sem nos recordar Veneza, e Polonia nem a Italia. Da Hungria apenas se lembrou para substituir uma nova dansa ás polkas e walsas que aprendemos com nossos paes.

Fugindo da actualidade e temendo comprometter-se com o futuro, refugiou-se na velha Escossia, d'onde repressou, não para expôr a nudez das pernas nacionaes, mas para entremear de escossez a maioria dos trajes e quasi todas as peças de que elles se compõem, começando no chapéo e acabando no sapato.

Em regra, a moda sustenta a legitimidade do consorcio da saia com o vestido. A mulher segue o destino do homem. A saia segue a côr do sapato.

Entretanto, ainda ha preferencias excepcionaes pels sapato de setim branco, ao qual não faltam razões para sustentar o seu antigo e tradicional dominio. E' o sapato da primeira communhão, é o que leva a noiva até perto do altar, o que veste o delicado pé nas salas do baile, e o que vai á cova com o corpo da donzella.

Acabou o desterro do velludo. Está novamente em voga, e nas côres mais variadas e claras. Ainda não foi amnistiado o velludo de côr escura, mas um vestido de velludo preto decotado é muito bem aceito para assistir á um jantar. Assim mesmo, o velludo está sendo mais usado de noite do que de dia. Nos bailes e theatros, as côres de mais effeito e mais usadas são as seguintes:—côr de rosa, azul claro, côr de cereja claro, verde claro e cinzento para luto alliviado. Os vestidos de velludo não se enfeitam.

Os adornos á Galatéa para penteado constam de um diadema de flores aquaticas, que toma o alto da cabeça, e de um tufo, formado pelas mesmas flores, cahindo sobre a nuca.

Varia muito a applicação do gosto escossez ao trajar que a terminologia das salas qualifica de *estar em casa* ou de *sahir pela manhãa*, e ao qual chamaremos despretencioso.

A mais bella destas applicações que temos visto parece-nos que poderá ser assim descripta:

Vestido de lãa côr de violeta. A saia é guarnecida de duas tiras envernizadas de lãa em quadrados brancos, pretos e côr de violeta, mais escura do que a do vestido. A tira inferior é separada da superior por cinco ordens de fitas, que correm em volta de toda a saia, correndo sobre a tira superior duas ordens das mesmas fitas. A parte superior e a dianteira do corpo do vestido são de fazenda escosseza igual á que serve para as tiras da saia. De cada um dos lados da saia cahem do cinto duas tiras da mesma fazenda, que começam com pouca largura e vão alargando até perto da extremidade inferior, que é em fórma de triangulo. As mangas são estreitas, tendo canhões e dragonas sobre os hombros, imitando as dos antigos sargentos de artilharia, da mesma fazenda escosseza em que já fallamos. Todos os ornatos de fazenda escosseza são guarnecidos de fita de velludo, igual á que adorna a saia.

Entra em competencia com este traje, outro que vamos descrever, e consta de um vestido de tafetá escuro, tendo na extremidade da saia um folho encanudado de tafetá preto de quatro centimetros de largura. Acima deste folho estão quatro ordens de quadrados feitos com fita de velludo preto orlada de branco, e os quaes se tocam pelos angulos. Os quadrados das ordens inferior e superior são cheios por quadrados de velludo em fórma escosseza. O corpo do vestido é adornado com alamares do mesmo velludo escossez, guarnecidos da mencionada fita de velludo. Mangas meias estreitas com dragonas e canhões de velludo escossez, guarnecidos de fita de velludo, gravata de tafetá escossez.

Quasi todos os vestidos de baile teem duas saias de côres e fazendas differentes, apparecendo muito pouco a primeira saia, a qual apenas se vê mais quando a segunda saia é levantada de espaço á espaço pelos seus ornatos.

O incidente mais excentrico da moda consiste em admittir nas salas do baile e com bastante voga o trajar das rainhas de theatro.

Ha poucos annos ainda, ninguem se atreveria a entrar no sumptuoso templo da dança como se entra em um palco. Agora, um certo murmurio de geral approvação saúda a senhora que se apresenta em um sarão dançante com um vestido de setim branco e sobre elle uma tunica de velludo verde, ou côr de rosa ou azul. E' tal a tendencia theatral da época, que a tunica de que fallamos tem algumas vezes rendas de prata ou de ouro.

O decote não é avaro em mostrar as fórmas mais ou menos graciosas dessas rainhas da scena, que parecem fugidas dos bastidores do theatro.

As plumas são para realçar tão apparatoso traje e desta fórma nos aproximamos do tempo dos toucados. A cabeça adopta um aspectro sério e magestoso, emquanto os pés fogem á monomania das contradanças passeadas, procurando na complicação dos lanceiros embaraços que chegam a ser comicos, a ponto de que alguns cavalleiros representantes de grandes idéas sociaes as teem deixado esmagadas e compromettidas pelas cargas dos lanceiros de saias.

Entretanto, a dança de tropel parece ter completado o seu tempo. A walsa expira com o ultimo pensamento de Weber. A polka esmorece e a mazurka vacilla.

Voltaremos ao ceremonioso minuete e a decantada gavota, e a monotonia destas danças socegadas talvez seja unicamente interrompida pelo solo inglez, que de mão na ilharga e pé no ar recordará a infancia dos que hoje são velhos, como cada homem nos recorda.

Lê-se no *Commercio do Porto* o que segue:

A esquadra dinamarqueza em serviço activo compõe-se dos seguintes navios:

A fragata a helice *Sjætland*, de 54 peças e força de 300 cavallos; a *Niels Juel*, a helice, de 44 peças e 300 cavallos; a *Heimdal*, a helice, de 16 peças e 260 cavallos; o *Thor*, a helice, de 12 peças e 160 cavallos; o *Hecla*, de 5 peças e 20 cavallos; o *Geiger*, de rodas, 8 peças e 100 cavallos; o *Absalon*, couraçado e a helice, de 3 peças e 100 cavallos; o *Esberne Snare*, couraçado, 3 peças e 100 cavallos; 2 canhoneiras a helice, de 2 peças e 70 cavallos cada um; o *Kriegeret* e *Willesnoes*.

Total: 10 navios com 149 peças, e a força de 1,720 cavallos.

* * *

A força motora de vapor pertencente á Inglaterra é calculada em 82:685,214 cavallos, ou........ 400:000,000 de homens.

Assim, a potencia de vapor faz que a Inglaterra, com uma população de 20 milhões de almas, produza uma riqueza que representa uma população vinte vezes mais numerosa.

* * *

Em consequencia da guerra dos Estados-Unidos, ha naquelle paiz falta de escripturarios, cujos lugares vão occupando as mulheres por concurso.

Parece que este systema offerece vantagem não só por que as mulheres percebem menores vencimentos, mas por que em geral se nota que escrevem mais correctamente que os homens.

* * *

As autoridades chinezas dão tal apreço ás peças Whitworth, que formam o armamento da esquadra ingleza do commodoro Osborn, que propozeram a troca de cada peça de artilharia pelo seu peso em prata.

* * *

O tunnel do Tamisa foi ultimamente vendido a uma companhia de caminhos de ferro, pela somma de 173:000 £.

Desta somma 100:000 £ voltam ao Estado para pagamento de adiantamentos feitos pelo governo.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 14 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Rego e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, de 3 do corrente, acompanhado de uma relação dos commerciantes matriculados durante o mez de fevereiro proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de Parente Vianna & C., pedindo que seja registrado o contrato de sociedade mercantil de Pereira, Azevedo & Irmão, do Aracaty—Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

No de Guilherme Pereira de Azevedo, Brasileiro, de 32 annos de idade, commerciante estabelecido no Aracaty, provincia do Ceará, com casa de commercio de mercadorias de importação e exportação de generos nacionaes e estrangeiros em grosso e a retalho, pedindo matricular-se. — O mesmo despacho.

No de Antonio da Silva Ferreira Junior, pedindo o registro de uma procuração:—Como requer.

No de Daniel P. Wild, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Modesto Leopoldo Bustolph —Registre-se.

No de Manoel Joaquim Dias e José Bernardo da Motta, satisfazendo o despacho deste tribunal de 10 do corrente, para ser registrado o seu contrato mercantil—Registre-se com a petição.

No de André Blanco e José S. Fernandes, pedindo o registro de seu contrato social, visto pelo Sr. desembargador fiscal—Como requer.

No de Correia & C., pedindo tambem o registro do seu contrato social, na mesma condição —Como requer.

No de Joaquim Felippe da Costa, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo ser matriculado — O mesmo despacho.

No de Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmão, pedindo o registro do seu contrato social, visto pelo Sr. desembargador fiscal — Como requerem.

Voltando informado pelo Sr. desembargador fiscal a petição de Parente Vianna & C., pedindo o registro do contrato social de Pereira Azevedo & Irmão, teve o seguinte despacho: — Como requer.

Voltando tambem a petição de Guilherme Azevedo Pereira, pedindo matricular-se: — Como requer.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 14 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Á ½ hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes o Srs. desembargadores Villares, Gitirana e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Rosa, e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido um officio datado de 12 de corrente, do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, communicando haver designado o Sr. desembargador Lourenço José da Silva Santiago para rever a appellação que pende de decisão deste tribunal, entre partes:

Appellante, Luiz Caetano da Silva Campos; appellado, João de Almeida Monteiro.

Assignaram-se os accordãos proferidos na ultima sessão, entre partes:

Appellantes, o Dr. Felippe Nery Collaço & C.; appellado, Geraldo Henriques de Mira.

Appellantes, N. O. Bieber & C., successores; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.

JULGAMENTOS.

Appellante, Manoel Antonio da Silva Moreira; appellados, Ferreira & Araujo.

Juizes certos os Srs. Rego e Rosa.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Eustaquio Antonio Gomes; appellado, Manoel de Barros Cavalcanti.

Sorteados os Srs. Lemos e Rosa.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, Guimarães & Oliveira; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.

Juizes os Srs. Rosa e C. Alcoforado.

Adiado á pedido do Sr. C. Alcoforado.

Appellante, Antonio Gomes Pereira; appellado, Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Sorteado o Sr. Lemos em substituição ao deputado fallecido Malveira.

Desprezaram-se os embargos com o voto do Exm Sr. conselheiro presidente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Antonio José de Siqueira; appellados, os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo.

Appellante, Guilherme José da Motta; appellado, João Baptista da Silva.

Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellantes, Domingos José de Amorim e Victorino Luiz dos Santos; appellados, os curadores fiscaes de Guilherme Carvalho & C.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana.

Appellante, Manoel José de Siqueira Pitanga; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Antonio Gonçalves da Silva; appellados, Vianna & Guimarães.

Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravantes, D. Maria do Carmo Gonçalves de Oliveira e outros; aggravados, Isaac Curio & C.

O Exm. Sr. conselheiro presidente deu provimento.

Nada mais houve, e encerrou-se a sessão ás 3 ½ horas da tarde.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 15 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, Reis e Silva, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

Passados os feitos e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante, José Joaquim Gonçalves Bastos; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Almeida e Albuquerque.

Sorteados os senhores desembargadores Accioli, Assis.

Deram provimento.

Appellações civeis.

Appellante, Joaquim José Ribeiro da Costa Rebimba; appellado, Raphael Fernandes Porto.

A' uma diligencia.

Appellante, Francisco Moreira da Costa; appellados, José Ferreira da Veiga e seus filhos.

Desprezaram-se os embargos do appellante.

Appellante, a preta Caetana; appellada, Maria Joaquina da Silva Manta.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

Appellante, Antonio Carlos Pereira de Burgos; appellado, Antonio de Siqueira Cavalcanti.

Confirmada a sentença.

Appellação crime.

Appellante, Domingos Escocia Drummond; appellada, a justiça.

A' novo jury.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

As appellações civeis.

Appellantes, Manoel Gonçalves Agra e seus fiadores; appellada, a fazenda nacional.

Appellante, a fazenda; appellada, José Maximiano Soares de Avellar.

Ao Dr. curador geral

Appellante, Estevão José Paes Barreto; appellado, Gabriel Germano Montarroyos.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

As appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Angelo Pio, escravo.

Appellantes, o juizo e Francisco Rodrigues da Silva; appellados, o juizo e Francisco de Salles Homem.

Appellante, o promotor; appellados, os escravos Quirino, Antonio e outros.

Appellante, o juizo; appellado, João de Gama.

Appellante, o promotor; appellados, os escravos Leandro e Alberto.

Appellante, o juizo; appellados, Joaquim Mariano de Araujo e outro.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José de Souza.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel.

Appellante, o juizo; appellado, João Chrysostomo de Oliveira e outros.

O Sr. desembargador Reis e Silva passou ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque

As appellações civeis.

Appellante, Domingos José Pinto; appellado, Joaquim José Vieira e outros.

Appellante, Felippe Gomes da Frota Junior; appellado, Francisco Ferreira de Mello.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

A appellação civel.

Appellante, José Jacome Tasso; appellada, a fazenda.

O Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Assis

As appellações civeis.

Appellante, Roque Ferreira da Costa; appellado, Antonio José de Figueiredo.

Appellante, Joaquim José de Mello; appellado, Felix Pereira de Souza.

Appellantes, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e filhos; appellada, Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Juvenal Soares de Novaes.

Levantou-se a sessão ás 11 horas e meia por não haver mais nada a julgar.

TRIBUNAL DO JURY

SESSAO EM 9 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. DR. HERMOGENES SOCRATES TAVARES DE VASCONCELLOS, JUIZ MUNICIPAL DA 1ª VARA E 1º SUBSTITUTO DA 1ª VARA DE DIREITO CRIMINAL.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

A's 10 horas da manhãa, feita á chamada, acham-se presentes 41 senhores jurados.

Foram multados em 20$000 cada um dos senhores multados nos dias anteriores e que não compareceram hoje.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Pedro da Rocha Filgueiras, accusado por crime de estellionato,

Procedendo-se ao sorteio do jury de sentença, foram recusados pela defeza os Srs.:
Dr. João Ferreira da Silva.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
José dos Santos Neves Junior.
Pedro Alexandrino de Barros C. de Lacerda.

Jurou suspeição o Sr. Manoel Antonio de Jesus Junior, por ter sido o juiz processante.

Ficou composto o jury de sentença dos Srs. seguintes:
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Carlos João de Souza Carvalho.
José Affonso dos Santos Bastos.
Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara.
Dr. Cicero Alvares dos Santos.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Joaquim Juvencio da Silva.
Manoel Coelho Cintra.
Cosme José dos Santos Callado.
Francisco da Silva Rego.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão médio do art. 264 § 4 do cod. crim.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes:

1º O réo Pedro da Rocha Filgueiras, inculcando-se procurador de um proprietario, entregára á Maria Santina de Albuquerque, a chave de uma casa que dizia estar para ser alugada na rua da Cruz, para que Santina a fosse ver se lhe agradava, sendo que como garantia dessa entrega da chave a Santina, recebeu desta diversas obras de ouro no valor de trinta e cinco mil réis?

2º O réo procurando alugar tal casa a Santina procedeu artificiosamente?

3º O réo com esse procedimento obteve parte da fortuna de Santina?

4º O réo commetteu o crime impellido por motivo reprovado?

5º O réo commetteu o crime com premeditação, de maneira que intermediasse mais de 24 horas entre o designio e a execução do crime?

6º Existem circumstancias attenuantes em favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias a 1 hora da tarde voltou ás 2 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:
Ao 1º—não, por 10 votos.
Ao 2º e 3º—não, por 9 votos.

Deixou de responder aos demais quesitos por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença o Sr. Dr. Joaquim José de Miranda, o Sr. Dr. juiz presidente publicou a sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

Ás 10 horas da manhãa, feita á chamada, achamse presentes 42 senhores jurados.

Foi dispensado da sessão, por motivo de molestia o Sr. Dr. João José Pinto.

Foram multados em 20$ cada um dos senhores multados nos dias anteriores.

O Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Antonio José Alpieri, accusado por crime de homicidio, perpetrado na pessoa de Luiz de Souza e Silva.

Procedendo-se ao sorteio do jury de sentença foram recusados pela defeza os senhores:
Caetano Quintino Galhardo.
Manoel Coelho Cintra.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Joaquim Francisco Albuquerque Santiago.
Dr. Joaquim José de Campos.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Rufino Antonio de Mello.
Antonio Pires Ferreira.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara.
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Pela promotoria foram recusados os senhores seguintes:
Dr. Joaquim José de Miranda.
Carlos João de Souza Carvalho.
Candido de Souza Miranda Couto.
Joaquim Juvencio da Silva.
José Cunegundes da Silva.
Manoel Cardoso Ayres.

O jury de sentença, ficou composto dos senhores seguintes:
Cosme José dos Santos Callado.
Pedro Alexandrino de Barros C. de Lacerda.
José Affonso dos Santos Bastos.
Vicente Ferreira da Porciuncula.
Antonio Luciano de Moraes Mesquita Pimentel.
Dr. Constantino Rodrigues dos Santos.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Dr. Candido Martins de Almeida.
Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.
Dr. Jacintho Pereira do Rego.
Francisco da Silva Rego.
Domingos Antunes Villaça.

Ficaram inhibidos de servir no conselho os senhores seguintes:
Dr. João Ferreira da Silva
Manoel Antonio de Jesus Junior.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O primeiro por ter sido perito no corpo de delicto, o segundo por ser o juiz processante, e o terceiro por ter um cunhado no conselho.

Deferido ao jury de sentença o juramento dos Santos Evangelhos foi o réo interrogado e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 193 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas todas as solemnidades da lei, o Sr. Dr. juiz de direito propoz os seguintes quesitos:

1º O réo Antonio José Alpieri, no dia primeiro de março de 1862, e na freguezia de Santo Antonio, nesta capital, matou com uma faca ao individuo por nome Luiz de Souza e Silva.

O réo praticou o facto criminoso com superioridade em armas, de maneira que o offendido não podia se defender com probabilidade de repellir a offensa?

O réo praticou o crime com sorpreza?

4º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

5º O jury reconhece que o réo commetteu o crime violentado por força ou medo irresistivel?

6º O réo commetteu o crime em defeza de pessoa de sua familia?

7º O réo assim praticando, teve certeza do mal que se propoz evitar?

8º O réo teve falta absoluta de outro meio menos prejudicial?

9º O réo assim praticou, sem haver de sua parte ou de sua familia provocação ou delicto que occasionasse o conflicto?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias ás 8 ½ horas da noite voltou ás 10 ½, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:
Ao 1º—sim, por 11 votos.
Ao 2º—não, por 9 votos.
Ao 3º—não, por 10 votos.
Ao 4º—sim, por 8 votos.
Ao 5º—sim, por 6 votos.

Deixou de responder aos demais por ficarem prejudicados.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, o Sr. Dr. juiz de direito publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

O Sr. Dr. promotor, obtendo a palavra disse que appellava da decisão do jury para o tribunal da relação, e requerendo que se tomasse por termo a appellação, assim foi deferido.

O Sr. Dr. juiz de direito levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Relatorio da directoria do Novo Banco.

Senhores accionistas do Novo Banco de Pernambuco.—Consideravel diminuição houve este anno na conta dos—descontos—principal verba de interesses do Banco.

Representando essa conta no anno de 1861 por 293:162$655, e no anno de 1862 por 328:894$433, apenas este anno montou á 94:485$346.

Desde o segundo semestre do anno de 1862 se começou a sentir falta de emprego de capitaes, e em seguida até agora nenhum melhoramento tem apparecido, ainda mesmo neste ultimo semestre, quando o recolhimento das safras de algodão e assucar da provincia parecia dever trazer animação ao mercado de dinheiro.

Nesta situação, para não conservar capitaes inteiramente sem proveito, fizemos os movimentos autorisados no § 6º do art. 10 dos estatutos, com o que algum interesse fruio o Banco, e se mostra da conta de juros.

A emissão do Banco, que, com a effeitividade do seu troco em moeda de ouro, podia ser elevada á 2,000 contos, em consequencia da diminuição dos titulos em carteira, uma das bases de sua garantia.

No anno decorrido não houveram novas occurrencias infelizes nas operações effectuadas durante elle, nem se espera nas pendentes.

A conta das letras protestadas teve o seguinte movimento:

Saldo do anno de 1862..........		278:441$083
Valor das protestadas em 1863...		132:890$154
		411:331$237
Recebimento por liquidação..........	71:783$758	
Dito por conta......	73:094$235	144:877$993
Saldo do anno presente		266:453$244

Com morosidade tem se feito e se fará á liquidação desta conta; a perda porém que ella offerece parece-nos sufficientemente coberta com a somma representada na conta de—fundo de reserva.

Temos fechado todas as contas correntes com juros; a falta de emprego do nosso proprio capital não permettia continuar com taes operações em pura perda do Banco.

Houveram este anno 62 transferencias de acções na somma de 1,348, apresentando para o anno anterior um accrescimo de 8 accionistas.

Os empregados, que são os mesmos desde a creação deste estabelecimento, a excepção de um sómente, não desmentiram o zelo, e dedicação com que teem servido.

Destribuio-se-lhes a gratificação que teem recebido nos annos anteriores.

Os lucros do Banco no semestre por suas diversas operações importaram em........	142:211$151
E as differentes deducções em....	42:211$151
Dividendo de 10$ por acção......	100:000$000
	142:211$151
Os lucros do segundo semestre montaram á	119:959$617
E as deducções á..............	29:959$617
Dividendo de 9$000 por acção....	90:000$000
	119:959$617

A commissão fiscal do Novo Banco, em cumprimento do disposto no § 3º do art. 28 dos estatutos, examinou as contas á cargo da respectiva directoria e gerencia nos doze mezes decorridos do 1º de março do anno passado á 29 de fevereiro do corrente, e achou toda a escripturação em dia e com perfeito asseio e clareza, bem como os saldos, que ella representa e constam do balanço, que com o relatorio da mesma directoria vos é apresentado.

Pelo mesmo balanço vereis que o emprego do capital em desconto de letras, sempre o mais conveniente e lucrativo para os bancos de emissão, teve durante todo o anno uma consideravel diminuição; pois que, tendo sido em março do anno passado de 2.610:616$818, foi progressivamente diminuindo e ficou ainda reduzida em o ultimo de fevereiro do corrente a 914:786$752, e que, se não fosse a medida que tomou a direcção de mover parte do capital para outras praças, a procurar emprego lucrativo para o haver com promptidão, logo que fosse conveniente, muito menores seriam os interesses que ora se distribuem.

Muitas cousas tem contribuido para esta falta de emprego de capitaes, e com difficuldade se poderá entrar no conhecimento total dellas, mas, quaesquer que sejam, é provavel que não se tornem duradouras, por ser impossivel que este estado de paralysia permaneça.

Quanto a emissão e a letras protestadas, julga a commissão ser sufficiente o referir-se ao que expõe a directoria, visto nada ter acrescentar.

Tendo de proceder-se a eleição de novos directores, em conformidade do exposto no artigo 23 dos estatutos, e dos §§ 11, 12 e 13 da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, e art. 11 do decreto n. 2,685, de 10 de novembro do mesmo anno, é provavel que a vossa escolha recaia sobre pessoas habilitados para as funcções de que forem encarregadas, como até o presente haveis feito; pois della depende a segurança dos fundos do Banco, e os seus maiores interesses.

A commissão é de parecer que a directoria merece louvores pela prudencia e zelo com que se tem havido.

Pernambuco, 12 de março de 1864,

Assignado

Domingos Affonso Nery Ferreira.
Barão de Muribeca.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1864.

DEBITO.

Despezas geraes...............	15:894$992
Commissão do fiscal......	1:500$000
Fundo de reserva: 6 0/0 sôb 102:564$625—6:153$877	
Saldo da conta de lucros e perdas............... 103$502	6:257$379
Commissão do presidente e agentes.....................	6:307$246
Dividendos— importancia para o 12º dividendo de 9$ por acção	90:000$000
	119:959$617

CREDITO.

Descontos	98:019$055	
Redescontos	35:400$156	62:618$899
Juros da garantia da emissão.....		27:470$394
Premios de saques e remessas....		1:865$671
Juros		28:004$653
		119:959$617

S. E. e O.

O guarda livros

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Assim o termo medio de ambos os dividendos foi de 19$000 por acção, ou de 9 1/2 por cento ao anno sobre o capital.

Novo Banco de Pernambuco, 9 de março de 1864.

O presidente

Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Directores

Luiz José da Costa Amorim.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João da Silva Regada.
Manoel João de Amorim.
Manoel da Silva Santos.
Luiz Antonio Vieira.
José Antonio de Carvalho.
José Pires Ferreira.

COMMUNICADOS.

O typo dos bons consules, ou o Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira no consulado portuguez em Pernambuco.

Não somos do numero daquelles que têem constantemente nos labios phrases de louvor, que nos actos mais simples de qualquer funccionario encontram sempre motivos de sobra para bombasticos encomios, habituados ás continuas barretadas a que obriga o torpe officio da bajulação; e com quanto saiamos hoje do silencio que, obscuros como somos, entendemos assentar-nos melhor, nutrimos intima convicção de que não será estranhado o nosso procedimento, que apenas exprime um preito singelo e espontaneo em honra da verdade e do merito.

Queremos occupar-nos do Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, dignissimo representante da familia portugueza nesta provincia, a qual dedicamos estas toscas linhas, sentindo que tão rude seja a nossa penna, que nos não permitta pôr em saliente relevo a honradez, a inteireza, a energia, a dedicação admiravel que elle tem sempre sabido aqui desenvolver na manutenção e defeza dos interesses portuguezes, na protecção dispensada aos fracos e desvalidos, sem a mira n'uma recompensa pecuniaria, e com o unico intuito, e movido pelo unico incentivo do fiel e zeloso cumprimento de seus deveres como consul, como portuguez, e como homem de bondoso coração.

Para fazer realçar o merito do Illm. Sr. Dr. José Henriques Ferreira, julgamos desnecessario recorrer a parallelos odiosos, e rememorar os relevantes serviços por elle prestados, pois que bem gravados estão na memoria de todos nós: e quando outros titulos não tivesse grangeado á estima e ao reconhecimento geral, ser-lhe-hia eterno padrão de gloria a extincção do ignominioso trafico de *escravatura branca*, que, acobertado com o falso manto de *colonisação portugueza*, nos sujeitava aos baldões, ao vituperio de toda a classe de gente.... Hoje, graças á rigidez de caracter do digno Sr. consul portuguez, que não soube ceder a ameaças, e repellio com desprezo suggestões infames, já não temos que velar as faces ante essas scenas humilhantes, que nos degradavam aos olhos de todos, e faziam considerar o continente portuguez como uma nova Costa d'Africa e os delegados do governo como vis traficantes de carne humana.

Demos, pois, os nossos sinceros emboras ao Illm. Sr. Dr. Ferreira, e nesta época de geral venalidade e corrupção nesta época miseravel, em que quasi se não acata se não o aureo metal, quando quizermos em breves palavras tecer-lhe o merecido panegyrico, digamos—é portuguez de antiga tempera, perfeito cavalheiro, caracter modesto e sizudo e verdadeiramente honrado Diremos *verdadeiramente honrado*, por que a palavra *honra* tem hoje uma elasticidade extrema, e o maior assassino, o mais consummado ladrão por *honrado* se tem, quando vê o peito coberto de commendas, quando vê, á sua apparição, abrirem-se as melhores portas, quando é procurado na melhor sociedade, por que tem *dinheiro* de sobra para comprar todos esses signaes exteriores de consideração profusamente prodigalisados na esperança de que um dia o assassino, o ladrão *dourado* venha a ser de utilidade....

A ventura pouco dura, diz um antigo adagio; e bem justificado o vemos agora com a proxima retirada do nobre Sr. consul portuguez, em virtude da sua nomeação para o cargo de consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, com que acaba de ser distinguido pelo governo de S. M. F. Dotado das mais estimaveis qualidades, como funccionario e como particular, e tendo sabido conquistar geraes sympathias, bastante doloroso é para a colonia portugueza em Pernambuco ter de ver-se privada do seu digno consul, mas, depurando-se no crisol da verdadeira amisade, do sentimento de egoismo que possa ter parte nesse sentido pesar, a colonia portugueza congratula se sinceramente com o nobre propugnador dos seus direitos, pela subida prova de confiança com que o honrou o governo, aquilatando atiladamente os seus merecimentos, e do intimo do coração lhe deseja as maiores venturas, bem certo de que na sua irmã do Rio de Janeiro irá elle encontrar a mesma estima, a mesma sympathia, a mesma cordial affeição, que deixou aqui enraizada nos corações verdadeiramente honestos, verdadeiramente portuguezes.

Em sua mui apreciavel despedida publicada no *Jornal do Recife* de 7 do corrente, o benemerito Sr. consul dá-nos ainda um ultimo testemunho de quanto se interessa pelo nosso bem estar, dá-nos um conselho valiosissimo, que por nosso patriotissimo por nosso proprio interesse muito nos conviria adoptar. Compatriotas, quão honroso, quão bello não seria simultaneamente para nós, para o nosso representante, para a familia portugueza em geral, vivermos sempre na mais estreita harmonia, na mais doce confraternidade, e, quando uma nuvem negra quizesse perturba-la, quando entre nós se suscitasse qualquer desavença, qualquer questão, qualquer pleito judicial mesmo, recorrermos ao nosso consul, procurarmos chegar sempre a um accordo razoavel, e para mais facilmente o conseguirmos, sacrificaremos de bom grado no altar da patria os pequenos ressentimentos que possam dividir-nos !!. Deixando já de parte os cuidados, os desgostos, as immensas despezas que, por assim não obrarmos, fazemos, na esperança de que a *cega justiça veja* de que lado está a *razão*, não deverá um dia merecer-nos consideração a necessidade imperiosa que temos de viver unidos, e bem unidos, o que significa—sermos mais estimados, mais respeitados e mais dignos do nome de portuguezes, que, em razão de nossas discordias (hoje felizmente quasi extinctas) não temos feito bastantemente respeitar?

Compatriotas, abracemos reconhecidos o prudente conselho que nos dá o nosso commum amigo, e honrado Dr. José Henriques Ferreira; sejamos todos reciprocamente bons irmãos, sejamos unidos, que com isso lucraremos muitissimo, e assim lhe mostraremos de uma maneira evidente que as suas palavras não foram lançadas ao vento, e que os Portuguezes residentes em Pernambuco são promptos em accudir a um appello tão nobre e generoso, por que lá no recondito do coração ha uma corda doce e ineffavel que já mais quebra, ha uma fibra intima e delicada que, vibrada em qualquer tempo, faz calar todas as outras, é a do verdadeiro—*patriotismo*.

Recife 12 de março de 1864.

Alguns Portuguezes.

Felizmente o ministerio actual, fiel a seu programma, acaba de fazer justiça ao muito digno, probo e illustrado Sr. major Sebastião Bazilio Pyrrho, nomeando-o director do arsenal de guerra desta provincia, exonerando-o do commando do presidio de Fernando, onde reconheceu haver prestado, como sempre, bons e reaes serviços.

Fica assim reparado o mal que ao mesmo major fez irreflectidamente o ministerio passado, que por demais precipitado, fez estar o mesmo major a serviço, fora do effectivo commando do mesmo presidio, por mezes soffrendo assim não pequeno mal.

Afinal a justiça do governo imperial reconheceu não ter o mesmo major faltado a seus deveres, pelo que com um assentimento o nomeou para o novo emprego, onde dará provas da sua muita probidade, intelligencia e aptidão, que tanto o distinguem, e o hão tornado um funccionario digno de todo o adiantamento.

Folgamos sempre que vemos assim remunerado o servidor honrado e merecedor de toda a recompensa, e é por actos taes que o governo póde tornar-se digno de todo elogio e benemerencia publica, merecendo o apoio de todos quanto presam a justiça, bem como a bôa gestão dos negocios, sem quebra do brio e dignidade nacional.

Recife, 14 de março de 1864.

* * * *

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pergunta innocente.

Pergunta-se ao irmão prior da Ordem Terceira do Carmo, o seguinte:

1º Se póde ser prior quem é ou foi concubinado, sendo casado.

2º Se póde votar ou ser votado o irmão que foi suspenso por uma visita do padre provincial como calumniador.

3º Se póde votar um irmão que foi julgado delapidador da ordem por uma mesa conjuncta.

4º finalmente, se é da regra da mesma ordem haver desigualdade entre os irmãos professos para votar nas eleições, se isto está de conformidade com as instituições de nossa regra; isto deseja saber

A sua devota.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

Qualquer uma pessôa que se sinta atacada da bilis, e que faça uso destas admiraveis pilulas, por este meio terá tomado a melhor das precauções contra todas as molestias epidemicas.

Uma só dóse pode salvar uma pessôa da febre amarella, do cholera ou das febres intermittentes biliosas.

Produzem um effeito verdadeiramente maravilhoso em todos os desarranjos do figado e do ventre.

Ellas se compõe exclusivamente de substancias vegetaes e ser uma medicina fortificante que nunca debilita, podem por isso ser administradas com a mesma segurança tanto ás crianças as mais tenras como aos homens mais robustos.

São as unicas pilulas desta natureza que se acham acondicionadas em frasquinhos de crystal e são inappreciaveis como o melhor dos remedios para ás pessôas de ambos os sexos, seja qual fôr a sua idade.

Encontrar-se-hão em todas ás lojas de drogas e na botica de Bravo & C., e de Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

EM 15 DE MARÇO DE 1864.

O banco desconta na presente semana a oito por cento ao anno até o praso de quatro mezes, e a dez por cento até o de seis mezes, e faz emprestimos sobre titulos commerciaes, e toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 14.........	351:909$249
Idem do dia 15....................	25:006$703
	376:915$952

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	132	
» » com generos...	13	
		145
Volumes sahidos com fazendas...	120	
» » com generos...	900	
		1:020

Descarregam no dia 16 de março.

Brigue inglez *Jessie Scott*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Hainlota*—pedras de lastro.
Barca franceza—*Maria Amelia*—sal.

Importação.

Vapor nacional *Parahyba*, entrado dos portos do sul, manifestou o seguinte:

De Penedo.

20 saccos feijão; a Americo & Sacaixa.
10 ditos de algodão; a João da Silva Faria.
311 meios de sola, 25 saccos farinha de mandioca, 183 saccos milho, 62 ditos algodão; a ordem.
1 sacco feijão, 1 caixa sabão, 2 garajáos carne de sol; ao desembargador Bernardo M. da Costa Doria.

De Villa Nova.

47 sacas algodão; a ordem.

Hiate brasileiro *Garibaldi*, entrado do Assú, consignado a Tasso Irmãos, manifestou o seguinte:
648 alqueires de sal, e 200 meios de sola; a Custodio José Vianna.
90 saccos cera de carnaúba; a Gama e Silva.

Exportação.

Brigue francez *Emile*, carregou para Marseille 3,500 saccos com 17,500 arrobas de assucar mascavado.

Barca portugueza *Restauração*, carregou para o Porto 3,060 saccos com 15,300 arrobas de assucar

branco, 624 ditos com 3,120 arrobas de dito mascavado, 150 saccos com 816 arrobas e 18 libras de algodão, 84 cascos com 4,140 medidas de mel, 534 meios de sola e 16 pranxões de vinhatico.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14........ 31:343$049
Idem do dia 15................. 1:631$642
32:974$691

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14......... 58:742$578
Idem do dia 15.................. 2:987$276
61:729$854

PREÇOS CORRENTES.
Londres, 23 de fevereiro
Fundos inglezes.
Do banco, 237 a 239 por £ 100
Consolidados 3 %, 91 1/8 a 91 1/4 por £ 100
Reduzidos 3 %, 91 1/8 a 91 1/4 por £ 100
Novos 3 %, 91 7/8 a 91 1/4 por £ 100
Fundos estrangeiros.
Belgas (25 frs.—£ 1) 4 1/2 %, 98 a 99 por £ 100
Brasileiros 1839, 1859 5 %, 100 a 102 por £ 100
» 4 1/2 %, 86 a 88 por £ 100
» 1863 (cautelas) 4 1/2, 1 1/2 a 1 des.
Confederados 7 %, 54 a 56 por £ 100
Egypcios 7 %, 103 a 104 por £ 100
Gregos com juros desde 1846 5 %, 22 3/8 a 22 5/8 por £ 100
Gregos Coupons até 1846 5 %, 10 1/4 a 10 3/4 por £ 100
Hespanhóes 3 %, 52 a 52 1/2 por £ 100
» differidos 3 % juro actual 2 1/4, 45 1/2 a 46 por £ 100 ex div.
internos (1 Peso) 3 %, 48 a 50 por £ 100
passivos externos 3 %, 33 3/8 a 33 5/8 por £ 100
Hollandezes (Fl. 12 —£1) 4 %, 101 a 102 por £ 100
2 1/2 %, 64 a 65 por £ 100
Italianos (frs 25 £ 1) 5 %, 66 3/8 a 66 5/8 por £ 100
Mexicanos com atrasados desde julho 1854 inclusive 3 %, 42 3/4 a 43 por £ 100
Nova Granada 3 % diferidos juro actual 2 %, 29 1/2 a 30 1/2 por £ 100
Portuguezes, 1853, 3 %, 47 1/2 a 48 por £ 100
Dos 1856 1863, 3 %, 47 1/2 a 48 por £ 100
Dos. 1863, caut. 3 %, 1/2 des.
Russos 1822 5 %, 91 a 93 por £ 100
» 1862 5 %, 88 a 88 1/2 por £ 100
» 4 1/2 %, 86 a 88 por £ 100
» 3 %, 55 a 56 por £ 100
Sardos 5 %, 83 a 85 por £ 100
Turcos, 1854 6 %, 90 a 91 por £ 100
» 1858 6 %, 70 3/4 a 71 1/4 por £ 100
» 1862 6 % 68 3/4 a 69 1/4 por £ 100
» 1863 6 %, 67 a 69 por £ 100
» Internos (Medjidie d'ouro—£ 1) 6 %, 49 1/2 a 49 3/4 por £ 100
Venezuelanos 3 %, juro pagavel 2 %, 24 1/2 a 25 por £ 100
» a 1862 6 %, 58 1/2 a 59 por £ 100
Bancos.
Banco Brasileiro e Portuguez, 2 3/4 a 3 pr. por ac.
Banco de Londres e do Brasil, 18 1/2 a 19 «
Banco de Lon. Buenos-Ayres e Rio da Prata, 10 a 11 premio por acção.
Cambios.
Lisbôa 3 m/d, 52 1/2 por £
Porto 3 m/d, 52 1/8 a 52 1/4 por £
Rio de Janeiro 60 d/v, 26 26 1/4 por £
Amsterdam 3 m/d, 12 0 1 4 a 12 0 3/4 por £ est.
Hamburgo 3 m/d, 13 7 3/4 a 13 8 1/4 por £
Paris 3 m/d, 25 72 1/2 a 25 37 1/2 por £
» 3 d/v, 25 22 1/2 a 25 32 1/2 por £
Marselha 3 m/d, 25 72 1/2 a 25 77 1/2 por £
Genova 3 m/d, 25 87 1/2 a 25 92 1/2 por £
Trieste 3 m/d, 12 20 a 12 30 por £
Vienna 3 m/d, 12 20 a 12 30 por £
Madrid 3 m/d, 48 a 47 3/4 peso
Cadiz 3 m/d, 48 a 47 3/4 peso
Metaes preciosos.
Ouro, em barra, de lei 77 s. 9 d. por onça de peso.
Moedas brasileiras novas 77 s. 7 d. idem.
Onças hespanholas 76 s. 0 d. idem.
» patrias sem cotação.
Prata em barra, de lei 5 s. 1 1/2 d. a 5 s. 1 3/8 d.
Patacas mexicanas 5 s. 3 d. idem.
Columnares, Carolus 5 s. 1 d. idem nominal.
Crusados novos 4 s. 11 3/4 d. a 4 s. 11 7/8 idem.
Peças de 5 francos, 4 s. 11 3/4 d. idem.
Generos de importação.
Algodão de Pernambuco, 25 d. a 28 d. por lb. nominal.
do Maranhão, roda, 26 3/4 d. a 28 por lb. nominal.
» maquina, 26 1/2 d. a 28 1/2 d. por lb. nominal.
da Bahia, 25 a 27 1/2 d. por lb. nom.
Assucar do Brasil, branco, 27 s. 6 d. a 32 s. 6 d. por 112 lb.
Captivo de direitos, mascavado, 22 s. 6 d. a 27 s. 6 d. por 112 lb
Arroz do Brasil, 10 s. 0 d. a 21 s. 0 d. por 112 lb Não ha.
Café do Rio, 60 s. 0 d. a 73 s. 0 d. por 112 lb.
» lavado, 72 s. 0 d. a 80 s. 0 d. por 112 lb.
Cacáo do Pará, 57 s. 0 d. a 59 s. 0 d. por 112 lb.
Idem da Bahia, 43 s. 0 d. a 45 s. 0 d. por 112 lb.
Tapioca do Rio, 1 3/4 d. a 5 d. por lb.
» do Pará 1 1/4 d. a 2 por lb. idem.
Couros do Brasil :
Seccos salgados, de 24 a 36 lbs., 5 1/4 d. a 6 1/2 d. por lb.
Seccos, de 8 a 22 lbs., 6 1/2 d. a 7 1/2 por lb.
Verdes, de 38 a 54 lbs., 4 d. a 4 1/2 d. por lb.
Do Rio de Janeiro :
Verdes, de 48 a 72 lbs., 3 3/4 d. a 4 d. por lb.
Do Rio Grande :
Verdes, de 65 a 70 lbs., 5 3/8 d. a 5 1/2 por lb.
» de 44 a 50 lbs., 4 1/2 d. a 5 d. por lb.
Seccos, de 28 a 34 lbs., 8 1/2 d. a 9 1/4 d. por lb.
» de 20 a 24 lbs., 7 1/2 d. a 8 1/2 d. por lb.
Chifres de 9 a 16 onças, 9 s. 0 d. a 13 s. 0 d. por 123 frouxo.
» de 22 a 24 onças, 29 s. 0 d. a 32 s. 6 d. por 123 frouxo.
Ipecacuanha, 7 s. 10 d. a 8 s. por lb. nominal.
Jacarandá do Rio, £ 10 a £ 16 por tonelada nominal.
» da Bahia, £ 9 a £ 13 por tonelada nominal.

Mercado monetario.—No dia 11 do corrente o banco de Inglaterra reduzio o seu desconto a 7 p. c., a taxa que regula na praça é de 6 1/2 a 6 3/4 p. c.

Fundos e acções.—Devido ao estado actual do mercado monetario, as cotações de fundos estrangeiros e acções devem reputar-se mais ou menos nominaes.

Algodão.—A baixa do desconto deu lugar a algum movimento, mas o mercado em geral tem continuado em apathia, devido em parte a situação politica e em parte aos avultados supprimentos actualmente em viagem da India, China e outras procedencias. As vendas montam a umas 65,000 saccas.

Assucar.—A animação que cobrára o mercado pouco antes da sahida do *Paraná* seguio-se uma procura um tanto activa, subindo os preços gradualmente a 1/0 a 2/0 em 112 libras, principalmente nas qualidades superiores. Nestes ultimos dias, porém, o mercado tem cahido outra vez em apathia, sendo limitadas as transacções com reacção de bem 6 d. em 112 libras; os possuidores comtudo não forçam vendas, por que os avisos da ilha de Mauricio dão como confirmadas as noticias de supprimentos diminutos.

Do do Brasil pouco se tem offerecido, e a unica venda que nos consta são 80 caixas da Bahia, mascavado claro, a 29/2. Nada se fez em cargas no mar ; as nossas cotações são como segue :

Para o Continente.
De Pernambuco, branco, 29/0 a 31/0.
Dito, mascavado, 25/0 a 27/0.
Da Bahia, branco, 28/6 a 30/6.
Da dita, mascavado, 24/0 a 27/0.
Para o Mediterraneo.
De Pernambuco, branco, 29/0 a 32/0.
De dito, mascavado, 25/0 a 27/0.
Da Bahia, branco, 28/0 a 31/0.
Da dita, mascavado, 24/0 a 27/0.

Em Liverpool fizeram-se as seguintes vendas em ser :
1,400 saccos do Maranhão, velho a 25/6.
1,600 ditos do dito, novo de 27/0 a 27/6 no cáes.
7,300 ditos do Ceará, novo de 27/0 a 28/0.
4,600 ditos de Pernambuco, velho de 25/0 a 26/6.
2,400 ditos de dito, escuro a 24/0.
2,200 ditos de Nazareth, a 24/0.
1,150 caixas, 1,453 barricas e saccos da Bahia de 25/6 a 27/9.
809 caixas e 10.000 saccos da Bahia, pela maior parte a preço que não transpirou, incluindo porém algum de Nazareth, a 24/0.
150 caixas da Bahia, branco a 29/0.
100 toneladas da Bahia, mascavado a 26/0.
95 caixas e 400 saccos da Bahia, mascavado a 25/9.
6,450 saccos da Parahyba, velho bom de 26/0 a 26/6.
4,900 ditos de Pernambuco, de 27/0 a 27/6 por bom mascavado novo e 29/0 por branco velho.
88 caixas do Rio e da Bahia, de importação indirecta a 28/0.
1,200 saccos de Maceió, a 28/0 no cáes.
3,300 ditos do Maranhão, novo, parte no cáes e parte no armazem a 27/6.
Venderam-se mais a chegar :
7,900 saccos da Parahyba, a 26/6 pesos da descarga para o Reino-Unido.
3,800 dito da dita, a 26/9 pesos da descarga para o Reino-Unido.
4,060 ditos do Maranhão, de 27/0 a 28/0.
1,400 ditos de Pernambuco, a 27/0.
3,200 ditos de dito, pelo *Æolus* a 28/6 pesos da descarga para o Reino-Unido.
2,100 ditos de dito, pelo *Resolution*, a 28/0 no cáes.
2,000 ditos de Maceió, pelo *Albinus*, a 28/0 no cáes.
700 ditos de dito, purgado, pelo *Albinus*, a 29/0 no cáes.
4,000 ditos da Parahyba, a preço que não transpirou, para o Reino-Unido.
180 caixas e 1,800 saccos da Bahia, a 28/0 pesos da descarga para o Reino-Unido.

Café.—Desde a nossa ultima revista as qualidades das possessões inglezas foram muito procuradas sustentando-se bem os preços, e para o do Brasil houve tambem alguma procura, vendendo-se uns 2,400 saccos do Rio, se bem que em parte a preços mais commodos, a saber : bom ordinario 67/0 a 68/6 e ordinario superior 70/6 a 72/2 ; o avariado do qual a quantidade era avultada, obteve de 64/6 a 68/0.

As cargas no mar foram mais procuradas, mas sendo as que se offerecem pela maior parte por navios dinamarquezes ou allemães, os compradores não teem querido operar para os portos do norte, salvo mediante a condição do pagamento ter lugar depois da feliz chegada do navio ao porto do destino, de modo que a unica venda de que temos os promenores são 3,000 saccos do Rio *Good First*, superior, pelo *Ceres*, a 69/0 para Constantinopla, seguras livre de avaria particular. Tambem vendeu-se outra carga para Constantinopla, mas o preço não transpirou.

Venderam-se em Liverpool algumas partidas do Rio de 64/0 a 69/6, e 125 saccos do Ceará a 66/0.

Cacáo. — Venderam-se 400 saccos da Bahia a 40/0, que depois tornaram a vender-se a 43/0 ; reduzimos portanto as nossas cotações.

Não temos conhecimento de venda alguma em Liverpool.

Jacarandá.—Entraram 953 couçoeiras da Bahia. Não houve vendas, mas alguns compradores informaram-se dos preços das partidas disponiveis, o que já é melhor signal do que a falta total de procura que ultimamente tem havido.

Pão-Brasil.—Sem alteração.

Couros. — Foram diminutas as transacções nos salgados do Rio Grande, devido á pequena existencia. O mercado está desprovido dos seccos da mesma procedencia. Nos da Bahia não constam vendas.

Sebo.—O mercado continúa em grande apathia, e temos outra vez que reduzir as nossas cotações do da America Meridional, como segue :
De boa côr, 40/0 a 41/0 por 112 lb.
Soffrivel e escuro, 39/6 a 40/0 por 112 lb.
Escuro e muito escuro, 37/6 a 38/6 por 112 lb.

Cambios.—Os cambios sobre Portugal regularam frouxos, mas na praça de hoje estiveram firmes a 52 1/8 sobre Lisboa e 52 1/8 a 52 1/2 sobre o Porto. Sobre o Rio de Janeiro não constam transacções.

Metaes preciosos.—A prata em barra esteve muito frouxa, devido á falta de procura para o Oriente, e a nossa cotação é nominal. As patacas mexicanas estão frouxas.

Algodão.—As vendas hoje montam a 4,000 saccas, incluindo 100 saccas do Maranhão de 26 3/4 d. a 27 1/2 d. e 100 saccas de Maceió a 26 d. O mercado continúa frouxo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Bahia—3 dias, corveta a vapor nacional *Paraense*, commandante o capitão tenente Pedro Thomé de Castro Araujo.
Aracajú e portos intermedios — 4 dias e 12 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 102 toneladas, commandante M. J. Martins, equipagem 20.
Assú—6 dias, hiate nacional *Garibaldi*, de 109 toneladas, capitão Custodio osé Vianna, equipagem 8, carga sal ; á Tasso Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—barca portugueza *Ires*, capitão Mathias de Sousa Maciel: em lastro.
Marseille—brigue francez *Emelee*, capitão Wesmael ; carga assucar.
Pará e portos intermedios—vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que fica marcado o dia 17 de março proximo vindouro para o concurso que em virtude da ordem do thesouro n. 13 de 26 de janeiro ultimo, se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento de duas vagas de 3º escripturario da thesouraria. Os exames versarão sobre as seguintes materias : theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro ; traducção correcta das lingoas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima ; principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão, e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de fevereiro de 1864. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

PRAÇA.

Por ordem do Illm. Sr. inspector interino desta repartição faz-se publico, que em vista do disposto no artigo 302 do regulamento das alfandegas, serão arrematadas no dia 21 do corrente ao meio dia á porta da mesma, as mercadorias abaixo declaradas, comprehendidas na disposição do § 4.º do artigo 299 do citado regulamento.

Marca M L C—Uma caixa n. 321, vinda de Hamburgo pelo navio dinamarquez *Elmira*, a ordem, em 31 de agosto de 1861, contendo :
3 1/2 libras botões de osso, valor da libra 600 reis........................ 2$100
2 1/4 libras de botões de massa, valor da libra 600 reis..................... 1$350
1 1/4 libra de botões de madreperola, valor da libra 6$666 reis.............. 8$272
1 caixa de madeira ordinaria valor...... 1$000
1 cartão amostras de botões de seda valor. 400
1 duzia lancetas pequenas com cabo de chifre, valor da duzia............... 2$000
15$122

Marca M S—Uma caixa n. 7, vinda do Havre, na galera franceza *Berthe*, a ordem, em 27 de setembro de 1861, contendo :
12 botões de seda enfetados, valor...... 1$000

Marca B F—Uma caixa n. 4270, vinda de Hambugo pelo navio hamburguez *Emma*, a ordem, em 29 de novembro de 1861, contendo :
6 libras de phrosphoros em palitos, valor da libra 300 reis.................... 1$800
1 1/2 libra de phosphoros com maxas de cera, valor da libra 600 reis.......... 900
2$700

Marca S P—Duas caixas ns. 111 e 112, vindas do Havre pelo navio francez *Adele*, a ordem, em 5 de dezembro de 1861, contendo :
200 frascos com tintas de cores para escrever, pesando 32 libras, valor da libra 200 reis..................... 6$400

Marca A & C—Um embrulho n. 4776, vindo de Hamburgo, no navio hamburguez *Emma*, a ordem, em 5 de dezembro de 1861, contendo :
1 fivela para arreios de carro, valor..... 300

Marca triangulo E H—Uma caixa n. 3, vinda no brigue inglez *Lima*, (arribado) em 14 de agosto de 1861, contendo :
25 libras de velas brancas stearinas, valor da libra 600 reis.................. 15$000

Krabbe Whately & C.—Um embrulho, 829, de Southampton por *Magdalena*, a Krabbe Whately & C., em 29 de janeiro de 1861.

Marca S S—Uma caixa, 17, de Havre por *Solferino*, a ordem, em 29 de julho de 1861.

Marca W G—Um embrulho, 5843, de Hamburgo por *Elmira*, a Schafheitlin & C., em 28 de agosto de 1861.

Marca A G—Um embrulho, 250, de Hamburgo por *Elmira*, a ordem, em 28 de agosto de 1861.

Marca H—Um embrulho, 16, de Hamburgo por *Gaselle*, a ordem, em 6 de setembro de 1861.

Marca K E & C.—Um embrulho, 6169, 6170, de Hamburgo por *Capibaribe*, a ordem, em 12 de novembro de 1861.

Parente Vianna & C.—Um embrulho, s. n., de Hamburgo por *Elisabeth*, a ordem, em 27 de dezembro de 1864.

F. Kalkmann & C.—Um embrulho, s. n., de Bordeaux por *Bearn*, a Kalkmann, em 12 de fevereiro de 1861.

Total—Oito volumes contendo : dous livros com desenho de cutileria, um cartão vazio e amostras de fazendas, tudo sem valor.

A arrematação será livre de direitos ao arrematante.

4ª Secção da alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1864.—O terceiro escripturario, Basilio B. Furtado.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir á praça o fornecimento dos generos abaixo declarados, que houver de consumir os differentes estabelecimentos pios á seu cargo no trimestre de abril a junho proximo futuro.

Estabelecimentos de caridade.
Chá preto, libra.
Manteiga franceza, idem.
Tapioca, idem.
Café em grão, idem.
Assucar refinado fino, arroba.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Dito em torrão, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Sabão, idem.
Velas de carnauba, idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Vinho tinto de Lisboa, canada.
Dito branco de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Aguardeute, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Farello de Lisboa, sacca.

Collegio de orphãos.
Chá preto, libra.
Pão, idem.
Bolacha, idem.
Assucar refinado, libra,
Café em grão, idem.
Manteiga franceza, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Peixe fresco, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Feijão, idem.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa, idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Aletria, libra.

Os pagamentos serão feitos mensalmente : os pretendentes deverão comparecer com suas propostas em cartas fechadas, e prestar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento dos contratos, e as propostas devem ser distinctas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Recife 14 de março de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcante Coasseiro.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 14 de março de 1864.

Por determinação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pelo delegado de policia do termo de Serinhaem, foi preso e se acha recolhido á respectiva cadeia, como suspeito de ser escravo, o crioulo Manoel Antonio João, de estatura 56 polegadas, cabellos carapinhos, olhos quasi pretos, bigode ligeiro, pouca barba, bocca, olhos e orelhos regulares, dentes abertos, (os da parte superior inclinados para a frente) com marcas nas costas que parecem de chicote. Em poder do referido crioulo foi apprehendido um cavallo que se presume ser furtado e que tem os signaes seguintes : russo rudado, castrado, dentes todos inteiros, lombo comprido, anca curta, com a cauda cortada, parece ter 10 annos e tem tres ferros que representam dous—R—e o algarismo—8.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

Conselho de compras navaes.

Contrata o conselho no dia 19 do corrente mez, sob as condições do estylo, e a vista de propostas entregues até as 11 horas da manhãa, o fornecimento por tres mezes findo em junho do corrente anno, dos seguintes objectos :

Para a companhia de aprendizes artifices.

Bonets de uniforme, ditos para o serviço, blusas de algodão azul americano, ditas de brim branco, calças de panno azul, ditas de brim branco, ditas de algodão azul americano, camisas de algodãozinho branco, cobertores de lãa, colchões de linho cheios de palha, colchas de algodão, fardetas de panno azul, fronhas de algodãozinho, lenços de seda preta para gravatas, lençóes de algodãozinho, sapatos, saccos de guardar roupa e travesseiros de linho cheios de palha.

Para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Bonets de panno azul, camisa de brim branco, calças de algodão azul americano, ditas de brim branco, camisas de algodão azul americano, calças de panno azul, fardetas de panno azul, lenços de seda preta para gravatas, sapatos e saccos de lona de marinhagem.

Para os fuzileiros navaes.

Bonets de chapa e pala, calças de brim branco, ditas de panno azul, camisas de brim branco, fardetas de panno azul, fardas de brim branco, gravatas de couro de lustro, polainas de panno preto e sapatos.

Para os africanos livres.
Calças e camisas de algodão azul americano.
Para as africanas livres.
Camisas de algodãozinho e saias de algodão azul americano.

Devem acompanhar as propostas dos objectos que não forem de fardamento as amostras delles, e dos de fardamento as da fazenda com que, segundo as medidas dadas aos contratantes, tenham de ser facturados.

Tambem contrata o conselho no referido dia, por igual fórma, e dito tempo, a lavagem de roupa dos estabelecimentos de marinha.

Sala do conselho de compras navaes 15 de março de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que a época para pagamento do imposto municipal sobre casas de negocio, finda-se no ultimo de março vindouro, assim como é necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se publica para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 29 de fevereiro de 1864.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— O arsenal de guerra precisa contratar a lavagem e engommado da roupa dos seus aprendizes menores, regulando 240 leuçóes, 240 fronhas, 1,200 camisas e 960 calças, 240 calças e 120 blusas lavadas e engommadas além da roupa da enfermaria : a quem convier, apresente propostas até o fim do mez.

Arrematação.

No dia 19 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara, vai á praça por venda uma casa terrea, sita no pateo de N. S. da Paz da freguezia dos Afogados n. 13, penhorada á Paulino Rodrigues de Oliveira, por execução de Antonio Alberto de Souza Aguiar, escrivão Motta.

— No dia 16 do corrente mez, a 1 hora da tarde, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, escrivão Santos, se hão de arrematar por venda cinco sextas partes de uma casa terrea com sotão, muro na frente e portão de ferro, e com um pequeno sitio na estrada do Giquiá da freguezia dos Afogados, avaliada cada sexta parte por 500$, e vão ser arrematadas, servindo de base o preço da adjudicação que é 400$ cada sexta parte, penhoradas a Antonio da Cunha Machado e sua mulher, e a José Florencio de Oliveira e Silva, como administrador de seus quatro filhos menores, José Florencio de Oliveira Silva Junior, Jenuina Aguida de Oliveira e Silva, Maria Isabel de Oliveira e Silva e Vulpiano, e aos tres primeiros maiores de 12 e 14 annos, por execução de Manoel Joaquim Baptista, conforme o escripto que se acha em mão do porteiro do juizo. Se não houver audiencia no dia indicado, a praça terá lugar na primeira audiencia do mesmo juiz.

— No dia 18 do corrente, as 2 horas da tarde, depois que tiver lugar a audiencia do Sr. juiz de paz do 1º districto de Santo Antonio, tem de ser arrematado um cavallo de sella, de cor castanho, com os quatro pés calçados, tem uma estrella na testa, em boas carnes, anda de baixo a meio, com os competentes arreios e sellim, tudo avaliado por 60$; cuja arrematação é na sala das audiencias, e cujo cavallo vai á praça por execução de Manoel de Souza Carneiro Pimpão contra Cyrillo Antonio da Costa.

Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa na sala das audiencias perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderão em praça publica os escravos seguintes, sequestrados pela fazenda nacional para pagamento do que ficou devendo o finado major João Francisco do Livramento : Ignez, crioula, 18 annos, avaliada por 450$, José, crioulo, 24 annos, avaliado por 1:000$ Recife, 16 de março de 1864.—O solicitador, Francisco Xavier Pereira de Brito.

— Quinta-feira 17 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda irão á praça os bens seguintes :

Uma casa terrea em pilares, sita na rua do Progresso n. 6 freguezia da Boa-Vista, em chãos proprios, avaliada em 100$, penhorada por execução da fazenda provincial contra Candido de Albuquerque Maranhão por Antonio Ferreira de Oliveira.

Uma casa terrea na travessa do Freitas, n. 28, freguezia de S. José, com 34 palmos de fundo e 30 de largo, 4 salas, 2 quartos, avaliada por 105$.

Outra dita na mesma travessa n. 11 B, com 30 palmos de frente e 38 de fundo, 2 salas e 1 quarto, arruinada, avaliada por 25$, penhoradas por execução da mesma fazenda contra Thomé Joaquim da Veiga.

Dous cavallos castanhos, carnudos e proprios para carro, avaliados por 50$, penhorados a Justino Francisco de Assis.

A armação da taberna sita na Passagem, n. 29, de madeira de louro, avaliada por 100$, penhorada a José Gomes de Albergaria.

E por arrendamento o seguinte :

A renda annual da olaria sita na rua de S. Miguel nos Afogados, a qual tem 2 grandes telheiros, e 2 fornos, com todos os seus pertences e em bom estado, avaliada em 200$, penhorada a Manoel do Amparo Cajú.

Idem da casa terrea em Olinda, na rua do Aljube, com 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, em bom estado, avaliada por 600$, penhorada a D. Fortunata Coelho da Silva por Florinda Coelho da Silva.

Idem da casa terrea nos Arrombados, n. 23, com 30 palmos de frente e 80 de fundo, 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, avaliada por 96$, penhorada a João Thomaz Pereira pela viuva de Antonio da Costa Rego Monteiro.

Idem da casa terrea sita na rua da Poeira, freguezia do Poço, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, avaliada por 96$, penhorada a João da Cunha Reis.

Idem da casa terrea n. 80, sita na Casa Forte, com 23 palmos de frente e 46 de fundo, 2 salas, 1 quarto, tudo em mão estado, avaliada por 36$, penhorada a José Francisco Carneiro pela massa fallida de Nuno Maria de Seixas.

Idem da casa terrea na travessa do Marisco n. 30, com 1 sala, 1 quarto e cosinha, em mão estado, avaliada por 36$, penhorada a Marcelino José Francisco Galvão.

Idem da casa terrea em Olinda, na rua da Boa-Hora n. 21, com 2 salas, 2 quartos, pequenos, quintal em aberto, em mão estado, avaliada por 24$, penhorada a irmandade de S. Benedicto.

Idem idem n. 17 na rua do Cabral com 68 palmos de fundo e 18 de largura, 2 quartos, 2 salas, quintal em aberto, em mão estado, avaliada por 24$, penhorada ao convento de N. S. do Carmo do Recife.

Recife, 14 de março de 1864.—O solicitador da fazenda provincial, João Firmino Correia de Araujo.

THEATRO
DE
S. ISABEL.

Grandes bailes de mascaras, sabbado d'aleluia, e domingo de paschôa 26 e 27 do corrente.

Miguel Candido de Medeiros Pinto, que á vista das grandes despezas que tivera com os bailes pelo carnaval, e tendo sido os lucros muito diminutos, requereu de novo o theatro, e tendo obtido permissão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para dar mais dous bailes, avisa aos amadores deste bello divertimento, que se aprómptem, pois que não poupará despeza alguma, para que o theatro esteja mais bem preparado do que pelo carnaval.

Ás 8 horas da noite o theatro estará aberto, ás 9 horas em ponto principiará o baile.

Tocará as quadrilhas uma banda de musica marcial das melhores que temos.

Preço dos camarotes e entrada geral.

A primeira e a quarta ordem serão consideradas galerias para as senhoras que não dansarem, sendo o preço 1$ por cada entrada.

Segunda ordem 8$, sendo quatro entradas para senhoras, e duas para cavalleiros.

Terceira ordem 6$, sendo quatro entradas para senhoras e um cavalleiro.

Entradas para cavalleiro 2$ e as damas mascaradas gratis. Serão fielmente observados os regulamentos da policia e theatro.

O director dos bailes no theatro, julga desnecessario dizer ao publico, a ordem, e a moralidade com que se haverão pelos bailes do carnaval e evitara todos os exforços a seu alcance para que continúe n'estes ; appellando para o testemunho nas familias que dos camarotes assistirão á ditos balles.

Terminará ás 2 horas em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Trovador* segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú

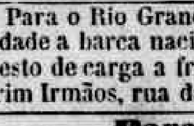

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, seguirá no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 21. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade a barca nacional *omb inha*, que recebe um resto de carga a frete : a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Pará,

até o dia 16 do corrente pretende seguir o brigue nacional *Amelia*, tem a bordo metade de seu carregamento : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue *Almirante*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Porto.

Segue impreterivelmente para o Porto no dia 20 do corrente a barca portugueza *Feliz*, tem dous terços de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo 119.n

Para Lisboa

sahe impreterivelmente no dia 20 do corrente o lugre portuguez *Julio* : para passageiros e algumas miudezas, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
4 vaccas de leite, 2 novilhas, um boi manso, um garrote e 2 carneiros manços, gordos e proprios para puchar carrinhos de meninos.

HOJE.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço do gado acima declarado ás 10 horas do dia supradito no Mundo Novo em frente a cocheira dos Srs. Paulino & Irmão.

LEILÃO
DE
Dividas activas de Lima & Martins.

HOJE

Pela segunda vez irão á leilão por ordem dos administradores da massa fallida de Lima & Martins e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio as dividas activas pertencentes a mesma massa na importancia de 22:859$774 rs., servindo de base a offerta do leilão passado : quarta-feira 16 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta da associação commercial. Os Srs. pretendentes podem examinar a relação e documentos em mão do agente Pestana.

LEILÃO
DE
DIVIDAS

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Novaes & C., e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da mesma massa, na importancia de 187:483$203 rs., cuja relação se acha em poder do agente acima, onde pode ser examinada pelos pretendentes.

HOJE

Em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
uma excellente e magnifica machina perpendicular de serrar madeira e seus pertences, um engenho a vapor de força de 14 cavallos, uma grande caldeira de força de 20 cavallos, uma machina de aplainar madeira, uma serra circular e seus pertences.

Sexta-feira 18 de março.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos objectos acima declarados, pertencentes á mesma massa : o leilão será effectuado ás 10 horas do dia supradito, no gazometro (fabrica do gaz) onde poderão os pretendentes desde já examinarem os referidos objectos obtendo do Sr. William Jirmings engenheiro de gaz, qualquer informação a respeito.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS

O agente Almeida competentemente autorisado, fará leilão de um lindo mulatinho de 9 annos, uma bonita negrota de 16 annos, um negro de meia idade e mais outros escravos.

Sexta-feira 18 do corrente.

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
Um escravo.

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores que foram da massa fallida do fallecido João José de Gouveia, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um escravo de meia idade.

Sexta-feira 18 do corrente

em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, ao meio dia.

LEILÃO
DE
TERRENOS.
Pelo agente Miranda.

O supradito agente, competentemente autorisado, levará á leilão quinta-feira 17, ás 10 horas, em seu armazem na rua da Cruz n. 57, dous terrenos ambos de 140 palmos de extensão cada um e ambos de duas frentes : uma das frentes do primeiro dá para a rua do Alecrim e a outra para a da Concordia ; das do segundo deita uma para a mesma rua da Concordia e a outra para a detenção.

Os pretendentes que quizerem mais minuciosas informações podem dirigir-se ao mesmo agente.

LEILÃO
DE
100 saccos com arroz da India.

Quinta-feira 17 de março.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 100 saccos com arroz da India em um ou mais lotes a vontade dos compradores : quinta-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
Moveis e outros muitos objectos.

Quinta-feira 17 do corrente
Quinta-feira 17 do corrente
ao meio dia
ao meio dia
No armazem do agente OLYMPIO
No armazem do agente OLYMPIO
Na rua do Imperador n. 16
Na rua do Imperador n. 16
Sem limites
Sem limites.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA
Aos 5:000$000.
Corre hoje.

Quarta-feira, 16 do corrente mez, se extrahirá a primeira parte da primeira loteria da capella de Nossa Senhora da Escada da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no lugar do costume.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000,000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui afortunados bilhetes garantidos os de n. 1387 com a sorte de 3:000$, ns. 149 e 2084 com as de 500$ e outras muitas de 200$, 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do recolhimento de Iguarassú convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em seu dito estabelecimento e nas outras casas do costume os novos e felizes bilhetes da primeira parte d a primeira loteria de Nossa Senhora da Escada da Conceição dos Militares que se extrahirá quarta-feira 16 do corrente.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.
Bilhetes inteiros . . . . . 6$000
Meios bilhetes. . . . . . 3$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.
Bilhetes . . . . 5$500
Meios. . . . . 2$750

Manoel Martins Fiuza.

— Os abaixo assignados, encarregados da procissão do Senhor Bom Jesus da Cruz, erecta esta irmandade na igreja de N. S. do Rosario do bairro da Boa-Vista, previne ao respeitavel publico que se deixaram de percorrer com a procissão por algumas ruas da freguezia, foi por causa de esperarem pela guarda de honra que ficára de comparecer como promettera o Exm. vice-presidente da provincia : no dia 9 do corrente, quando a commissão dirigio-se a S. Exc., e entregando-lhe um officio, no qual pedia que se dignasse mandar uma guarda de honra para acompanhar a mencionada procissão, nesta occasião respondera S. Exc. á commissão que daria suas deliberações ; no mencionado dia, pelas 4 horas da tarde, nos dirigio S. Exc. um officio, no qual respondera que tinha expedido suas ordens afim de que pelo commando superior da guarda nacional seria postada no dia 13 do corrente pelas 2 1/2 horas da tarde uma guarda de um dos corpos da guarda nacional, e dando-se o caso de que no dia 13 até 9 horas da manhãa não estivesse avisado nenhum dos batalhões da guarda nacional, a commissão dirigio-se por segunda vez à S. Exc., pendindo-lhe que se dignasse mandar a mencionada guarda, visto que o acto era naquelle dia, ao que respondeu S. Exc. que já tinha expedido ordens ; e dando-se o caso que até as 4 1/2 horas não comparecesse a guarda, a commissão estando com todos os seus pertences preparados, tomou a deliberação de sahir com o acto pelas seguintes ruas : Pires, Sebo, Cotovello, e por estar bastante tarde se recolhera ; scientificando que não foi por falta de cumprimento da commissão a seus deveres, e sim motivado por esta circumstancia, que a commissão mesmo não podia conhecer qual a razão que occasionou esta falta ; é o que temos de scientificar ao respeitavel publico.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, erecta no Rosario da Boa-Vista, funccionando a commissão encarregada da mesma aos 14 de março de 1864.

Justiniano Manoel de Barcellos.
Presidente.
João Baptista Lopes.
Secretario da commissão.
João Francisco de Oliveira.
José Manoel do Nascimento.
Gabriel Felippe Jacintho,
Thesoureiro.

— O capitão Francisco José Damasceno Rosado retira-se desta provincia para a côrte no primeiro vapor, nada deve a esta praça : porém se houver quem se julgue seu credor, vá á rua do Socego, em sua casa, nestes dous dias.

— Joaquina Umbelina dos Passos, com as habilitações necessarias, se offerece para ensinar meninas fóra da cidade, dá fiador a sua conducta, e reside nas Cinco Pontas n. 75.

Aluga-se

o sobrado de dous andares com bastantes commodos, sito no caes de Apollo n. 17, e bem assim o terceiro andar do sobrado da rua do Brum n. 70 : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Sahio no domingo a tarde, do sitio do seu dono n. 9, Corredor do Bispo, um cão de raça ingleza, bem grande, cor amaralla, cabellos grossos, com uma estrella branca na testa, a ponta da cauda tambem branca ; quem o achou leve-o ao dito sitio, que será bem recompensado.

— Na rua do Hospicio n. 22 ha para alugar-se uma boa escrava sadia e sem vicios de qualidade algum, boa engommadeira, cozinheira e lavadeira, prefere-se casa estrangeira ou de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia : na rua das Flores n. 5, junto ao sobrado do Sr. Gamboa, se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar um cozinheiro ou cozinheira, e uma engommadeira, escravos : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Dá-se dinheiro a juros : no pateo do Terço n. 9, loja.

Attenção

Francisco Alves de Moraes Pires declara ao corpo do commercio, que desta data em diante deu sociedade em sua prensa de algodão ao Sr. Joaquim Pereira dos Santos, gyrando dita casa sobre a firma de Pires & Santos : declara mais que o mesmo senhor se acha com todos os poderes tendentes a gerencia da mesma prensa. Recife 15 de março de 1864.

— A padaria do leão do norte, na rua do Cotovello, precisa de um trabalhador de masseira.

AVISO.

Precisa-se de um forneiro que saiba bem desempenhar o seu lugar : a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— A pessoa que annunciou dar 600$ dirija-se á rua das Trincheiras n. 26, das 9 horas até ás 11, que se lhe dirá quem quer.

— Manoel Antonio de Souza subdito portuguez retira-se para fóra do imperio.

Piano novo

Vende-se o ultimo piano mandado fabricar em Paris, especialmente para este clima, e com todo o cuidado possivel, pelo bem conhecido João Laumonnier que teve armazem de pianos na rua da Imperatriz; e por ser o ultimo, vende-se muito em conta, só para salvar o dinheiro que se tinha adiantado ao fallecido : na rua Nova n. 19, primeiro andar.

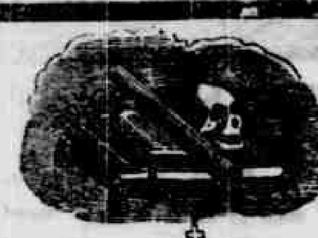

O irmão, filhos e netos da fallecida Jeronyma Thereza de Jesus muito agradecem a todas as pessoas que acompanharam o corpo da fallecida ao cemiterio, assim como pedem as mesmas pessoas e mais amigos se dignem assistir a missa do setimo dia, que terá lugar no dia quinta-feira 17 do corrente, ás 6 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista.

Advocacia.

O Dr. João José Pinto Junior mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador (outr'ora rua do Collegio) n. 36, primeiro andar, onde pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
advogado
RUA DO IMPERADOR N. 69.

Aluga-se barato

Na padaria da rua Direita n. 84, aluga-se por commodo preço a loja do sobrado da rua Imperial n. 162, muito proprio para armazem de sal e com bons commodos para grande familia.

— O bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior advoga na rua estreita do Rosario n. 28.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

— Precisa-se de dous bons officiaes carroceiros: na quina da rua do Cano, armazem que foi do Sr Torres.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificio.

— Quem tiver para alugar um preto de meia idade ou mesmo velho, com tanto que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, leve-o á rua da Praia n. 59, terceiro andar, para ajustar.

— Pede-se ao Sr. passageiro que veio hoje no vapor *Paraná* e que em sua bagagem conduzio um bahú pequeno de flandres, faça o favor de o mandar entregar na rua da Praia n. 80, ou annuncie para ser procurado.

— Manoel Alves Santiago vai a Europa, deixando sua mulher por primeira procuradora, e segundo Victorino de Almeida Rabello.

— Manoel Francisco de Aguiar vai a Europa, deixando por seu primeiro procurador a Luiz Pereira Raposo, e segundo Antonio da Costa Almeida.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma senhora : na rua do Vigario n. 16, segundo andar.

— A pessoa que neste *Diario* tem annunciado precisar de 600$, dando todos os mezes 25$ pelos juros, queira declarar o lugar aonde se lhe ha de fallar para este negocio.

— Julio Cesar Pinto de Oliveira retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua mulher e duas filhas menores; declara que nesta praça nem fóra della nada deve a pessoa alguma, tanto letra como titulo algum particular; porém se alguem se julgar seu credor, apresente-se no seu armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 28, para ser pago.

— Joaquim Ferreira Lima, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

CONCERTO DE RELOGIO

Na rua da Cadeia nova n. 36 concertam-se relogios de quaesquer qualidades, e por menos 20 0|0 do que em outra qualquer parte, assim como realejos com toda perfeição.

— Está para alugar-se um sitio na sstrada de João de Barros, com grande casa acabada de novo, que serve para duas grandes familias, e com duas mei-aguas dentro do mesmo sitio, e com portão para o Pombal; quem pretender, fálle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

Curso de preparatorios
Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica
á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja.

Advocacia.

Os advogados Manoel José Pereira de Mello e Antonio Rangel de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, e ahi podem ser procurados das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

— Dá-se dinheiro a premio em pequenas e grandes quantias, com segurança em casas, mobilias, ouro e prata : na rua Augusta n. 45.

Saques.

Cunha Irmãos & C. sacam sobre as praças do Porto e Londres : na rua da Madre de Deos n. 3

Mobilias de aluguel

Aluga-se mobilia completa, ou qualquer traste separado, e por preço commodo; e tambem tem para alugar um escravo bom cozinheiro : na rua Nova, armazem de mobilia do Pinto.

— Precisa-se alugar uma escrava : na rua do Hospicio n. 62.

LIQUIDAÇÃO DA LOJA DE S. J. KELLER

9—Rua da Imperatriz—9

Em primeiro lugar convida-se ás pessoas que tiverem vontade de comprar um bem acreditado estabelecimento de ter a bondade de o visitar. Muito bem montada como está esta loja, com a excellente morada junto, e as condições muito razoaveis, ha de por certo animar os pretendentes á compra-la.

Igualmente convida-se

aos Srs. logistas, medicos, dentistas e proprietarios de estabelecimentos artisticos para virem comprar, por menos do seu valor, as melhores e mais acreditadas ferramentas que ha no mercado.

O respeitavel publico em geral

encontrará um variado e muito rico sortimento de brinquedos, cutilerias, armas para caça com seus pertences, apparelhos para chá, estojos de barba e de mathematica, ferros para cortar e imprimir fôlhos e para cortar babados, seringas, chicotes, etc., etc.

Engenho S. Caetano.

Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Caetano, sito na comarca do Cabo, distante meia legoa da estação da estrada de ferro, com boa casa de vivenda, casa de engenho, casa de purgar, senzalla, etc.; é de agua, com bastante terras para safrejar até 2,000 pães, tem bons cercados e boas mattas proximas ao engenho : a tratar no Recife com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, ou no Cabo com José de Moraes Gomes Ferreira no engenho Barbalho.

— Na rua Nova n. 26, se dirá quem dá algumas quantias a 2 0|0 ou a 1 1|2 0|0 conforme a quantia.

— Francisco Alves Veiga julga nada dever a esta praça ou fóra della, porém se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta no praso de oito dias, na rua de Santo Amaro n. 8; outro sim, tendo de se retirar breve para a Europa, aonde tenciona fazer sua residencia, roga ás pessoas a quem passou cartas de fianças, hajam de as substituir por outras, por quanto não se responsabilisa por semelhantes cartas.

Mudança de estabelecimento.

Magalhães da Silva Irmãos, fazem sciente aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua das Cruzes para a rua Nova n. 40, defronte da igreja de Nossa Senhora da Conceição.

AMA

Quem se quizer alugar para ama de dous filhos menores, sendo para engommar, coser e lavar, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego.

LIQUIDAÇÃO.

Uma boa escrava crioula, recolhida, de idade 20 annos, com boas habilidades e elegante figura, uma dita de idade 18 annos, cose bem e engomma, um lindo moleque de idade 7 annos por 500$, uma moleca de idade 12 annos, um negro para todo o serviço, de idade 28 annos, por 650$: na travessa do Carmo n. 1.

— José Moreira da Silva Junior, filho de José Moreira da Silva, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se o sobrado de um andar na rua Direita n. 81 : a fallar na rua da Penha n. 5.

Club Commercial,

A reunião familial do corrente mez de março terá lugar na noite do dia 26 do mesmo.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas da loja de miudezas da rua do Queimado de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e da loja de fazendas da rua Direita de Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos deredores das ditas lojas tanto da praça como do matto de virem pagar seus debitos ao abaixo assignado no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, ou na rua de Hortas n. 104 ao Sr. Fajozes Junior até ao dia 15 de março, do contrario terá de entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente. Recife, 16 de fevereiro de 1864.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Escriptorio de advocacia
A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

FALLENCIA
DE
José Francisco Brandão.

Os curadores fiscaes da massa fallida de José Francisco Brandão convidam novamente aos credores da referida massa para a reunião afim de ter lugar a nomeação de depositorio no dia 17 do corrente ao meio dia. Recife, 11 de março de 1864.—O procurador da masss, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

— Precisa-se de um moleque de 14 á 16 annos de idade : a tratar na padaria das Cinco Pontas numero 98.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial : na rua da Aurora n. 36.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia : rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira

— Francisco Garrido faz sciente a todos os seus devedores que até o fim do corrente mez venham satisfazer suas contas, do contrario entregará as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente.

— O bacharel José Ladislão Pereira da Silva continúa com o seu escriptorio de advogacia na rua do Queimado n. 3, primeiro andar.

— Ao sahir do Club Pernambucano, passando-se pelas ruas do Imperador, Crespo, praça da Independencia, Cabuga e Nova, até a casa do Dr. Sabino, perdeu-se um relogio de ouro pequeno, coberto, com uma pequena corrente tambem de ouro, terminada por uma chapa com alfinete esmaltado de verde : quem tiver achado e quizer restitui-lo, dirija-se á praça da Boa-Vista n. 21, segundo andar, casa do Dr. Sergio. Roga-se aos ourives e relojoeiros a quem for elle offerecido, o favor de apprehende-lo.

— Precisa-se fallar ao Sr. Henrique Carneiro de Almeida para se lhe entregar uma carta vinda do Rio Formozo : na rua da Aurora n. 26.

ROUBO

Roubaram do poder do abaixo assignado na rua das Cruzes n. 33, um relogio de ouro patente inglez n. 21511 : quem der noticia e apprehende-lo será recompensado.

João Victor Francisco da Cruz.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica emprezas, egurando um futuro lisongeiro aos associado,

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PEPNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

GUIA
LUSO BRASILEIRO
DO
VIAJANTE NA EUROPA.

Obra muito necessaria, tanto ás pessoas que viajam pela Europa, como áquellas que desejam ter conhecimento do que ha de mais notavel e importante no velho mundo : vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Francisco Alves Veiga faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo de commercio, que no dia 3 do corrente vendeu ao seu caixeiro e socio o Sr. Domingos José da Cunha, o seu estabelecimento de molhados, sito na rua de Santo Amaro da freguezia de Santo Antenio n. 8, livre e desembaraçado, e por isso é o mesmo senhor o unico competente para geri-lo como seu, do referido dia em diante.

— Quem quizer comprar uma rêde ainda em bom estado com 16 braças de comprimento propria de despescar viveiro : dirija-se a rua do Aragão n. 5 que achará com quem tratar.

— Deseja-se fallar com a Sra. D. Eugenia Teixeira de Moura, filha do fallecido José da Cunha Teixeira, a negocio que diz respeito á mesma senhora.

Attenção.

Na rua da Cadéa n. 27 existe um completo sortimento de sellins inglezes, a saber : sellins de solla completos proprios, para pagens a 30$000, ditos melhores a 40$000, ditos de couro de porco a 45$000, ditos superiores a 60$000, ditos de borranha bordados a 65$000, ditos amarellos grandes tambem de borranha a 80$000, silhões inglezes superiores a 80$000, cabeçadas inglezas de prisão, mantas inglezas de lãa, suadeiras falsas tambem de lãa, coleiras para cavallos de carroças, rédeas roliças inglezas para cabriolet de um e dous cavallos, e muitos arreios inglezes bons e baratos.

— Alugam-se o primeiro e terceiro andares do sobrado da rua do Amorim n. 37 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 19 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Offerece-se para criado um moleque escravo de 15 annos de idade : a tratar na rua da Penha numero 1.

— Na travessa de S. Pedro, esquina da rua do Fogo n. 10, preparam-se com perfeição bandeijas de bolinhos de diversas armações e gosto á vista da incommenda, para bailes, casamentos, festas de igrejas, semana santa, ou procissões, e tambem bolinhos de todas as qualidades os mais escolhidos, só em libras a 800 rs., de seis para cima. Assim como outras incommendas de podins, toda a qualidade de pasteis, bolos finos, e pão-de-ló, com toda a perfeição do nosso mercado. Na mesma casa se precisa alugar uma preta ou moleque por mez, que saiba vender bolinhos na rua, ou mesmo de vendagem, paga-se bem.

AVISO

Foi extraviado por occasião do suicidio do relojoeiro hespanhol L. C. Hetch, um relogio de ouro que se dá corda por uma chave permanente no arco do mesmo, e foi fabricado em Paris; este relojo foi conduzido do Aracaty pelo Sr. José Joaquim Alves da Silva para concertar, e alli se vai mandar buscar o numero e autor : roga-se a qualquer pessoa que o mesmo seja offerecido, o favor de o levar á rua de Apollo n. 22, que será gratificado com 100$, e se se achar empenhado pagar-se-ha a quantia a que o mesmo estiver sujeito.

— Dá-se uma quantia de dinheiro que se convencionar, com segurança em uma casa que o aluguel seja o juro do dinheiro que se der por mez, ou compra-se uma casa, sendo nas ruas de Santa Rita, S. José, Santa Cecilia, Assumpção, Padre Floriano : a tratar na botica do Sr. Chagas.

Ama

Na travessa dos Pires, sobrado n, 9, precisa-se de uma ama de boa conducta, livre ou captiva, para o serviço interno de pouca familia.

A quem interessar.

Um padre com todas as habilitações precisas tem resolvido a admittir em sua casa alguns pencionistas menores de 16 annos, para dar-lhes a instrucção precisa, pelo menor preço possivel. Os senhores pais de familias que se quizerem utilisar de seu prestimo dirijam-se á rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar, que se dirá quem é.

José Gonçalves Ferreira Costa, tem casas terreas para alugar na travessa do Costa junto a fundição ao preço de 9$ e 10$, com portão para a maré : a fallar na mesma travessa na taberna do fim da mesma.

— Precisa-se alugar uma escrava de 14 á 16 annos, que seu aluguel não exceda de 14$ mensaes, para o serviço interno de uma casa de tres pessoas : a tratar na rua do Livramento n. 29.

ATTENÇAO

Fugio no dia 13 de março corrente, o escravo crioulo de nome Manoel, de idade 40 annos, estatura regular e gordo, pouca barba, pescoço curto e difficil de mover-se, falla fanhoso e anda de alpergatas ganhando na rua : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura delle e entrega-lo á rua da matriz da Boa-Vista sobrado n. 26, por cima da padaria ou a rua do Imperador n. 45, terceiro andar, que se gratificará.

— M. I. Toms, subdito inglez vai para os Estados-Unidos.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um homem que esteja nas circumstancias de assentar praça por outro, paga-se bem : a tratar na rua do Queimado n. 10, loja.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar : na rua da Cadeia do Recife n, 25.

Machinas de descaroçar algodão.

Saunders Brothers & C., unicos agentes de Platt Brothers & C. tem para vender estas machinas, que são as mais afamadas do mundo, e disto é prova que na Europa o algodão descaroçado por estas machinas obtem toda a preferencia sobre outro qualquer, accrescendo tambem a circumstancia de não haver machinas que procedam com mais promptidão, e ao mesmo tempo mais perfeição em seus effeitos : no Corpo Santo n. 11.

— Antonio Alves de Carvalho Veras, Portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas : na rua das Cruzes n. 21.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa : a tratar na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

— Precisa se de uma mulher que sirva para ama de casa de uma pequena familia : na rua da Assumpção n. 24.

— Precisa-se de um amassador : na padaria da esquina da rua de Santo Amaro, juntamente um forneiro.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, só para cozinhar : no largo do Paraizo n. 6.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com bastante pratica de molhados; a tratar na refinação da rua da Imperatriz.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua Nova n. 7, primeiro andar.

— O abaixo assignado, morador na villa de Agua-Preta, faz sciente ao Sr. José Teixeira Leite que não lhe póde dar mais dilação alem das que á seu pedido lhe tem concedido para passar-lhe a escriptura de venda da morada de casa com sotão, sita no pateo da feira da mesma villa, que havia contratado comprar-lhe pela quantia de 1:500$, visto ter o mesmo Sr. José Teixeira Leite obrigado-se por um contrato privado passar-lhe a respectiva escriptura de venda dentro de 60 dias, contados da data daquelle contrato, que teve lugar em 5 de abril de 1862. E porque o abaixo assignado na boa fé adiantou por conta do valor da compra a quantia de 900$, quer agora, e chama ao mesmo Sr. Leite para que dentro de 30 dias, contados da publicação do presente, venha a esta villa restituir-lhe os 900$ já recebidos, e tomar posse da sua morada de casa, e dispôr della como sua que é, e bem assim embolsado tambem do valor dos beneficios que por seu consentimento e na boa fé, fez o abaixo assignado na supradita morada.

Agua-Preta 11 de março de 1864.
Joaquim Marques da Porciuncula.

ROUBO

Hontem, 15 do corrente, pelas 10 horas do dia tendo ido um preto em companhia do mestre da barcaça *Amalia*, com um pacote marca CRT, com as seguintes fazendas : 4 peças de algodão para saccos, 1 de brim branco trançado, 6 de cambraia lisa, 1 de brim pardo liso enfestado, 3 de brim de cor e 1 embrulho de enserado com 10 de lãa estampada, e tendo chegado o preto no becco junto do trapiche do Pelourinho, botou as fazendas no chão, sentou-se ao pé, esperando que chegasse o dito mestre que tinha ficado atraz, passados momentos apparece um homem pedindo as fazendas para embarcar, acontece não ter sido o mestre da dita barcaça, provado está que foi algum esperto que aproveitando-se da ignorancia do preto o roubou, por isso pede-se a quem quer que seja offerecido alguns dos objectos mencionados os apprehenda e avise na rua do Queimado n, 52, loja, que descoberto o roubo será gratificado.

— Dá-se a premio, com hypotheca em alguma casa terrea, sendo em S. José ou Santo Antonio, a quantia de 1:500$: a tratar no pateo do Carmo n. 7, segundo andar.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loa de bilhetes.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se uma preta de meia idade, sem achaques, que saiba cozinhar : nos Bairros Baixos numero 20.

Garrafões.

Compram-se garrafões ee todos os tamanhos a 320 rs. : no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

— Compra-se uma casa de pedra e cal não muito grande, e que o seu preço seja modico, na cidade de Olinda : quem tiver annuncie.

— Compra-se um escravo de meia idade que seja sadio : na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Compra-se uma escrava moça, de boa figura, bem como vende-se um moleque de 7 annos : no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

COMPRA-SE

uma parelha de cavallos que sejam bonitos, não se olha a preço : na rua da Cruz do Recife n. 48.

— Compra-se uma escrava da Costa que saiba vender na rua : quem tiver para este negocio pode dirigir-se a Passagem casa n. 15.

— Compra-se um alambique de cobre já usado com mais pertences : quem tiver para vender dirija-se a taberna da rua do Imperador n. 83.

VENDAS.

— Vende-se ladrilho de pedra marmore, vinho Bordeaux em caixas : no armazem da rua da Cruz do Recife n. 40.

— Vendem-se a 200$ terrenos com 50 palmos de frente e 1,000 ao fundo, perto desta cidade, não pagam fôro, tem bastantes arvores de fructo, e outras vantagens que serão vistas, muito proprios para quem nelles quizer formar um ninho para agasalhar-se : na rua do Passeio Publico, casa typographica da porta larga. Tambem se vendem mais ou menos de 50 palmos, se convier assim ao comprador.

— Vende-se um faqueiro de prata com 1 1|2 duzia, completo de tudo, em bonito taboleiro, o qual é novo, e nunca foi servido, o qual se vende por seu dono se retirar desta provincia : quem pretender, dirija-se a loja de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, rua do Queimado n. 1.

Rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.
Vendem-se cebolas soltas a 500 rs. o cento.

— Vende-se o terreno da rua da Esperança n. 43, com nove pequenas casas terreas : a tratar na rua da Soledade n. 72.

LIVROS RELIGIOSOS.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se as seguintes obras, a 1$000 cada uma.

O Novo Mez de Maria ou mez de maio, consagrado á Gloriosa Mãi de Deus, por um sacerdote da diocese de Belém, traduzido do italiano e adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha da cidade do Recife.

Relicario Angelico de Jesus Christo e de Maria Santissima, offerecido a Nosso Senhor Jesus Christo, preso á columna.—Novissima edição com a oração mental, novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e enriquecida com estampas.

Visita ao SS. SS. e á Maria Santissima, para todos os dias do mez,—Actos de preparação e acção de graças para a sagrada communhão, — Modo de resar a corôa das Dôres de Nossa Senhora, — e Actos que o christão deve fazer todos os dias. —Novissima edicção adornadas com diversas estampas, e augmentada de novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e Via Sacra.

O Devoto Christão, é instruido no compendio da doutrina, nas regras da vida devota, no exame de consciencia e preparação para a confissão e communhão, no modo de ouvir missa e meditar o rosario, e no conhecimento das indulgencias concedidas aos seus confrades.—Novenas da Assenção do Senhor, da Conceição e do Natal, das Almas, a novena e trezena de Santo Antonio, a Via-Sacra breve, e outras muitas devoções, com indulgencias parochiaes e plenarias.

Venda de predio.

Vende-se um grande predio de tres andares e sotão, sito na rua do Amorim, no bairro do Recife, por precisar de um concerto, que seu dono ausente, o não póde fazer : trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que utra qualquer parte.

Taboado

Taboado de peroba e canella de bom tamanho e muito boa qualidade, vende-se por preço razoavel : no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

— Vende-se uma grande casa de taipa, em chãos proprios, com muitos commodos, toda ladrilhada de tijolos, coberta de telha, grande quintal com alguns pés de coqueiros, e material para cacimba, telheiro para estribaria, um curral de apanhar peixe em frente da mesma casa, e parte em dous ditos, sitos em frente da Venda Grande, aonde tambem se poderá examinar a referida casa : os pretendentes dirijam-se ao mesmo lugar da Venda Grande, a fallar com o proprietario Virginio Fidelles Ramos.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.
DE
Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte :
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob de Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

— Vende-se uma taberna sita nos Apipucos, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma.

CABRIOLET.

Na cocheira da rua do Hospicio n. 37, de Candido Rosalino Tavares, vende-se um bom cabriolet com os seus competentes arreios.

Inhames.

Vendem-se inhames por todo o preço para acabar : na rua do Imperador n. 83.

FARINHA

a 5$000 o sacco : no armazem de Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mattos.

— Vende-se uma balança e mais utencilios de um armazem de carne secca : na travessa do arsenal de guerra n. 5, das 11 horas do dia á 1 hora da tarde.

PECHINCHA

Chapéos de castor preto de superior qualidade a 6 e 7$, na rua do Queimado n. 43 : quem precisar de enfeitar a cabeça appareça, antes que se acabe, na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

A 240 RS,
o covado.

Continúa a vender-se um grande sortimento de cambraias francezas a 240 rs. o covado : na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

— Vende-se por 50$ uma vacca que dá duas garrafas de leite, a qual é muito moça, e filha do pasto : a tratar na rua da Imperatriz n. 13, ou com Frederico Chaves.

Bolas para bilhar.

Francisco Garrido tem para vender no seu estabelecimento, rua larga do Rosario n. 37, excellentes bolas para bilhar; sendo um jogo de 4 bolas por 50$, panno para o mesmo 60$, giz, a groza 12$, uma duzia 1$200, solas para os tacos 2$ o cento.

Sebola a 700 rs.
o cento : na rua da Madre de Deos n. 18.

Economia
para os pais de familias.

Tendo-se recebido na loja do Vigilante uma grande porção de pirotez ou conservadores para cabello, tanto para meninas como para senhoras, propriamente para assistirem os actos religiosos da semana santa, por preços de 500 rs. cada um; a vista faz fé : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegaram as verdadeiras luvas de Jouvin, sortimento seguinte, pretas; brancas e de cores, sortidas : só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rapé grosso,

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu rapé grosso do Rio de Janeiro, o mais fresco que tem chegado a este mercado, assim como tambem tem de muitas mais qualidades, que tanto se vende em libra como a retalho.

— Em casa de Mills Latham & C., rua da Cruz n. 38, vende-se o seguinte : arreios para cabriolet, ditos para carros, chicotes para os mesmos.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acredita a marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte : na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

NOVO RIVAL
LOJA DE MIUDEZAS
N. 16 Rua do Queimado N. 16.

Peçinhas de trança preta lisa a 120 reis.
Bonitos botões de punho a 200, 400, 600 e 800 reis.
Bonitos enfeites de rede com contas de cores a 800 reis.
Ditos ditos pretos e de cores com continhas pretas ou brancas a 1$000.
Ditos ditos com laço a 1$400.
Ditos ditos com laço e bandós a 1$800.
Bonitas fivellas com pedrinha para sinto a 2$000.
Varias de bonitas fitas de grosdenaples para sinto e laço a mais moderna a 1$600 e 2$000.
Varas de fita de gorgurão para sinto a 1$000.
Bonitas pulseiras pretas a 1$000.
Bonitas pulseiras de cores a 1$000.
Bonitas golinhas com missanga a 1$000.
Gravatas pretas para homem a 800, 1$000 e 1$280.
Gravatinhas para senhoras pretas e de corres com cascarrilha nas pontas a 1$200 e 1$600.
Bonitas voltas pretas a 1$000, 1$280 e 1$500.
Ditas muito grande á Maria Pia a 2$000.
Ditas brancas de aljofres a 1$000 e 1$280.
Ditas de aljofres de cores a 1$800.
Bonitas voltas de coral a 500 reis, 1$280 e 2$000.
Bonitas guarnições de pentes á balão a 5$000.
Ditas ditas com caxinho de uvas a 6$000.
Bonitas guarnições de pentes pretos a 3$000.
Bonitos pentes de massa com laço a 1$600.
Ditos de massa imitando tartaruga a 1$280.
Bonitos pentes de massa com esmalte a 1$000.
Pentes de massa diverso a 500, 600 e 800 reis.
Pentes de atar cabello a 80, 160 e 240 reis.
Pentes de burrachas para regaço a 800 reis e 1$.
Ditos ditos dourados a 1$280.
Ditos dourados com pedrinhas a 2$000.
Pentes de marrafas dourados a 1$000.
Bonitos brincos de aljofres á balão a 400 reis.
Ditos ditos dourados a 600 e 800 reis.
Ditos ditos pretos á balão a 400 reis.
Luvas pretas de Jouvin para homem e senhora a 1$.
Luvas brancas de Jouvin frescas chegadas no ultimo paquete a 2$300.
Luvas de seda preta para homem e senhora a 1$.
Oitavas de retrós preto a 140 reis.
Varas de labyrintho (grade) a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 500 reis.
Varas de franja preta de seda a 600 reis.
Varas de franja com vidrilho a 800 reis.
Pacotes de papel amisade a 640 reis.
Caixinhas de dito pautado a 800 reis.
Caixinhas de dito de cor fantasia a 1$000.
Caixinhas com 100 envelope a 800 reis.
Caixinhas com 100 agulhas francezas a 240 reis.
caixinhas com 100 agulhas Victoria a 320 reis.
Carteirinhas com agulhas a 800 reis.
Escovas para roupa a 640 reis, e 1$000.
Escovas para cabello a 640 reis, 1$000 e 1$500.
Escovas para dentes a 160, 320 e 480 reis.
Sabonetes finos a 120, 200, 360 e 480 reis.
Frascos de oleo de babosa a 500 e 600 reis.
Frascos de oleo philocome a 800 reis e 1$000.
Frascos de extractos finos a 320, 500, 800 reis e 1$.
Frascos de banha franceza a 400, 500, 600, 800, 900 reis, 1$000, 1$280 e 2$000.
Frascos de banha fina transparente a 800 reis.
Frascos de agua de Colonia a 500, 800 reis, 1$000 e 1$500.
Frascos de pós higyenicos para dentes a 1$000.
Garrafas de agua Florida e de Lavande a 1$400.
Malas com 12 frascos de extracto finos a 2$800.
Canudos de pomada franceza a 120, 200, 300, 500 reis e 1$000.
Fitas de veludo preto desde n. 2, até n. 150, tudo barato, ha livros de amostras de todas as fitas.

— A bordo da barca brasileira *Iris* existe superior farinha de mandioca, que se vende em porções ou a retalho : a tratar a bordo da mesma, ou no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz numero 3.

PINTURA
Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro : na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

farinha de mandioca em saccos de dous alqueires, por preço commodo : na rua do Amorim n. 41, armazem de Manoel Fernandes da Costa & C.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

Ao lactate de ferro
Approvadas da academia imperial de medicina de Paris.

Segundo o relatorio feito na academia em 4 de fevereiro de 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar : a chlorosis (pâles couleurs), e leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente mais efficaz do que as outras preparações etc., por ser muito soluvel no succo gastrico, como consta do relatorio lido recentemente na academia de medicina de Paris pelo Sr. Felix Boudet, em nome de uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depeau, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um *succo gastrico fresco* no laboratorio do Sr. Boudaut, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbosa, rua da Cruz n. 22.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Compendios.

Pratica e Hermeneutica pelo Sr. conselheiro Baptista.
Direito Civil pelo Sr. conselheiro Loureiro.
Direito Ecclesiastico pelo Sr. Dr. Jeronymo Vilella.
Direito Publico pelo Sr. conselheiro Autran.
Direito Natural pelo mesmo senhor.
Direito das Gentes pelo mesmo senhor.
Codigo Criminal annotado pelo Sr. Dr. Braz.
Constituição annotada pelo mesmo senhor.
Codigo Commercial.
Ha tambem expositores sobre as materias dos diversos annos : na livraria universal, rua do Imperador n. 54.

— **Vendem-se caixões vasios a 1$800 : nesta typographia.**

GRANDE REVOLUÇÃO

NO

ARMAZEM

DO

BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE

GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial:
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! ---- BOM FOGO!! ---- MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajù em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco.
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vasos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10/ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denominado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajù a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., lina de cordão a 800 rs. para paletot princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

— Vende-se uma parte de terras do engenho Pontavel, junto a estação de Gamelleira, e tambem um sitio de terras foreiras com sete moradas de casas dentro, que estão sempre alugadas, junto a estação da Escada; e mais duas moradas de casas, uma com taberna e outra para morada, tudo junto a estação da Escada: a tratar na rua Direita n. 6, ou com João de Souza Gumarães no mesmo sitio.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Os preciosos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Vinho verde,

de superior qualidade: vende-se na rua da Madre de Deos n. ar34, mazem de Cunha Irmãos & C.

---

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$300.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drasticos.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Fitas.

Fitas lavradas de lindos padrões de ns. 7 à 30 a peça 2$000.
Gorros e bonetes para menino de 1$500 á 2$000.
Touquinhas muito lindas para baptisados 1$000.
Manguitos, camisetas á 3$000 e 4$000.
Golinhas e punhos bordados á 1$500 e 2$000.
Gravatinhas muito chique de 1$000 até 2$000.
Flores as mais finas do mercado de todas as qualidades.
Entre-meios e tiras bordadas.
Caixinhas de costuras.
Caixinhas para voltarete.
Caixas de tartaruga, brancas e pretas.
Cascarrilhas pretas e de cores.
Franja preta, larga propria para mantelete e para capa.
Fitas de lãa e de todas as qualidades para debrum.
Meias de seda e de algodão.
Bandejas de todos os tamanhos e as mais finas que póde haver neste mercado.
Voltas e brincos pretas.
Papel amisade de mãozinhas e de outras qualidades.
Sabonetes de todas as qualidas.
Perfumarias dos melhores autores.
Espelhos e tocadores de todas as qualidades.
Transparentes muito lindos para janellas á 6$.
Pentes de barracha para desembaraçar.
Ditos fingindo canivetes.
Ditos de tres faces.
Ditos de marfim e outras qualidades.
Ditos para atar cabello, tanto para senhora como para menina.
Tesouras muito finas e grossas.
Papel almaço fino, assim como muitos outros objectos que se tornaria enfadonho annunciar.

Enfeites para as senhoras.

Até que chegaram os muitos desejados enfeites com lacinhos de fitas para senhora pelo barato preço de 1$500.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vistas á venda.

Rua da Imperatriz.
Dita da Cadeia.
Dita do Trapiche.
Casa de detenção.
Ponte de ferro.
Palacio do governo.
Ponte do Recife.
Rio Beberibe.

Preço 3$000 cada uma: na rua do Imperador, galeria norte-americana.

Mantas pretas.

Vende-se superiores mantas pretas de filó de seda, italianas, as melhores que ha neste genero: na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça.

UNIÃO MERCANTIL

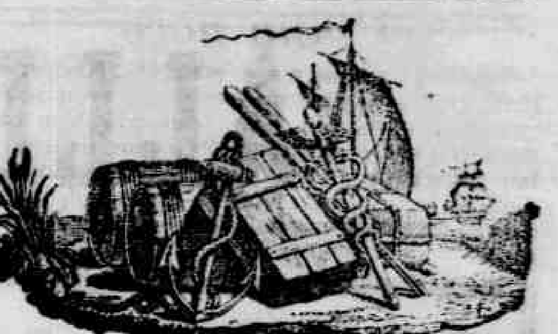

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs. a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 e em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ALLIANÇA
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS

O unico que mais vantagens offerece ao publico.

57 RUA DO IMPERADOR 57
DE
Paulo Ferreira da Silva.

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, recebe por todos os vapores e navios os melhores generos que vem ao mercado, os quaes vende em seu armazem pelos mais resumidos preços.

Tendo chegado á pouco da Europa, aonde deixou pessoas encarregadas para a escolha de seus genaros, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que ninguem como elle póde vender tão barato e por tão resumidos preços; servindo como costuma aos seus freguezes com os melhores generos que se póde desejar.

ATTENÇÃO.

Querendo o proprietario deste tão util estabelecimento a concurrencia da boa freguezia, tem deliberado vender sempre por menos do que outro qualquer, garantindo aos seus freguezes todo e qualquer genero sahido de seu acreditado armazem.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libra para cima terá abatimento.
Idem franceza a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meios.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 rs. a libra.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim o melhor que pode haver neste genero a 2,600 rs. a libra, garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito sufrivel a 1,200 rs. a libra, vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios terse recebido grande porção deste genero, a deferença de preço he de 600 a 800 rs a libra do que se vende en outra qualquer parte.
Idem do rio em latas de 1 até 6 libra a 1,400 rs. a libra, neste genero é o melhor possivel.
Biscoitos inglezes em latas com differentes qualidades como sejão craknel, victoria pic nic, soda, captaim, seed, osborne e outras muitas mareas a 1,350 rs. a lata.
Bolaxinha de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermiticamente lacradas e muito proprios para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 libras a 2,000 rs. cada uma.
Passas muito novas a 8,000 rs. a caixa e 480 rs. a libra.
Ameixa francezas em latas de libra e meia e 3 libra a 1,200 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa, neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderão por 14,000 15,000 rs. a caixa como seja, Duque do Porto, lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco Nectar; Genuino e malvasio fino e outras como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa Porto, Lisboa, Figueira, a 400, 480, e 560 rs. a garrafa, 3,000 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafa.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Battatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 800 rs. o gigo e 40 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Serveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados concerveiros de Lisboa em latas de libra e de libra e meia e duas libras a 600 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de ligumes e fruto a 500 rs.
Mostarda francezas em potes preparada a 400 rs.
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito fino 140 rs.
Velas estearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes frutas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Peras seccas muito novas a 500 rs. a libra.
Massas para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão um pouco mais baixo a 240 rs. a libra.
Sevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muitissimo alva a 80 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Licores muito finos de Bordeaux e toda as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolaxinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassaba com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassaba proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado savel, curvina pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 300 rs. a libra, e 8,500 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelães muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba
Presuntos de lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 480 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço muito novo a 180 a libra e 5.000 rs. a arroba.
Sabão maça. amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 800 rs. os molhos grandes e 700 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizado a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 rs. a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8,$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

N. 97
Vende-se a verdadeira graxa n. 97: na rua do Trapiche n. 19, escriptorio de Eduardo Fenton.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Capas chales e mantelletes.
Vende-se pelos preços mais razoaveis possivel os objectos ácima mencionados, bem como um sortimento completo de moriantiqne, grosdenaples, sedas lavradas tudo fazenda preta propria da estação, vindas pelo ultimo vapor da Europa: na rua do Queimado n. 40.

Grande liquidação
de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.
Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.
Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.
Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.
Vendem-se finos chales de crepon estampades pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.
Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta bespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.
Vende-se superier setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.
Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.
Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os bordados do Pavão.
Vendem-se camisinhae de cambraia muito finas com manguitos e golas muito bem bordadas pelo barato preço de 1$280, ditas de filó a 1$, ricas pelerinas ou romeiras bordadas a 1$600 e 2$, superiores manguitos com golla e a balão a 3$ e 4$, sendo muito bem bordados e os mais modernos que ha no mercado, manguitos e camisinhas a 3$ e 3$500, gollinhas finissimas de cambraia a 500, ditas de filó a 240 e 320 rs., peças de entremeios com 3 varas a 640 rs., tiras bordadas a 1$, e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As capas do Pavão.
Vendem-se ricas capas de seda preta ricamente enfeitadas, sendo as mais modernas pelo barato preço de 20$, 25$, 30$ e 40$, sautembarques de seda preta sendo ricamente enfeitados a 20$, 25$ e 30$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cambraias do Pavão.
Vendem-se peças de cambraia muito fina com salpicos tendo 8 1/2 varas cada peça a 3$500, ditas a 3$ e 3$500, ditas adamascadas muito finas proprias para cortinados a 3$, ditas a 4$, peças de cambraia brancas lisas fazenda muito fina com 8 1/2 varas a 3$500, 4$, 4$500, 5$, ditas de quadros proprias para forro e babados por preços muito razoaveis: na loja do Pavão rua da Imperatriz.

Os cortinados do pavão.
Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno de linho.
Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençoes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

As colchas do Pavão.
Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Cortes de cassa a 3$500.
Vendem-se cortes de cambraia com babados a 3$500: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

O Pavão vende lãazinhas pretas.
Vendem-se lãazinhas pretas a 200 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A Maria Pia.
O Pavão vende a 8$
Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calcinhas do Pavão.
Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., manguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os balões do Pavão.
Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão
Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão
Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha
com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.
Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.
Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.
Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.
Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.
Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.
Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.
Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.
Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.
Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.
Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.
Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.
Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.
Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençoes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.
Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.
Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.
Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.
Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

LOJA DO BEIJA FLOR.
Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.
Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.
Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.
Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.
Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.
Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.
Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.
Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.
Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.
Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido
Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.
Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.
Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.
Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.
Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos do balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.
Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.
Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Só para as senhoras.
Gollinhas e punhos.
Chegaram as riquissimas gollinhas com punhos de lindos bordados e linho puro guarnecidos com bonitos botãozinhos tanto para senhora como para menina, pois a vista faz fé: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.
NO
ARMAZEM
CONSERVATIVO
DE
JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS
23—Largo do Terço—23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Galio.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

A AGUIA BRANCA
recebeu:
Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

PAPEL INGLEZ
almaço e de peso.
Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade at odos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 400 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

NOVOS PENTES
de concha.
Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS
com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras—novo sortimento.
A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.
A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS
para senhoras e meninas.
A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Loja das varas
5 — Rua do Crespo — 5
Neste estabelecimento vende-se por preços razoaveis os seguintes artigos além dos mais:
Pentes de tartaruga fino gosto - Clotilde e Imperatriz Eugenia a 12$.
Cortes de cambraia branco bordado a 15$.
Manteletes de filó preto a 15$.
Lãas de cores, covado 240 e 400 rs.
Idem infestadas a 500 rs.
Vestidos para casamento sendo de blond e moreantique.
Vestidos e capas pretas de bom gosto proprios para o presente tempo de quaresma. Além disto tem um completo sortimento de fazendas finas e grossas, as quaes se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, so avista dos compradores se justificará.

ARMAZEM DE DEPOSITO FRANCEZ.
Rua de Apello numero 19.
Neste novo armazem vendem-se vinhos, licores, conservas, etc., etc., e com especialidade vinho de Bordeux; recommenda-se aos freguezes a boa qualidade de suas mercadorias, e a modicidade dos seus preços; o verdadeiro vinho de Bordeux é de preço nunca visto.

Vinho de Bordeux ordinario, a duzia 5,000 rs.
Dito dito, qualidade superior, a duzia 5,500 rs.
Com a permissão de se rejeitar senão agradar.

Se achará igualmente neste estabelecimento vinho muito superior velho, de todas as qualidades, tanto em pipas como em garrafas, bem como cognac, vermouth, absinthio o todos estes generos. por preços mais em conta que em outra qualquer parte.
Por todos os vapores da Europa costuma receber igualmente mercadorias ou generos frescos, taes como queijos, salames, conservas, etc. etc.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.
Rua da Senzalla nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Loja do barateiro
Na rua do Crespo n. 1.
Fazendas baratas.
Para acabar.
Chitas francezas de cores seguras de 280 a 400 rs. o covado.
Organdys de cores a 240 rs. o covado.
Camisinhas e manguitos muito enfeitados a 4$ tudo.
Camisas a mosqueteiros (ou corpinhos) a 5$.
Lãas para vestidos boa fazenda de 360 a 800 rs. o covado.
Mimosos vestidos japonezes de organdys differentes preços.
Ricos cortes de vestidos brancos bordados de 12$ a 15$.
Grosdenaple preto bom de 1$800 a 2$200.
Musselina de cores fazenda que tem toda applicação a 460 rs. o covado.
Escocezes para vestidos com 5 palmos de largo a 700 rs. o covado.
Filo de linho liso e bordado a 640 e 800 rs. a vara.
Lenços de seda de cores perfeitos de 1$600 a 2$.
Bramante de linho com 20 palmos de largo a 2$200.
Cambraia branca com salpico a 640 rs.
Chales de merinó fino liso estampados de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$.
Mimosas cassinhas de cores finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Balões de arcos inglezes de 2$500, 3$ e 3$500.
Chales muito finos e lindos padrões a 800 rs. o covado.
E outras muitas fazendas.
Muito baratas para acabar.

FAZENDAS
pretas para a quaresma
Superiores moureantiques pretos largos a 2$200, 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado, bons grosdenaples pretos largos a 1$500, 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, ricos vestidos de moureatinque preto com barra, ditos de gorgurão preto bordados e adamascados com barra, o mais moderno que tem vindo á Pernambuco, e outras muitas fazendas de bom gosto, pretas proprios para vestido, superiores capas de seda preta a 16$, 20$, 25$, 30$, 35$, 40 e 50$, mantas pretas de filó, lindos chapéos de palha de Italia, o que póde haver de mais gosto á Canotier: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Luvas de Jouvin.
Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.
Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.
Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Compendio de hermeneutica juridica e processo civil.
Acham-se á venda na livraria do Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, esses compendios, reunidos ambos em um só livro.

POTASSA
Vende-se superior potassa nacional a preço mais commodo que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 13 de fevereiro ausentaram-se da casa de seu senhor, no sitio do Monteiro n 13, duas escravas retintas, de nomes Eugenia e Nicacia, com os signaes seguintes: a primeira com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, alguma barba no queixo, e um lobinho em um dos pés, levou comsigo um filho pardo de nome Manoel, de 3 annos de idade; a segunda de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, levou comsigo uma filha cabrinha, de 4 annos de idade, e levaram dous embrulhos de roupa; naturalmente seguiram juntas, ignorando-se qual a direcção: portanto, roga-se ás autoridades policiaes a sua captura, ou quem dellas noticias tiver, leva-las a seu senhor João Manoel da Veiga e Seixas, no seu sitio do Monteiro n. 13, ou na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

— Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo cabra de nome Anselmo, de idade de 12 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, cheio do corpo, cara larga e beiços grossos, levou vestido calça de algodão azul e camisa de riscadinho, anda sem chapéo: quem o pegar, leve á rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar.

— Fugiram do poder de Francisco José de Souza, morador na freguezia do Bonito, os escravos: Rufino, pardo, baixo, sem dentes na frente, com a cicatriz de um talho na testa sobre o olho direito, toca viola, fálla descançado, idade 35 annos, pouco mais ou menos; Candido, crioulo, de idade 22 annos, bastante barbado, olhos esbranquiçados, sabe ler e escrever pouco; ambos fugiram no dia 15 de fevereiro proximo passado. Consta que ditos escravos andam nesta cidade e seus arrabaldes trabalhando de jornal, e que se dizem livres: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e soldados urbanos a apprehensão dos mesmos, e que os entreguem na rua de Santa Thereza n. 38, onde se recompensará o respectivo trabalho.

— Ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Luiza, no dia 5 do corrente, do lugar do Janga, adiante do Rio Doce, crioula, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, alta, secca do corpo, com uma cicatriz no rosto, de um dente, os pés grossos, estava em uso de remedios, e anda aduentada, levou vestido de cassa branco e panno fino preto: roga-se a quem a pegar, leve á rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães, ou no Janga, a entregar a José Martins Lopes.

— Acha-se fugida a escrava Maria do Rosario, crioula, idade de 50 annos, pouco mais ou menos, baixa e gorda, tem o dedo grande da mão esquerda de menos por causa de um panaricio, foi escrava do senhor de engenho Sant'Anna, tem irmãos em Santo Amaro de Jaboatão para onde se desconfia que fosse: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo; e quem a pegar leve-a á rua da Senzalla Velha n. 94.

LITTERATURA.

O SEGREDO DO ABBADE.

POR
Arnaldo Gama.

V

(Continuação.)

— Nesse caso, atalhou Duarte com tristeza, temos de esperar que se acalme o estado revolucionario em que está a nação ; temos de esperar mezes, annos talvez....

— Não, exclamou o abbade, seria faltar a Deus se escorraçasse a ovelha, quando ella pede que a recebam no redil. Deus não me castigará por isso, nem o Sr. arcebispo me ha de acoimar de irregular por apressar um casamento, que legitima um filho. Eu vou apromptar tudo na igreja, meu bom senhor.

— Os donatarios de Nespereira, disse Duarte, casáram sempre na capella do solar. Ha inconveniente em que o meu casamento seja lá feito ?

— Não, meu senhor. Os privilegios da casa dos morgados de Nespereira devem até ser acatados, como é devido á fidalguia de uma familia tão illustre. A que horas quer que eu appareça, filho ?

— As sete da tarde é que quero que tenha lugar a minha união com Thereza. Mas, meu bom amigo, continuou Duarte, tenho a pedir-lhe mais dous favores. Em primeiro lugar, o meu casamento deve ficar pelo entretanto secreto, ninguem deve saber delle. Cumpre ao nosso bem-estar que assim se pratique por algum tempo. Em segundo lugar, Thereza não póde continuar aqui, e eu quero que ella hoje mesmo vá ficar em lugar mais digno da mulher que vae ser minha esposa. A casa da residencia é espaçosa, e o abbade teve-me sempre muito amor. Consentirá, pois, que a esposa e o filho de Duarte Pinheiro vão viver junto delle, entretanto que não é conveniente traze-los publicamente para o solar ?

— Fidalgo, balbuciou o abbade commovido, o que sou, devo-o a seu pae, áquelle honrado homem, e a si quasi que o vi nascer. Demais, ella sabe que a estimo como filha...

— Obrigado, meu velho amigo, obrigado, exclamou Duarte apertando affectuosamente a mão do velho. Thereza, pega no nosso filhinho, e segue o nosso bom amigo á residencia... De que estás assombrada ? Desde que deixaste de te considerar minha esposa ? acrescentou com voz firme, mas firme, não porque o coração lh'o consentisse, mas porque a vontade lhe impunha aquella firmeza.

E' que Thereza, ao ouvir o que Duarte decidira a respeito do casamento, ficára como fulminada pela felicidade, encostada á cadeira onde estivera sentada, com os olhos fitos no filhinho, pallida, a mão sobre o coração....

Duarte vira-a assim desde o principio, mas quizera abafar aquella commoção, apparentando que a não via. Por fim, não se dissipando ella, rompeu naquellas palavras, ao som das quaes Thereza tomou-lhe a mão com amor entre as della, cobriu-lh'a de beijos, e disparou em choro copioso de felicidade.

— Que louquinha ! disse Duarte, apertando-a ao coração, e fazendo-a depois sentar. Veja, abbade ; diante destas lagrimas quasi se póde asseverar que Thereza me tinha na conta de vilão. Não o quero, porém, crer.

Depois tirou o enorme relogio, cujas cadeias lhe prendiam de debaixo do collete, e, consultando-o exclamou :

— São quasi onze horas e meia ! E' tempo de ir para Cerzedello, senão o tio D. Gonçalo deita-me fogo Adeus, minha adorada Thereza. Ahi lh'a deixo, abbade ; leve-a, leve-a comsigo já, e, para fazer a muda mais depressa, ponham fogo a esta casa.

Assim dizendo, deu um beijo na fronte de Thereza, outro no filhinho, e sahiu pela porta fóra.

— Deus t'o pague, honrado moço, Deus t'o pague e te abençoe, dizia o abbade, seguindo apoz elle até á porta.

Duarte parou á pouca distancia della, e de lá acenou ao velho. Este foi ter com elle.

— Diga-me, perguntou-lhe então, sabe alguma cousa á respeito desse maroto, desse capitão de Passos ?

— Pois ella disse-lh'o ! exclamou o abbade, abrindo grandes olhos.

— Emfim, abbade...

— Foi Deus que o trouxe, olhe, foi Deus que o trouxe fidalgo, disse então o abbade, com evidentes signaes de inquietação. Aquelle homem anda desamparado de Deus. O Senhor se amerceie delle, senão temo-lhe mal no outro mundo. Elle andava a correr sempre para aqui. Chegou a ir fallar-me, para saber se V.S. dava dot e a Thereza ; e por fim, como ella outro dia o reprehendeu de não sei que, que elle lhe disse, ameaçou-a que havia de vir ahi um dia, e leva-la por força... Foi Deus que o trouxe, meu bom senhor, foi Deus que o trouxe...

— Canalha ! bradou Duarte Pinheiro, batendo enfurecido com o pé no chão. Ella não me disse nada, mas eu adevinhava-o !

— Não lh'o disse ! exclamou o abbade. Pelo amor de Deus ! entao faça que não sabe do caso. Ella pediu-me que lhe não dissesse nada, porque temia que o fidalgo se deitasse a perder com o Matheus. E eu prometti-lh'o !... Pelo amor de Deus não lhe diga nada. Esqueça aquelle vilão. Agora como cá está, não ha perigo. Deus tambem perdoou, fidalgo, Deus tambem perdoou...

— Elle as pagará ! balbuciou Duarte Pinheiro por entre os dentes cerrados. Adeus, meu amigo, até ámanhãa ás sete horas da tarde. Agora mais que nunca lhe peço que leve Thereza immediatamente com sigo para a residencia. Não se esqueça deste meu pedido. Deixem a casa só, e tudo o que fica nella. Adeus. Quando eu voltar de Cerzedello, irei saber noticias á casa do paçal.

Assim dizendo, abraçou o abbade, e dirigiu-se para o sitio, onde mandára que André o esperasse com o cavallo. D'ahi a pouco corria á redea solta na direcção do paço de Cerzedello.

VI

O MORGADO DE CERZEDELLO.

O solar dos Baiões de Cerzedello foi, até á segunda metade do seculo XVI, um forte alcacer acastellado, erguido na planura de um outeiro,que domina toda a aldeia e todo o territorio, senhoreado desde muitos seculos pelos poderosos e turbulentos barões daquella familia.

Em 1566, D. Mem Barbuda de Baião, nesse tempo senhor de Cerzedello, voltou da India, para onde tinha ido depois de se tornar famoso nas nossas praças d'Africa, que eram as escolas militares, onde afiavam os animos bellicosos os Portuguezes de então.

Como era homem de caracter audaz e aventureiro, em lugar de se embarcar nos galeões de torna-viagem, usual transporte dos que voltavam á patria, D. Mem preferiu andar por terra. Andou pela Persia, pelo Egypto e pela Syria ao grado da sua indole vagabunda e amiga de novidades. Por fim entrou na Europa por Constantinopla, e chegou á Portugal, ao cabo de uma arriscada e aventurosa viagem de seis annos, durante a qual, além do do que viu pela Azia e pela Africa, visitou as principaes cidades européas.

Quando chegou, o senhor de Cerzedello estava homem muito outro do que era quando partiu para Africa. Partira moço, e, apezar de o não parecer, voltava homem maduro, porque, embora a admiravel mocidade que conservava no porte e nos gestos, nem por isso os annos tinham deixado de correr por sobre elle ; partira mal affamado de visinho turbulento e quasi salteador, e tornava illustre e celebrado pela parte importante que tivera nos feitos gloriosos dos governos de Nuno da Cunha e de D. João de Castro ; partira quasi pobre, porque nesse tempo quem não ia á India era pobre, e voltava opulento de riquezas grangeadas a piratear nos mares da China, em cujas costas praticára, nos ultimos quatro annos da sua residencia nas nossas possessões asiaticas, milhares de gentilezas semelhantes aquellas, que narra com tão ingenuo desassombro e familiar sinceridade o nosso admiravel Fernão Mendes Pinto. Soffreu tambem radical modificação no caracter. D'aquelle fidalgo soberbo, volteiro e impetuoso, restava apenas um homem melancolico, imperioso e de aspecto imperturbavel, que vivia solitario no seu alcacer secular, d'onde se desentranhava apenas uma vez cada anno para se mostrar aos vassallos.

D. Mem Barbuda tinha, quando voltou cincoenta annos de edade ; mas, como se disse, os annos em nada lhe tinham alterado a galharda virilidade do aspecto poeticamente marcial, com que Deus engalhardecêra a mocidade da sua corporatura reforçada e possante. Quando, em dia de Reis, se apresentava no meio dos seus vassallos, a nomear ás justiças dos seus coutos e honras,e a repartir as fogaças, aquelle homem de fronte levantada, de aspecto inalteravel e gestos imperativos, que toda a gente sabia que habitava solitario nas entranhas do negro e velho gigante de granito, que lá do alto do seu outeiro parecia vigiar com sobr'olho carregado os dominios dos senhores de Cerzedello— aquelle homem, cuja existencia era conhecida de todos, mas que ninguem via senão n'aquella occasião, quando de novo se sumia para não apparecer senão no anno seguinte, deixava nos animos d'aquelles povos impressão que o afigurava magestosa visão sobrenatural, que se mostrava unicamente para recordar aos coutos a grandeza dos poderosos e temidos barões de Cerzedello.

Tal era o viver de D. Mem Barbuda de Baião, quando um dia, ao pôr do sol, bateu á porta do seu alcacer uma nobre cavalgada, que pedia hospitalidade. Havia-se achado repentinamente doente uma dama, que vinha dentro de sua magnifica liteira, toda coberta de arabescos dourados, e conduzida por dous possantes machos acobertados com ricas gualdrapas de velludo e com campainhas de prata nas coleiras.

A cavalgada vinha de Lisbóa, e era capitaneada pelo morgado de Donim, que habitava a tres leguas d'ali, e de quem era filha a dama que adoecêra. Apezar d'este fidalgo ser aquelle com quem na mocidade, D. Mem refertára mais de rijos caprichos e competencias senhoriaes, as portas do alcacer de Cerzedello abriram de par em par, e a hospitalidade foi dada com toda aquella franqueza aberta que distingue o verdadeiro fidalgo do Minho, de mistura com a ostentação da opulencia de quem viera millionario das guerras daIndia e das piraterias da China e do Japão.

Dez dias depois a dama achou-se em estado de fazer jornada, e a cavalgada pôz-se de novo a caminho. D. Mem Barbuda veio despedir os hospedes á extremidade da ponte levadiça do seu castello; e, depois que elles partiram, seguiu-os com os olhos, entretanto que uma assomada distante lh'os não encobriu totalmente.

Passados oito dias, ouviu-se ao romper d'alva grande reboliço dentro do pateo interior do castello de Cerzedello. Era uma confusão de vozes de homens de relinchar de cavallos, de latir de cães, e de sons de clarins e sacabuxas. Parecia o arrancar para uma grande caçada. Então a ponte levadiça baixou sobre o fosso, e por ella fóra arrebentou para áquem em multidão um enxame de monteiros e batedores, uns a pé, outros a cavallo, no meio de innumeravel matilha de cães, dos quaes os galgos e os alões vinham atreliados por mão. No meio d'esta turba avultava D. Mem Barbuda de Baião, de açor em punho e cavalgando possante e fogozo alazão, que, soffreado destramente por elle, se arremessava insoffrido aos trancos e aos galões.

Desde aquelle dia tudo mudou em Cerzedello, D'ali por diante não passou um só, que o rico homem não sahisse a campear, ora em caçadas de altaneria, ora em montarias aos lobos e aos javalis. Os vassallos do fidalgo pasmavam ao verem-no todos os dias, a elle que, até então, não viam senão poucas horas em uma vez cada anno ; e pasmavam sobretudo ao conhecerem que o seu poderoso donatario, que até ali se lhes affigurava frio, imperioso e altivo, era homem de trato gracioso, dado e lhano, e amigo dos pobres e dos infelizes, aos quaes favorecia como pae. D. Mem Barbuda de Baião, que era temido e reputado cousa sobrenatural, viu-se de repente amado phreneticamente pelos seus vassallos, que de joelhos e de braços erguidos para o céu, o cobriam de clamorosas bençãos, todas ás vezes que se encontravam com elle.

Alguns mezes mais tarde o mordomo do donatario foi de porta em porta annunciar aos lavradores, que se ia lançar uma adua. Esta nova aterrou toda a gente, porque aquelle imposto não fôra lançado havia muito tempo, e todos os reparos dos muros do castello eram feitos a custa do castellão. O mordomo temperou, porém, aquelle assombro, acrescentando que o fidalgo não queria a adua gratuita ; que exigia o serviço dos homens do couto mas que os pagava generosamente a dinheiro. Esta declaração produziu effeito inteiramente opposto á primeira intimação. Os coutos resoaram em vivas e acclamações ao fidalgo, cujos dobrões e cruzados pareciam já tirlintar nas algibeiras de todos os que desejavam trabalho.

D'ahi a poucos dias começaram a abrir-se os alicerces de um grandioso edificio, a pequena distancia e ao sopé do antigo castello, sobre uma graciosa e pittoresca re-chãa, em que o outeiro se colleia para o lado do poente. Trabalhavam na obra centenares de pessoas. Uns carregavam os materiaes, outros poliam os granitos, outros affeiçoavam as madeiras de desvairadas origens, emfim todos trabalhavam com vontade e sem descançar. Um anno depois via-se levantado ali um palacio magestoso, todo feito de polidissimo granito, flanqueado a cada canto por uma torre oitavada tambem de primorosa cantaria, e rodeado de jardins, de terraços e de pomares e bosques de arvores aromaticas, que iam crescer e engrossar á par de muitas fontes, graciosamente distribuidas, as quaes, passados annos, ellas haviam de adonairar com as flores e com a sombra da folhagem. A obra tinha medrado e tinha findado com a rapidez do encanto.

Parecia que algum magico se intrometera no caso.

Nada, porém, de mais natural. Aquella maravilha era resultado de se ter empregado n'ella um sem numero de obreiros, que todos aporfiavam em trabalhar sem descanso, porque trabalhavam diante de D. Mem Barbuda, que os não largava desde que rompia a aurora, animando os trabalhadores, premiando os mais cuidadosos, e alentando os outros com palavras affaveis e com esperanças de recompensas.

Quando findava o dia, e com elle o trabalho, D. Mem cavalgava então no seu fogoso e possante alazão, e só ou acompanhado, arremessava-o á redea solta pelo caminho do paço de Donim, onde vivia aquelle seu antigo inimigo, depois de cuja hospedagem em Cerzedello se operara no alcaçar tão completa transformação. Quando ia, o cavallo do rico-homem parecia voar n'um turbilhão, porque sentia os acicates permanentemente cravados nos ilhaes ; quando vinha, rinchava de insoffrido, e contorcia-se impaciente, porque se sentia soffreado em passo tão vagaroso, que mal podia acommodar a elle a sua irrequieta vivacidade nervosa.

Passados quatro mezes o novo paço de Cerzedello, adereçado soberanamente, resoava com o alarido jubiloso de esplendido festim. A aldeia compartilhava ruidosa a alegria do solar. Durante o dia, houveram luzidas cavalhadas e festas populares, antes e depois do opulento banquete. A' noute, o paço illuminou-se de alto á baixo, e houve magnifico sarau.

Tudo era grandeza e opulencia ; folgava a nobreza e o povo. N'aquelle palacio e n'aquellas festas, o rico-homem de Cerzedello despendeu metade dos enormes capitaes, que trouxera da China e do Japão.

N'aquelle dia casou D. Mem Barbuda de Baião com D. Leonor Barba, filha e herdeira do rico homem de Donim — a qual, havia pouco menos de dous annos, o fidalgo de Cerzedello fôra obrigado a acolher doente e quasi moribunda no seu velho e tristonho alcacer.

O amor fizera todos aquelles prodigios. Desenrugara a fronte e a alma de D. Mem, abrira as portas do antigo castello, e levantára dentro de pouco tempo um magnifico e grandioso palacio, unicamente porque D. Leonor dissera uma vez que tinha medo do aspecto rude e bellicoso do velho alcacer acastellado dos antigos barões de Cerzedello.

Eis-aqui a historia do paço actual. Em 1809 o palacio estava ainda tal qual o fizera o fundador. A arte moderna não ousara tocar na obra grandiosa do amor de D. Mem Barbuda. A natureza, porém, acrescentara-lhe muito em bellezas. Durante aquelle longo espaço de quasi tres seculos, o arvoredo havia crescido ; e os bosques e as fontes e os lagos tinham, portanto, formosas abobadas de verdura. A par com as elegancias d'este panorama opulento, viam-se em romanesco contrastes as ruinas desmanteladas do antigo alcacer — a pequena distancia, negras, sombrias e quasi que assoladas de todo, e no meio d'ellas a torre da menagem, ainda de pé, mas já meio derrotada e toda coberta de espessos tufos de éra secular.

A origem da familia de Cerzedello perdia-se nas trevas da historia das invasões da gente germanica.

Alguns genealogicos faziam-na atravessar por entre os suevos até os romanos, e por entre estes até aos phenicios. Havia aqui indubitavelmente muito desperdicio de imaginação. O que parece fóra de duvida é que os Baiões de Cerzedello, primitivamente Barbudas e antes de Barbudas naturalmente conhecidos sómente pelos patronunicos, ou por alcunhas tiradas dos dotes phisicos ou das manhas da indole, já existiam ao tempo do imperio godo.

Atravessaram depois a conquista arabe, respeitados pelos conquistadores, e, apoz de expulsos os arabes para o sul do Mondego, e remoçados os Barbudas com o sangue de D. Arnaldo de Baião, em razão de um filho d'elle ter casado com a filha herdeira do então senhor de Cerzedello, começaram a longa linhagem, de que em 1809 era trigesimo-sexto representante D. Gonçalo de Baião Barba de Barbuda, que em breve vou ter a honra de apresentar pessoalmente ao eleitor. Antes, porém, seja dito de passagem que os Baiões de Cerzedello se jactavam de serem os verdadeiros representantes, os *chefes* da familia dos Baiões, por ser, segundo diziam, primogenito de D. Arnaldo de Baião o filho d'elle que havia casado, ahi pelo anno 1000, com a herdeira da baronia de Cerzedello.

Esta opinião déra causa a mil demandas entre elles e outros Baiões, demandas que existiam já desde os meados do seculo XVII, tudo para saber se era ou não primogenito o tal filho. D'esta antiquissima e despendiosa referta nada ainda se tinha podido apurar de definitivo, e é natural que nunca se apure. Assim as cousas estavam, em 1809, no estado primario ; e os Baiões de Cerzedello, a despeito de todos os demais Baiões, continuavam a chamar-se os *chefes* da familia e como taes usavam as armas, que eram, em campo de ouro, duas cabras de preto, possantes, enxequetadas de ouro. Por timbre uma das cabras.

D. Gonçalo de Baião Barba de Barbuda era homem agigantado, de corporatura possante, barrigudo e bastante nutrido. Era dotado de caracter bondoso, aberto e jovial. O rosto, que se abria n'uma bella fronte, a qual se lhe estendia por uma vistosa calva acima, reflectia-lhe a natural bondade. Além disto, era lhano e sem o menor assomo de soberba de fidalgo, o que desesperava actualmente sua filha D. Leonor de Baião Barbuda, e havia desesperado em outro tempo D. Lopo de Barbuda de Azevedo de Baião, seu irmão segundo, que fôra militar, e agora era frade do hospicio da Falperra. Ainda assim D. Gonçalo não era de todo indifferente á fidalguia da sua familia. Lembrava-se, porém, della somente em tres casos — primeiro, quando algum fidalgo ou fidalguelho se emproava soberbamente com elle ; segundo, quando, ao topar os seus interesses em antagonismo com os interesses de outrem, elle cedia como verdadeiro fidalgo que era ; terceiro, quando se zangava com os foreiros, o que raras vezes acontecia.

Era ignorante, como o eram naquelles tempos todos os morgados do mundo ; mas dotado, como se vê, de um grande bom-senso, que o guiava seguramente por entre os mais arriscados escolhos da vida, e que não naufragava senão diante de dous sentimentos — a cega affeição com que se deixava dominar pela filha, e o respeito submisso com que escutava o irmão, respeito que era resultado da natural influencia, que exercem os caracteres asperos como o de D. Lopo sobre os brandos e bondosos como o delle. No demais, era um verdadeiro morgado minhoto daquelle tempo — cavalgava com perfeição e sabia os nomes a todas as manhas, a todas as molestias e a todas as nesgas de um cavallo ; cria em bruxas, em lobishomens e em almas penadas ; cumpria automaticamente os seus deveres de catholico ; comia e dormia muito, e deixava ir pela agua abaixo a administração da sua grande casa.

Aqui o temos a passeiar neste terraço do lado do poente do palacio com o nosso já conhecido Vasco de Ornellas, que delle era sobrinho affim, em razão de ser filho de uma irmãa de sua fallecida esposa, a Sra. D. Beatriz Pinheiro de Azevedo, irmãa de Fernão Barba de Azevedo, pae de Duarte Pinheiro. Este, além de sobrinho delle por este lado, era-o tambem porque a mulher de Fernão Barba, mãe de Duarte, era irmãa delle D. Gonçalo. Eis-aqui as relações de parentesco entre estes tres personagens da minha novella. Em quanto a Fernão de Alpoim, esse era filho de um primo carnal de D. Gonçalo, mas chamava a este tio, porque se habituára desde pequeno a isso, em razão de o ouvir assim nomear por Duarte e por Vasco de Ornellas.

D. Gonçalo vestia casaca direita de lemiste, collete de setim côr de azeitona, calções e meias de seda preta, e trazia nos sapatos enormes fivelas de ouro. Tinha gravata, camisa e punhos de renda ; e cobria a cabeça com um pequeno tricornio, aprezilhado com prezilha de seda. Na mão segurava uma grande bengala de cana da India com enorme castão de prata, por baixo do qual a trazia empunhada á laia de bordão.

Vasco de Ornellas trajava a farda de capitão do regimento n. 16 de infantaria, chamado de Cascaes, em razão de ser aquella a sua praça. A farda era casaco de panno azul, de gola e canhão vermelho ; avivado e forrado de branco. Na cabeça tinha um bonet redondo, com cinta tambem de vermelho. Naquelle tempo o exercito portuguez era considerado, em relação a quarteis, como dividido em duas grandes porções — regimentos das provincias do norte e regimentos das do sul. Distinguiam-se pelos forros das fardas. Os do norte usavam-nas forradas de azul, os do sul de branco.

O terraço, em que o tio e o sobrinho passeavam de cá para lá, ao abrigo da sombra projectada pelo palacio, era o mais formoso de todos, por ser o que ficava a prumo sobre o maior declive da collina. O dilatado panorama que delle se avistava era delicioso ; affigurava enorme jardim formosamente retalhado por mil riachos, que por elle serpeavam com as margens cobertas de flores e de relva. Mais perto via-se, ao sopé, uma grande parte da aldêa, cortada por mil caminhos e travessos, que se enlabyrintavam atravez dos campos e dos arvoredos em desvairadas maneiras e voltas.

Era quasi meio dia. A conversa entre o tio e o sobrinho era animada, mas grave, pois que o rosto de D. Gonçalo, naturalmente jovial, estava agora meditabundo e sério.

— Olha, sobrinho, dizia elle, de tudo o que me acabas de dizer sabes o que concluo ? É que por fim de contas a vinda dos Inglezes para nada mais serve do que para atear a guerra entre nós ; que pelo demais continuaremos como d'antes a ser esmagados pelos Francezes e pela anarchia da plebe.

— Porém, tio D. Gonçalo, não sei em que V. S. fundamenta tal conclusão. Ao contrario, do que lhe acabo de contar...

— Vasco, sobrinho, interrompeu D. Gonçalo, fazendo uma pausa no passeio, e fincando gravemente a enorme bengala no chão, deixa-te dessas cousas. Isso são visões, homem. E demais eu cá tenho certos motivos para estes máus agouros. Ora olha cá, e depois diz-me se tenho ou não razão. Póde metter-se na cabeça de alguem, que o tal Wellesley desaloje com quatro Inglezes pingados os Francezes de Soult de dentro das fortificações do Porto ? Isso só em sonho. Ainda se o Beresford viesse com elle... Então seria outro cantar, porque entravam os Portuguezes na festa... E fica nisto, Vasco ; soldado só o portuguez ; porque de resto os fardetas vermelhas... Homem, sempre são gente a quem se não percebe palavra. Soldado o portuguez, e deixemo-nos de contos. Mas agora vem o Wellesley por um lado, e o Beresford por outro !... Os Inglezes véem sobre o Porto, e os Portuguezes vão para Traz-os-montes ! Não entendo a tal estrategia. Quanto á mim para o Loison basta o Silveira ; era deixa-lo lá com elle. Olha, sobrinho, desculpa, mas affigura-se-me que esta ida do teu grande amigo Beresford para Traz-os-montes significa, mas é grande medo ao Soult. O homem é finorio ; e, como vê que o outro é tolo e parlapatão, aproveita-se-lhe da basofia, e põe as costellas em salvo. Ora que póde resultar d'aqui ? Vem o Wellesley, e leva para baixo no Porto ; e depois o Beresford fica-se só com o exercito portuguez para lutar contra tudo. Grande plano, por vida tua ! Fica nisto ; destas grandes manobras não resultará senão o atear-se a guerra, e o continuarmos a ser opprimidos pelos Francezes e pela anarchia da populaça.

Vasco de Ornellas sorriu-se com o sorriso, com que o homem delicado, mas de genio impaciente, procura disfarçar o enfado que lhe causam os argumentos e as duvidas sandias.

— Perdoe-me V. S., tio D. Gonçalo, —respondeu por fim—mas olhe que não aprecia devidamente os factos...

— Vasco, Vasco... vós os rapazes não vedes as cousas senão côr de rosa...

— Em primeiro lugar o separar-se Beresford e o exercito portuguez, do exercito inglez commandado pelo general Wellesley...

— Forte plano, por vida tua !

— E' uma manobra de grande alcance, que tem por fim cortar a retirada aos francezes pelo lado de Traz-os-montes...

— Pois não está lá o Silveira ?

— O que o marechal deseja que faça Silveira, tio, é que defenda a ponte de Amarante, de fórma que o marechal Beresford possa avançar sobre Chaves, e interceptar por ahi o caminho. E' por lá que Soult não tem remedio senão dirigir a retirada, quando enxotado do Porto por Wellesley, a encontrar desta fórma embaraçada pela sua direita...

— E como tu fallas de enxotar Soult, meu Vasco !...

— Olhe que não é tão difficil como lhe parece.

— Não é difficil ! Como se não acabassemos de ver a facilidade com que Soult veiu por ahi abaixo, a despeito dos esforços do pobre Bernardim Freire, que nada tinha de covarde, nem de tolo...

— E' verdade, tio, Bernardim Freire era um militar ; mas a gente, que commandava, eram paizanos armados, e Soult dispunha então de vinte e cinco mil homens...

E hoje ? Demais gósto dos teus paizanos armados. Com que vem Wellesley para o Porto ? Com Inglezes. Ora fico-te muito obrigado pelo tal exercito libertador !

Vasco de Ornellas tornou a sorrir-se, mas desta vez juntou ao sorriso uma encolhedella de hombros.

— Valha-nos Deus, tio—disse por fim—Olhe que os Inglezes são excellentes soldados, soldados que não retiram, que morrem no seu posto como valentes que são. Lembre-se ao menos da Rolissa e do Vimeiro...

— Homem, que fallas da Rolissa e do Vimeiro ? Lá havia tambem Portuguezes ; lá estava o teu dezesseis ; e como disse o teu Wellesley, foi elle que contribuiu para se ganhar a acção. Emfim estavam Portuguezes, e Portuguezes commandados por Bernardim Freire...

— Mas com Wellesley tambem agora vêem Portuguezes. Olhe, vem o 16 ainda commandado pelo bravo coronel Machado, vem o batalhão dos academicos de Coimbra, vem um forte regimento de caçadores, todos soldados escolhidos entre os melhores de differentes corpos, veem as milicias da Figueira, as de Coimbra...

— Homem, que dizes ! Isso é outro cantar. Mas emfim, ainda fico na minha, porque o exercito é pequeno...

— Ainda assim não é tão pequeno, tio, que não seja de muito perto de quinze mil homens. E de quantos pensa que dispõe hoje o Soult ? Olhe que no Porto não ha dez mil soldados francezes. Demais o espirito da cidade está em hostilidade permanente com elle...

— Mas é verdade,—exclamou aqui D. Gonçalo, parando novamente—e no caso de se realisarem todos esses bellos planos, onde mettes tu o Loison, que deixas em Amarante, em frente do primo Silveira ?

Vasco de Ornellas soltou uma gargalhada.

— Deixe estar, tio D. Gonçalo, —respondeu— que se Loison não forçar a ponte de Amarante, logo que vir os alliados sobre a esquerda do Douro, ha de ter o cuidado de reunir a Soult, a menos que não queira ficar intalado entre Wellesley e Beresford, e obrigado a depôr as armas...

— Fortes sonhos me parece que sonhas, Vasco ! Deus te ouça—interrompeu D. Gonçalo, abanando a cabeça com ares de duvida.

Vasco ficou um momento silencioso.

— Olhe, tio—disse por fim todo isto se póde, é verdade, reduzir a sonho, porque emfim a sorte das armas é incerta ; mas o que lhe assevero é que nunca pensei achar as cousas em tão bôa disposição, para em lugar de se esvairem em sonhos, sahirem ao contrario realidades.

D. Gonçalo fitou nelle os olhos bem abertos.

— Quando sir Arthur—continuou o senhor de Guardizella - me ordenou que viesse ao Porto e á provincia a ver o estado, em que as cousas estariam por cá, imaginei que vinha encontrar um exercito inimigo formidavel, e o desalento em toda a população...

— E então ?

— Então, em quanto ao desalento, o tio bem o vê...

— Assassina-se gente e queimam-se casas. Bonita animação, deveras !

— Mas tambem se esperam os Francezes, e faz-se-lhes guerra a todo o transe. Ainda hontem assisti a uma prova eloquente do que affirmo, E' pena que esta resistencia heroica se ennodoe e infame com carnificinas inuteis e barbaras...

Aqui parou um momento, após o qual continuou :

— No Porto achei um exercito muito reduzido, e os animos bem dispostos para auxiliar o ataque dos alliados, se tanto fôr necessario. Fallei com os vereadores, com os procuradores da cidade e com os do povo...

— Pois tu fias-te em jacobinos, homem !

— E o tio crê que sejam jacobinos homens como o Pamplona, o Antonio Mathias, o Sebastião Leme, e o Gaspar Cardoso ?

— E porque não, se os vejo a servir os Francezes ?

— E se elles o não fizessem, pensa que o Porto lucrava com os que Soult havia de nomear para os substituir ? E' um verdadeiro serviço que fazem á patria...

— Mas é verdade, como pudéste entrar no Porto sem os Francezes darem por ti ?

— Entrei disfarçado, e como não sou ahi nenhuma figura exotica que dê logo nos olhos...

Nisto o relogio grande do paço deu meio dia.

— Meio dia e Leonor sem apparecer !—exclamou D. Gonçalo—Aposto que lhe não disseram que tinhas chegado.

Vasco de Ornellas sorriu-se com despeito e ironia

— E' provavel que lh'o dissessem,—replicou— mas naturalmente tem cousa que a occupa e embaraça... Bem vê, tio D. Gonçalo, que eu não sou tal pessoa, que valha a pena de que a prima D. Leonor se incommode por minha causa.

Estas palavras foram ditas com tão evidentes signaes de azedume, que D. Gonçalo voltou-se, sorprendido para elle.

— Que dizes, Vasco !—exclamou—Pois acaso pensas que tua prima não tem por ti toda a consideração e toda a amisade que tens direito a exigir de nós ? Basta teres sido creado com ella desde menino. Eu vou chamar outra vez.

— Não chame, tio, não chame—acudiu Ornellas, sempre sorrindo com ironia, cuja entoação não podia tambem abafar de todo na voz.—Deixe estar que é natural que não tarde a acontecer cousa que a faça vir logo. Olhe que as sorprezas de hoje ainda lhe não acabaram.

D. Gonçalo fitou-o cada vez mais admirado.

— Mas que queres dizer com isso ? balbuciou elle.

N'isto ouviu-se fechar como á cautella a porta da quinta, que dava para aquelle lado da estrada e sobre a qual o terraço estava quasi a cavalleiro.

— Mas que queres tu' dizer com isso ? balbuciou, pois, D. Gonçalo de Baião.

— Nada, respondeu Ornellas, aproximando-se do parapeito, e olhando por entre o arvoredo para a avenida, que da porta conduzia em zig-zag até a escadaria que subia daquelle lado para o terraço—nada ou muito ; uma das duas—continuou Ornellas, voltando para junto do tio.—Deixe estar tio D. Gonçalo, que muito em breve ha de ter nova surpreza, e essa, verá, ha de causar verdadeira alegria em toda a gente desta casa...

— Ma, por vida tua ! que significa...

— Olhe, significa... replicou Ornellas, apontando para o alto da escadaria por onde se descia do terraço, na qual se ouviam os passos apressados de alguem.

— Significa... Olhe, disse, pois, Ornellas apontando para lá.

N'isto Duarte Pinheiro assomou no topo da escada.

D. Gonçalo arregalou os olhos,fitou-o um momento como fulminado, e depois soltou um grito de alegria suprema.

— Duarte !... E's tu' meu Duarte, és tu' ! exclamou, apertando contra o coração o sobrinho que estimava do fundo d'alma.

— Eu mesmo, meu querido tio, eu mesmo, se é verdade que Duarte Pinheiro Barba de Azevedo ainda anda de botas neste mundo, exclamou jovialmente o moço, correspondendo com effusão aos abraços affectuosos do tio.

— Thomaz... Manoel... Francisco !.. bradou então D. Gonçalo, voltando-se para o palacio, sem comtudo desafferrar o sobrinho. — Criados, lacaios... então, por vida minha ! Aqui... Thomaz... Jannario... criados !... Chegou o Sr. Duarte Pinheiro ! Digam lá que chegou o Sr. Duarte Pinheiro. Quem o havia de pensar ! Que surpreza ! Duarte, meu querido Duarte !...

E o bom do velho apertava o sobrinho contra o peito, com lagrimas de alegria a saltarem-lhe pelos olhos fóra

Aos brados delle os criados assomaram uns apoz outros ás janellas do palacio ; e poucos minutos depois, a grande porta envidraçada, que dava sobre o terraço, abriu-se de par em par, e por ella fóra sahiu com aspecto magestoso e porte verdadeiramente soberano uma mulher formosissima.

Vasco de Ornellas empallideceu, mordeu os beiços e os olhos chisparam-lhe despeito rancoroso.

Aquella mulher era D. Leonor de Baião.

VII

A MULHER QUE AMAVA DUARTE.

D. Leonor de Baião tinha vinte e cinco para vinte e seis annos de edade. Era alta, esbelta e delicada de corporatura. As mãos e os pés eram de pequenez admiravelmente aristocratico. Tinha o rosto sobre o comprido : a pelle fina e transparente ; a fronte espaçosa e fidalgamente elevada ; os olhos rasgados, negros e franjados de grandes e escuras pestanas avelludadas ; o nariz aquilino, a bocca pequena e de labios estreitos e divinamente rosados. Os cabellos longos, assetinados e pretos como o ébano, cahiam-lhe a despeito do riçado, que era a moda favorita da época, em compridos anneis ao longo das faces. Era uma mulher formosissima, que pela admiravel belleza do rosto e pela perfeição e bem contornado das fórmas podia servir de modêlo a um esculptor, que tentasse reproduzir o idéal da Venus antiga.

A expressão, a *vida* que animava aquelle todo tão formoso, não condizia, porém, com tamanha perfeição e belleza. O mestre daquella mulher tão perfeita era pasmosa aberração de todas as leis naturaes, porque o espirito humano se regula. Davam-se nelle contradições absurdas, de cuja possibilidade era licito duvidar ; mas que existiam nelle e de cuja luta permanente resaltava aquelle typo originalissimo. Havia ali a neve e o fogo reunidos, Satanaz e um anjo, Medêa e Psyché. Ao primeiro relance assemelhava estatua de uma mulher admiravel, soberba por ter nascido tão perfeita e tão bella—assim era fria a expressão do semblante, impassivel e sevéro o olhar, altivo e emproado o porte e os gestos. Mas quem a estudasse melhor, quem nella attentasse mais de espaço, descobriria que por detraz daquelle gelo, que esfriava até ás medulas quem della se aproximava, acachoava a lava de um vulcão, referviam todos os sentimentos com calor egual ao do sol. O amor e a amisade, a dôr e o prazer, a tristeza e a alegria, a caridade e o odio, todos os grandes sentimentos, emfim, eram nella verdadeiras paixões. Desenfreados e postos a nú taes quaes eram, chegariam a ser defeitos perigosissimos. A natureza temperara-os, porém, pondo-lhes de par aquell'outro sentimento de orgulho nobilissimo, que acanha os impetos apaixonados, porque o direito de reprehender, que em razão delles alcançam os outros homens, significa superioridade, e aquelle orgulho admitte eguaes mas não superiores. Se lhe tivessem sabido aproveitar intelligentemente aquella grande qualidade, D. Leonor seria uma mulher adoravel, uma mulher sem egual. A educação, porém, estragou-a. A nobre herdeira dos Baiões ficara orphãa de mãe aos quatro annos de edade ; e o pae era homem bonacheirão, descuidado e sem noções de qualidade alguma do que vale a educação moral para o individuo e para a humanidade. Habituada desde a infancia a ser adulada e obedecida cegamente, affeita a satisfazer todos os caprichos, a ouvir exaltar a sua nobreza e a ver-se adorada pela humildade estupida dos aldeões, sentiu-se para assim dizer um ser acima de todos os seres, saturou-se desta convicção, encheu-se daquella soberba, e este sentimento satanico fez daquella creatura, que Deus lançara das mãos tão perfeita e tão sem egual, uma mulher repellente, e só para admirar-se de longe. D. Leonor era dura, fria e soberba. Fazia o bem como que automaticamente, como que não o sentindo ; e, a despeito do coração, a soberba obrigava-lhe os labios a decretarem o mal por capricho, e por capricho a obrigava tambem a assistir imperturbavel e fria á execução delle.

Tal era D. Leonor de Baião. O olhar, a voz, o porte e os gestos, tudo reflectia nella esta desgraçada aberração do espirito. N'um palco poderia servir para typo admiravel de uma rainha ; na sociedade era uma mulher intoleravel e aborrecivel, porque a sociedade quér a mulher a espirar amor, ternura e sentimento, e não frieza, soberba e despotismo. Por este lado vale mais um anjo feio, do que um demonio formoso.

Ao entrar no terraço, os bellos olhos de D. Leonor rutilavam com não vulgar commoção ; mas o rosto e os gestos eram frios e pausados, e as grandes pestanas avelludadas empanavam o maior brilho dos olhos. E verdade que trazia as faces mais que ordinariamente rosadas ; mas a maior agitação physica tambem produz aquelle excesso de colorido, e a frieza do aspecto não permittia sequér imaginar que aquella côr lhe viesse agora do coração.

— Ora graças á Deus que chegaste, filha ! exclamou D. Gonçalo, ainda com Duarte nos braços.

Os dous mancebos caminharam ao encontro de D. Leonor, e cumprimentaram-na com a familiaridade de quem se creara com ella, mas com uns certos assomos de civilidade e etiqueta mal cabidos em tal occasião. Os olhos de Vasco de Ornellas mal disfarçavam o amor, que lhe tinha, e o despeito e o ciume que lhe infernavam o espirito. Os de Duarte brilhavam travessamente e de fórma que condiziam com o sorriso malicioso, que lhe estremecia nos labios. D. Leonor fitou um momento os dous primos. Os olhos della passaram por cima de Vasco de Ornellas sem a mais pequena alteração da frieza habitual ; mas ao encararem Duarte, scintillaram com um fulgor divinal, que durou o espaço de um relampago, e os labios encresparam-se deliciosamente um instante, tão forte e cheio de amor fôra o sorriso com que o coração arremettera de subito com o gelo daquella soberba, que os affigurava inertes. D. Leonor correspondeu ao cumprimento dos primos com ademanes de rainha, e estendendo-lhe soberanamente a mão, que elles beijaram. Depois dirigiu-se, acompanhada por elles, a um dos canapés, que estanceavam de espaço á espaço ao longo do parapeito do terraço.

D. Gonçalo collocou-se então diante della com as mãos nos bolsos dos calções, a barriga empinada, os olhos cheios de lagrimas e a bocca cheia de sorrisos.

— Então que te parece, minha Leonor, bradou emfim o bondoso fidalgo, trasbordando de satisfacção, que te parece estes dous maganões, que nos cahem assim sem mais nem mais da das nuvens ?

D. Leonor fez um gesto expressivo, do enfado que lhe causava aquella alegria plebeia do pae.

— Não posso deixar de estranhar esta maneira de se apresentar, primo Duarte, disse então para o Sr. de Nespereira, de quem mal podia desfitar os olhos, fascinados pelas forças daquelle amor que lhe refervia no seio. Vir assim inesperadamente, sem se fazer annunciar...

— E onde ficava então a sorpreza, prima Leonor ? exclamou Duarte em tom jovial.

— As sorprezas são em geral inconvenientes, primo. As pessoas que sabem que são cordialmente estimadas, não fazem sorprezas. Uma senhora merece mais consideração.

— Diabo ! E eu que me não lembrei !... disse Duarte, sacudindo os dedos da mão direita e fazendo uma pirueta, tudo com evidente proposito.

— Duarte ! exclamou D. Leonor, fitando-o com dignidade. Um cavalleiro nunca esquece a delicadeza que deve a uma senhora.

— Perdão, prima Leonor ; mas como vim a pé de França até aqui... replicou maliciosamente Duarte Pinheiro.

D. Leonor fez um gesto de despeito, e D. Gonçalo soltou franca e estridulosa gargalhada.

— E' sempre o mesmo ! exclamou elle, é sempre o mesmo, este ladrão deste Duarte... travesso, malicioso, emfim o mesmo que era quando me cortava o rabicho do cabello, por causa do laço côr de laranja, que nelle trazia. Lembras-te, marinello ?

D. Leonor fez um tregeito de grande enfado.

— O pae sempre tem causas ! disse tregeiteando ainda com a cabeça. Primo Vasco, acrescentou voltando-se para elle, peço-lhe desculpa de não apparecer logo que me noticiaram a sua chegada ; mas estava a acabar de me vestir.

Vasco de Ornellas fez uma profunda cortezia.

— Oh ! prima Leonor, respondeu com mal disfarçada ironia, eu não valho a pena de se incommodar.

D. Leonor respondeu ao epigramma, relanceando ao primo um olhar cheio de soberba e de desprezo.

Vasco deixou correr francamente pelos labios um sorriso de escarneo, digno daquelle olhar.

— Mas, diz cá, Duarte, acudiu aqui D. Gonçalo, como é que appareces assim... inesperadamente... sem os teus camaradas ? Eu fazia-te lá por essas terras de Christo, comido de jacobinos, filado pelos herejes... Saiba, sôr madraço, que nos tem dado muito que cuidar, a mim e a Leonor.....

E quando um homem mal se precata, quando anda mais cuidadoso, é quando elle entra pela porta dentro, rosado e bem posto como se lhe não fôra nada no caso !.. Eu bem t'o dizia filha. Vaso ruim não tem perigo. Duarte é matreiro... tem lume no olho... não era para as barbas dos Francezes darem com elle em pantana... como tu andavas sempre a lamentar, louquinha !..

A soberba satanica de D. Leonor incendiou-se com esta propalação das tribulações, em que andára, pela sorte duvidosa de Duarte, durante a longa ausencia delle.

Relanceou ao pae um olhar de despreso terrivel, e ia a descerrar os labios para protestar contra esta ternura, de que se envergonhava, quando Duarte a atalhou, respondendo a D. Gonçalo acerca do modo que tivera para abandonar o exercito, que o Junot e o marquez de Alorna tinham entregado a Napoleão.

Travou-se então a conversa sobre este assumpto. O morgado de Nespereira narrou em breves palavras como o exercito tinha sido levado ao engano até ao centro da Hespanha, e lá cercado de forças superiores, que o obrigaram a marchar para França. Depois contou da sua evasão o mesmo que já dissera a Vasco de Ornellas, accrescentando a breve narração dos perigos que passára, dos obstaculos que vencera e da fortuna que o auxiliára até chegar a raia portugueza, e de lá até Nespereira.

Ao chegar aqui exclamou :

— Eu sempre nasci em muito bom signo, tio D. Gregorio ! Além de ter chegado sem damno algum do meu physico, graças a Deus, vim ademais achar tudo o que me pertencia nas melhores disposições deste mundo. Emquanto aos meus haveres tudo em excellente estado desde o meu Bizarro até o meu Prophirio Caetano; emquanto aos meus parentes é o que se vê. Falta-me somente abraçar a minha pobre velha, que me disse o Prophirio, que m'a tinham trazido para aqui, para maior autoridade da sua pessoa. Do coração lh'o agradeço, tio D. Gonçalo. Mas onde está a tia D. Angelica ?

— Ha mezes que tem as faculdades mentaes um pouco enfraquecidas, disse D. Leonor, que tinha seguido com o amor interesse a narração de Duarte.

— Homem... não regula, accrescentou D. Gonçalo, acenando para a testa com ar de quem queria dizer que a velha estava tola de todo.

Nisto o relogio bateu uma hora da tarde. Instantes depois um escudeiro assomou o porta envidraçada, dirigiu-se a D. Leonor, e fazendo profunda cortezia, disse, conservando-se em curva respeitosa e com os braços descahidos ao longo do corpo:

— Fidalga, o jantar está na mesa.

— Ora graças a Deus ! exclamou D. Gonçalo, relanceando com alegria Vasco de Ornellas. É na expansão da sua bella alma, lavada, franca, bondosa e incapaz de refolhamentos convencionaes, assentou com a mão bem aberta uma palmadinha animadora na proeminente barriga, onde, pelos modos, já ha muito que dêra uma hora.

Então é que D. Leonor desesperou. A esta acção plebeia, a este acto de familiaridade soez, torceu-se como se estivera sobre um cavallete, e fez um gesto tão medonho de enfado, que nos labios de D. Gonçalo appareceu subitamente aquella risadinha amarella de quem é pilhado de sorpreza em flagrante delicto de pedaço de asno.

D. Leonor levantou-se. Duarte, que estava proximo della, offereceu-lhe o braço. Ella tomou-o, mal podendo arrefecer com o gelo da sua soberba o ardor da felicidade que a innundou, ao sentir junto do coração o braço do homem que amava.

Houve um instante em que o rosto de D. Leonor se affigurou angelico. A' esta expressão correspondeu no de Vasco, que não perdera tal movimento, um lampejo de ciume satanico, de raiva allucinada e feroz.

— Mas, prima Leonor, não poderei abraçar minha tia, antes de irmos para a mesa ? perguntou Duarte, ao encaminharem-se para a porta envidraçada.

— Socegue, que logo a verá.

E os dous entraram para dentro do palacio, e após elle D. Gonçalo e Vasco de Ornellas ; este ultimo inteiramente arrebatado no phrenezim dos zelos que o infernavam, e D. Gonçalo, charlando alegremente, como quem impava de satisfação.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO